

1.º VOLUME

ORDEN JUDICIÁRIO

Recall - GS - 1



F9001957928988



417

96

PROCESSO ARQUIVADO
em 25 JUN 2010
AN.º 4286/10

SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA

CARTÓRIO DO
ESCRIVÃO(À) E

01 Vara Cível
Fórum de Mogi das Cruzes

361.01.1996.002076-6/000000-000



R: BANCO DO

Grupo: 1.Cível
Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial
Valor da Causa: R\$85.030,86

R: COMÉRCIO

Data Distribuição : 28/03/1996 Hora: 13:49
Data Alteração : 23/06/2010 Hora: 17:58
Tipo de Distribuição : Livre

Aparecida

RTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADV: PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
OAB: 66127/SP
RDO: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA e outro(s)
ADV: MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA
OAB: 204967/SP

Nº DE ORDEM: 01.01.1996/000417



Em

de dois mil

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu,

Escr., subscrevi.

José Roberto Ciola
Esc. Tec. Judiciária
Matr. 361.439-A

Registro sob n.º 417/96

Livro n.º

Fls.

Of. Marco

Aditamento à inicial	Fls.
Emenda à inicial	Fls.
Agravo (decisão agravada)	Fls.
Agravo (manutenção ou reforma)	Fls.
Denunciação à lida	Fls.
Reconvenção	Fls.
Curador Especial (nomeação)	Fls.
1ª Intervenção do M. P.	Fls.
Agravo retido	Fls.

257
50.04.015

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL
DESTA COMARCA

PROCESSO 0417/96-8 DATA: 28/03/96 AS 13:49 PROT. 96/002087.
VARA: PRIMEIRA (CIVEL)
VC= R\$ 85.030,86 FORO: F.C.MOGI DAS CRUZES
ACAO : EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL 11
REQTE : BANCO DO BRASIL S/A 111
1111
11
11
11
REQDOS: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA 11
111111
E OUTROS CIVEL
ADVOG.: PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO 28/03/96

1-102-1

BANCO DO BRASIL S/A com sede em Brasilia(DF) e agência em Mogi das Cruzes(SP) na Avenida Vol. Finheiro franco, 432, por seu advogado infra assinado, vem, respeitosamente e com fulcro na Lei 6.840 de 3 de novembro de 1980, Decreto-lei 413 de 9 de janeiro de 1969 e, ainda nos artigos 585 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente EXECUÇÃO CONTRA DEVEDORES SOLVENTES, contra:

- COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, com sede na Rua Presidente Campos Sales, 474;

- HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente no mesmo endereço;

- APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, também com o mesmo endereço;

pelas razões, de fato e de direito, a saber:

03

1.0 Exequente é credor dos Executados em razão da cédula de crédito comercial nº 94/00205-3, emitida pela primeira Executada e avalizada pelos demais Executados. (documento anexo)

2.0 Título, emitido em 26 de julho de 1994, encontra-se vencido desde 26 de janeiro de 1996, sendo que o saldo devedor, apurado nesta data, conforme extratos bancários anexos, atinge o montante de R\$ 85.030,86

3. De se esclarecer que, malgrado tenha sido instituída garantia real, representada por penhor de duplicatas mercantis, os títulos não vieram sendo repostos, à medida que pagos, de sorte a não inexistir, hoje, qualquer cártula a garantir o débito exequendo.

4. Esgotou o Exequente, debalde, os meios suasórios a seu alcance para recebimento amigável da dívida

Isto posto, requer a citação dos Executados, no endereço supra fornecido, para que em 24(vinte e quatro) horas paguem a importância de R\$ 85.030,86, (oitenta e cinco mil, trinta reais e oitenta e seis centavos) acrescida de comissão de permanência nos termos das resoluções 1.129 de 15.05.86 do Conselho Monetário Nacional, pena convencional de 1% a.a. juros legais, além de multa contratual de 10% devida a partir do primeiro despacho de Vossa Excelência (artigo 58 do Dec.-lei 413/69), ou indiquem bens, suficientes à penhora, sob pena de, não o fazendo, terem penhorados tantos bens quantos se façam necessários para a integral satisfação da dívida, prossequindo a tramitação do feito até o final pagamento do credor.

04

Requer os benefícios de que
trata o artigo 172, parágrafo 2º do Código de
Processo Civil

85.030.86

Dá a esta o valor de R\$

Termos em que
P. deferimento

Mogi das Cruzes, 27 de março de 1996

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO.

OAB SP 66.127-A

CEDULA DE CREDITO COMERCIAL

05-3

VENCIMENTO EM 26 DE JANEIRO DE 1996
R\$ 44.800,00

16 de Janeiro de 1996, pagaremos por esta Cédula de Crédito Comercial, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, abaixo do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua agência em Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC) sob o nº 070294-16, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), em moeda corrente, a favor do crédito deferido para aplicação no meu capital de giro e que será utilizado imediatamente, de uma só vez, transferida esta quantia, quando liberada, para crédito em nossa conta de depósitos, mediante aviso.

PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento acima (retro) estipulado, a dívida resultante deste Título será paga em 15 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 26/11/94 e a última em 26/01/96, correspondendo, cada uma às datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor (excluídas eventuais parcelas exigíveis) pelo número de prestações a pagar. Qualquer recebimento das prestações fora de prazos avençados constituirá mera tolerância afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Título, nem importará modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.

FINANCEIROS - Os valores lançados na conta vinculada ao presente empréstimo, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidência de encargos básicos calculados mensalmente, com base na taxa referencial (TR), na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional do Brasil. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, além dos encargos adicionais à taxa nominal de 1,00% (UM INTEIRO) ponto percentual ao mês, calculados pelo método hamburguês, com taxa proporcional diária (mês de trinta dias), correspondendo a 12,68% (DOZE INTEIROS E SESSENTA E OITO CENTESIMOS) pontos percentuais efetivos ao ano. A retrocitada taxa dos encargos adicionais vigorará nos primeiros 90 (NOVENTA) dias deste empréstimo e, a partir do término desse período e a cada novo período de 90 (NOVENTA) dias de vigência deste empréstimo, será reatualizada para a equivalente à menor taxa de encargos adicionais praticada pelo Banco, em operações usuais de capital de giro com juros próprios, na data do reajuste. Referidos encargos (básicos e adicionais), serão debitados mensalmente, a cada data-base de vencimento e na liquidação, sendo os encargos adicionais capitalizados e exigidos nas mesmas datas do débito, inclusive durante o período de carência e os encargos básicos capitalizados para pagamento juntamente com as parcelas de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Fica ressalvada a possibilidade de substituição da TR por outro índice que legalmente venha a ser determinado para atualização das contas dos participantes do Fundo de Participação "PIS - PASEP". Entende-se a base, para efeito do que dispõe esta cláusula, o dia correspondente em cada mês ao do vencimento final da operação.

ENCARGOS - Em caso de inadimplência desta operação, sobre os valores da obrigação em atraso, incidirão, em substituição dos encargos de normalidade: a) comissão de permanência calculada à taxa de mercado, conforme facultam as resoluções 1.129 e 1.130 do Conselho Monetário Nacional de 15.05.86 e 18.01.89, respectivamente, do Banco Central do Brasil. b) multa de 10% incidente, nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados e na liquidação final, sobre o saldo devedor apresentado naquela data e c) juros moratórios à taxa de 12% ao ano, calculados pelo método exponencial. Os encargos de que tratam os itens "a" "b" e "c" retro serão calculados, acrescidos e exigidos nas datas das amortizações e na liquidação da dívida.

LOCAL DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na praça de MOGI DAS CRUZES (SP).

PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO - A falta de cumprimento de qualquer das obrigações por nós assumidas, não só neste instrumento como em outros que porventura tenha firmado ou venha a firmar com o BANCO DO BRASIL S.A., ou no caso de concordata preventiva por nós firmada, ou, ainda, pela ocorrência de qualquer dos casos de antecipação legal do vencimento, poderá o Banco considerar vencido de pleno direito, os contratos existentes e exigir o total da dívida deles resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial.

ORDENAMENTO DO PAGAMENTO - As quantias transferidas para crédito das contas vinculadas ao empréstimo serão imputadas ao pagamento das parcelas em ordem de preferência: encargos ADICIONAIS, encargos BÁSICOS, outros acessórios e principal vencido e principal vincendo.

GARANTIA - O bem vinculado é o seguinte: Em melhor cedular de primeiro grau e sem concorrência, duplicatas mercantis e/ou prestações de serviços, vencíveis a prazo de até 30 dias e desde que não exceda o vencimento deste título, cobrindo, no mínimo, 125% do valor da dívida que visem a amparar, transferidas ao BANCO DO BRASIL S.A., por endosso, aqui consideradas, para todos os efeitos legais, bens fungíveis, até o total de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) as quais nos obrigamos a substituir por outras de igual ou superior, se vencidas e não pagas. O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial vinculada à liquidação das obrigações pecuniárias por nós assumidas.

FORMA DE REMIÇÃO - Para remição dos bens vinculados à garantia deste título, obrigamo-nos a recolher 80% do valor dos bens a liquidar.

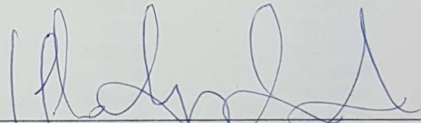
CONVENÇIONAL - Declaramo-nos cientes do contido no Decreto-lei no. 413/69 e Lei 6.840/80, especialmente da cominação da taxa de 10% (DEZ POR CENTO) sobre o principal e acessórios em débito, de que trata o artigo 58 do Decreto-lei n. 413/69, cuja exigibilidade, independentemente dos acessórios da operação, das despesas e custas administrativas e/ou judiciais, e de honorários advocatícios arbitrados judicialmente, reconhecemos legal e plenamente legítima.

PROMISSO ESPECIAL - Fica entendido que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá considerar vencida esta Cédula e exigir a sua imediata quitação se, na sua vigência, for transferido o controle de nosso capital e/ou substituído qualquer um de nossos atuais administradores ou modificado nosso estatuto/contrato social sem sua expressa concordância, considerando, outrossim, para os efeitos legais, todos os atos por nós praticados que importarem violação das obrigações assumidas no presente instrumento.

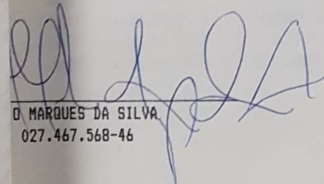
AS CONDIÇÕES - A) Declaramo-nos cientes que correrão por nossa conta todas as despesas que o BANCO DO BRASIL S.A. fizer para abertura, regularização e conservação do crédito. Autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. a, independentemente de prévio aviso, aplicar na cobertura parcial ou total do saldo devedor apresentado nas contas vinculadas ao empréstimo, quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da nossa conta corrente de depósitos.

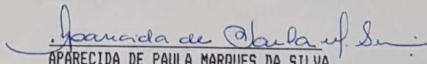
Vencido por qualquer motivo este instrumento, inclusive por falta de cumprimento das obrigações assumidas por nós, ou no caso especial de encerramento de nossa conta de depósitos, por força de instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL, o BANCO DO BRASIL encerrará a conta. Em consequência, comprometemo-nos a pagar imediatamente o saldo devedor porventura existente, sob pena de ser constituída em mora, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mogi das Cruzes, 26 de Julho de 1994


COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na R. Dr. Campos Sales, 474 - inscrita no C.G.C sob o no. 52.186.574/0001-08

aval à COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA.


PAULO MARQUES DA SILVA
027.467.568-46


APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA
CPF. 261.363.928-87

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
27.03.96 - 11:57:00

Fl. 1

Mutuário.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento..: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.96)
Localizacao.....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas..:

Enc.Financeiros.: COMISSAO DE PERMANENCIA E JUROS DE MORA AA TAXA
NOMINAL DE 1,0% AO ANO.
Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
75 SALDO ANTERIOR PARCELAS VENCIDAS	-14.024,71	-14.024,71
SALDO ANTERIOR PARCELAS VINCENDAS	-28.254,67	-42.279,38
75 Comis. Perman.	-395,81	-42.675,19
Juros de Mora	-2,36	-42.677,55
75 Comis. Perman.	-4.390,52	-47.068,07
Juros de Mora	-40,34	-47.098,41
75 Comis. Perman.	-5.232,89	-52.331,30
Juros de Mora	-44,86	-52.376,16
75 Comis. Perman.	-4.981,00	-57.357,16
Juros de Mora	-47,58	-57.404,74
75 Juros de Mora	-52,82	-57.457,56
Comis. Perman.	-4.215,73	-61.673,29
Juros de Mora	-54,74	-61.728,03
Comis. Perman.	-4.319,02	-66.047,05
Juros de Mora	-60,72	-66.107,77
75 Comis. Perman.	-4.783,32	-70.891,09
Juros de Mora	-64,63	-70.955,72
76 Comis. Perman.	-4.508,82	-75.464,54
Juros de Mora	-64,39	-75.528,93
76 Comis. Perman.	-4.836,87	-80.365,80
Juros de Mora	-63,43	-80.429,23
76 Comis. Perman.	-4.601,63	-85.030,86
Saldo Devedor		

Total de SALDO ANTERIOR.....: -42.279,38
Total de Juros de Mora.....: -495,87
Total de Comissao de Permanencia.....: -42.255,61

ATENCAO : Multa nao cobrada conforme opcao do Usuario.

Taxas utilizadas no calculo:

FACP de 28.06.95 : 6.20499295
FACP de 31.07.95 : 6.90893716
FACP de 30.09.95 : 8.40295466
FACP de 30.11.95 : 9.65173796
FACP de 31.01.96 : 11.00907399

FACP de 30.06.95 : 6.26308291
FACP de 31.08.95 : 7.67322859
FACP de 31.10.95 : 9.02005727
FACP de 31.12.95 : 10.35074463
FACP de 29.02.96 : 11.71469582

*** Continua ***

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
CGC 00.000.000/0294-16

José Renato Fonseca da Silveira
Gerente Geral - 17.727-X

Sergio Luiz F. Lima
Gerente Atendimento

BRASIL S.A.
 de acompanhamento de calculos

Sistema CLC Versao 3.18
 27.03.96 - 11:38:51

Fl. 1
 CLC702

Agencia.....: 0294-1 Operacao.....: 94/00205-3 Variacao.....: 002
 Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000X
 Taxa de Juros: 0,000X

C	TIPO	DATA LCTO	V.L.R. BASE	V.L.R. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DCE
75	CP	28.06.95	-14,024.71	-131.30	FACP	6.26308291	—	6.20499295	—	—	—
		28.06.95	-28,254.67	-264.51	FACP	6.26308291	—	6.20499295	—	—	—
	MR	28.06.95	-14,024.71	-0.78	FACP	6.26308291	—	6.20499295	—	—	—
		28.06.95	-28,254.67	-1.58	FACP	6.26308291	—	6.20499295	—	—	—
=> CP :			-395,81	MR :	-2,36						
95	CP	30.06.95	-42,677.55	-4,380.52	FACP	6.90593976	—	6.26308291	—	—	—
	MR	30.06.95	-42,677.55	-40.34	FACP	6.90593976	—	6.26308291	—	—	—
=> CP :			-4,380,52	MR :	-40,34						
95	CP	31.07.95	-47,098.41	-5,232.89	FACP	7.67322659	—	6.90593976	—	—	—
	MR	31.07.95	-47,098.41	-44.86	FACP	7.67322659	—	6.90593976	—	—	—
=> CP :			-5,232,89	MR :	-44,86						
95	CP	31.08.95	-52,376.16	-4,981.00	FACP	8.40295466	—	7.67322659	—	—	—
	MR	31.08.95	-52,376.16	-47.58	FACP	8.40295466	—	7.67322659	—	—	—
=> CP :			-4,981,00	MR :	-47,58						
95	CP	30.09.95	-57,404.74	-4,215.73	FACP	9.02005727	—	8.40295466	—	—	—
	MR	30.09.95	-57,404.74	-52.82	FACP	9.02005727	—	8.40295466	—	—	—
=> CP :			-4,215,73	MR :	-52,82						
95	CP	31.10.95	-61,673.29	-4,319.02	FACP	9.65173796	—	9.02005727	—	—	—
	MR	31.10.95	-61,673.29	-54.74	FACP	9.65173796	—	9.02005727	—	—	—
=> CP :			-4,319,02	MR :	-54,74						
95	CP	30.11.95	-66,047.05	-4,783.32	FACP	10.35074463	—	9.65173796	—	—	—
	MR	30.11.95	-66,047.05	-60.72	FACP	10.35074463	—	9.65173796	—	—	—
=> CP :			-4,783,32	MR :	-60,72						
96	CP	31.12.95	-70,891.09	-4,508.82	FACP	11.00907399	—	10.35074463	—	—	—
	MR	31.12.95	-70,891.09	-64.63	FACP	11.00907399	—	10.35074463	—	—	—
=> CP :			-4,508,82	MR :	-64,63						

Continua ...

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
 CGC 00.000.000/0204-10

Joná Renato Tomaz de Alvala
 Gerente Geral - 11.21-X
 Elvira Vaz P. Lima
 Gerente Alçada

Agencia.....: 0294-1 Operacao.....: 94/00205-3 Variacao....: 002
Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000X
Taxa de Juros: 0,000X

C	TIPO	DATA LCTO	VL.R. BASE	VL.R. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DCE
96	CP	31.01.96	-75,464,54	-4,836,87	FACP	11.71469582	--	11.00907399	--	--	--
	MR	31.01.96	-75,464,54	-64,39	FACP	11.71469582	--	11.00907399	--	--	--
=> CP :			-4.836,87	MR :	-64,39						
96	CP	29.02.96	-80,365,80	-4,601,63	FACP	12.38546233	--	11.71469582	--	--	--
	MR	29.02.96	-80,365,80	-63,43	FACP	12.38546233	--	11.71469582	--	--	--
=> CP :			-4.601,63	MR :	-63,43						

LEGENDA:

- Data Calc -> Data para a qual foi efetuado o calculo.
- Tipo -> JR = Enc. adicionais / CM = Enc. basicos / EF = Enc. Fincanceiros
- Data Lcto -> Data do lancamento ou saldo anterior.
- Vir. Base -> Valor sobre o qual foi efetuado o calculo.
- Vir. Calc.-> Resultado do calculo sobre o valor base.
- Index. -> Indexador utilizado no calculo.
- Indice 1 -> Indice utilizado para o calculo.
- DuTx -> Numero de dias uteis a que se refere o indice utilizado.
- Indice 2 -> Segundo indice utilizado (Calculo em Fatores, Redutor, Rebate, Remuneracao ou Sobretaxa de Juros).
- DUP -> Numero de dias uteis no periodo sob atualizacao.
- DCP -> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (Mes de 30 dias).
- DCE -> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (efetivos).

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
CSC 00.000.000/0294-16

José Renato de Paiva Silveira
Gerente Geral - 11.727-X

Luiz F. Lima
Chefe/Atendiº

FACP de 27.03.96 : 12.38546233

*** Continuação ***

Legenda :

FACP -> Fator Acumulado de Comissao de Permanencia

BANCO DO BRASIL S. A. - Morf das Cruzes (SP)
CGF 00.000.0070294-0

José Renato F. Silva
Gerente Geral - 11.721-X

Carla F. Lima
Gerente Geral

15

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 17:04:16

Fl. 1

Mutuario.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento..: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.95)
Localizacao.....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas..:

Enc.Financeiros.: COMISSAO DE PERMANENCIA E JUROS DE MORA AA TAXA
NOMINAL DE 1,0% AO ANO.

Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
75 JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-36,80	-36,80
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-575,55	-612,35
CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-3.598,35
95 Juros de Mora	-0,20	-3.598,55
95 CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-612,55
CORRECAO-RECEBIDA	588,83	-23,72
JUROS-RECEBIDOS	61,32	37,60
Juros de Mora Recebido	0,80	38,40
95 Comis. Perman.	-62,70	-24,30
Juros de Mora	-0,70	-25,00
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-3.011,00
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-769,81	-3.780,81
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-38,81	-3.819,62
95 Juros de Mora	-0,45	-3.820,07
Comis. Perman.	-96,68	-3.916,75
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-6.902,75
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-889,97	-7.792,72
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-623,66	-8.416,38
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-77,96	-8.494,34
95 Juros de Mora	-4,48	-8.498,82
Comis. Perman.	-633,06	-9.131,88
95 CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR	-2.986,00	-12.117,88
CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR	-995,25	-13.113,13
JUROS-TRANSF.OUTRA VAR	-41,14	-13.154,27
95 Juros de Mora	-7,97	-13.162,24
Comis. Perman.	-898,56	-14.060,80
Estorno de juros	36,09	-14.024,71
Saldo Devedor de parcelas vencidas		

Total de JUROS-TRANSF.OUTRA VAR.....: -818,37
Total de CORRECAO-TRANSF.OUTRA VAR.....: -3.230,58
Total de CAPITAL-TRANSF.OUTRA VAR.....: -11.944,00
Total de CAPITAL - AMORTIZACAO.....: 2.986,00
Total de CORRECAO-RECEBIDA.....: 588,83
Total de JUROS-RECEBIDOS.....: 61,32
Total de Juros de Mora Recebido.....: 0,80
Total de Estorno de juros.....: 36,09
Total de Juros de Mora.....: -13,80

***** Continua *****

BANCO DO BRASIL S. A. - Mogi das Cruzes (SP)

000 000.000/0294-18

José Renato Fonseca da Silva
Gerente Geral - 17.727-X

Sérgio Luís F. Lima
Gerente Atendimento

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 17:04:16

FL.2

Total de Comissao de Permanencia.....: -1.691,00

ATENCAO : Multa nao cobrada conforme opcao do Usuario.

Taxas utilizadas no calculo:

FACP de 26.02.95 :	3.78329369	FACP de 28.02.95 :	3.78329369
FACP de 06.03.95 :	3.84646364	FACP de 31.03.95 :	4.31227676
FACP de 26.04.95 :	4.85691520	FACP de 30.04.95 :	4.97573392
FACP de 26.05.95 :	5.56539844	FACP de 31.05.95 :	5.67042102
FACP de 26.06.95 :	6.14744178	FACP de 28.06.95 :	6.20499295

Legenda :

FACP -> Fator Acumulado de Comissao de Permanencia

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (***)
C.C. 00.000.000/0294-18

José Renato Casaca de Silveira
Gerente Geral - 2.727-X

Sergio Luiz F. Lima
Gerente Atacadista

BRASIL S.A.
de acompanhamento de calculos

Sistema CLC Versao 3.18
26.03.96 - 16:41:50

Fl. 1
CLC702

Agencia.....: 0294-1 Operacao.....: 94/00205-3 Variacao....: 901
Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000%
Taxa de Juros: 0,000%

TIPO	DATA LCTO	U.L.R. BASE	U.L.R. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DOE
MR	26.02.95	-575.55	-0.03	FACP	3.78329369	-	3.78329369	-	-	-
	26.02.95	-2,986.00	-0.17	FACP	3.78329369	-	3.78329369	-	-	-

=> MR : -0,20

CP	28.02.95	-3,598.55	-503.15	FACP	4.31227676	-	3.78329369	-	-	-
	06.03.95	2,986.00	361.61	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-
	06.03.95	61.32	7.43	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-
	06.03.95	588.83	71.31	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-
MR	28.02.95	-3,598.55	-3.52	FACP	4.31227676	-	3.78329369	-	-	-
	06.03.95	2,986.00	2.31	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-
	06.03.95	588.83	0.46	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-
	06.03.95	61.32	0.05	FACP	4.31227676	-	3.84646364	-	-	-

=> CP : -62,70 MR : -0,70

CP	31.03.95	-25.00	-3.85	FACP	4.97573392	-	4.31227676	-	-	-
	26.04.95	-38.81	-0.95	FACP	4.97573392	-	4.85691520	-	-	-
	26.04.95	-769.81	-18.83	FACP	4.97573392	-	4.85691520	-	-	-
	26.04.95	-2,986.00	-73.05	FACP	4.97573392	-	4.85691520	-	-	-
MR	31.03.95	-25.00	-0.02	FACP	4.97573392	-	4.31227676	-	-	-
	26.04.95	-2,986.00	-0.34	FACP	4.97573392	-	4.85691520	-	-	-
	26.04.95	-769.81	-0.09	FACP	4.97573392	-	4.85691520	-	-	-

=> CP : -96,68 MR : -0,45

CP	30.04.95	-3,916.75	-546.84	FACP	5.67042102	-	4.97573392	-	-	-
	26.05.95	-889.97	-16.76	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-77.96	-1.47	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-623.66	-11.75	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
MR	30.04.95	-2,986.00	-56.24	FACP	5.67042102	-	4.97573392	-	-	-
	26.05.95	-3,916.75	-3.83	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-77.96	-0.01	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-2,986.00	-0.42	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-889.97	-0.13	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-
	26.05.95	-623.66	-0.09	FACP	5.67042102	-	5.56559844	-	-	-

=> CP : -633,06 MR : -4,46

CP	31.05.95	-9,131.88	-860.90	FACP	6.20499295	-	5.67042102	-	-	-
	26.06.95	-41.14	-0.39	FACP	6.20499295	-	6.14744178	-	-	-
	26.06.95	-995.25	-9.32	FACP	6.20499295	-	6.14744178	-	-	-
	26.06.95	-2,986.00	-27.95	FACP	6.20499295	-	6.14744178	-	-	-
MR	31.05.95	-9,131.88	-7.74	FACP	6.20499295	-	5.67042102	-	-	-

Continua ...

BANCO DO BRASIL S. A. - Moji das Cruzes (77)
CGC 00.000.000/0294-16

José Renato Peres da Silveira
Gerente Geral - 07.727-X

Luiz F. Lima
Gerente Atendimento

Agencia.....: 0294-1 Operacao.....: 94/00205-3 Variacao.....: 901
Periodicidade: 129 Taxa Correcao: 0.000%
Taxa de Juros: 0,000%

C	TIPO	DATA LCTO	VL.R. BASE	VL.R. CALC.	INDEX	INDICE 1	DUTX	INDICE 2	DUP	DCP	DCE
5	MR	26.06.95	-2,986.00	-0.17	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—
		26.06.95	-995.25	-0.06	FACP	6.20499295	—	6.14744178	—	—	—

=> CP : -898,56 MR : -7,97

LEGENDA:

- Data Calc -> Data para a qual foi efetuado o calculo.
- Tipo -> JR = Enc. adicionais / CM = Enc. basicos / EF = Enc. Fincanceiros
- Data Lcto -> Data do lancamento ou saldo anterior.
- Vir. Base -> Valor sobre o qual foi efetuado o calculo.
- Vir. Calc. -> Resultado do calculo sobre o valor base.
- Index. -> Indexador utilizado no calculo.
- Indice 1 -> Indice utilizado para o calculo.
- DutX -> Numero de dias uteis a que se refere o indice utilizado.
- Indice 2 -> Segundo indice utilizado (Calculo em Fatores, Redutor, Rebate, Remuneracao ou Sobretaxa de Juros).
- DUP -> Numero de dias uteis no periodo sob atualizacao.
- DCP -> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (Mes de 30 dias).
- DCE -> Numero de dias corridos no periodo sob atualizacao (efetivos).

BANCO DO BRASIL S.A. - Megi das Cruzes (-)
060 00.000/00/0294-16

Jose Roberto Feres de Oliveira
Gerente Geral - 47.227-X

Silvia Luiz F. Lima
Gerente Atendimento

BRASIL S.A.
de Conta Vinculada

MOGI DAS CRUZES-SP
26.03.96 - 16:59:14

FL. 20

Mutuário.....: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
Empreendimento...: CEDULA DE CRED.COMERCIAL
Operacao: 94/00205-3
Vencimento Final: 26.01.96 (EXTRAORDINARIO EM 26.04.95)
Localizacao.....: MOGI DAS CRUZES (SP)
Cond.Pactuadas...: PAGAMENTO EM 15 PARCELAS MENSAIS, CONSECUTIVAS, VEN-
CENDO-SE A PRIMEIRA EM 26.11.94 E A ULTIMA EM
26.01.96, CONFORME INSTRUMENTO DE CREDITO.
Enc.Financeiros.: ENCARGOS BASICOS COM BASE NA TR-TAXA REFERENCIAL E
JUROS AA TAXA NOMINAL DE 1,0% AO MES.
Observacao.....:

Historico	Valor	Saldo
94 ACESSORIOS-RECEBIDOS	1.353,45	1.353,45
ACESSORIOS-TAR.CONTR/REN	-9,45	1.344,00
ACESSORIOS-IOF	-1.344,00	0,00
CAPITAL-UTILIZACAO	-44.800,00	-44.800,00
94 Correcao Monetaria	-1.210,32	-46.010,32
Debito de Juros	-475,44	-46.485,76
JUROS-RECEBIDOS	475,44	-46.010,32
94 Correcao Monetaria	-1.017,06	-47.027,38
Debito de Juros	-485,95	-47.513,33
JUROS-RECEBIDOS	485,94	-47.027,39
94 Correcao Monetaria	-1.228,68	-48.256,07
Debito de Juros	-482,56	-48.738,63
CORRECAO-RECEBIDA	230,40	-48.508,23
JUROS-RECEBIDOS	482,56	-48.025,67
94 Correcao Monetaria	-1.392,80	-49.418,47
Debito de Juros	-510,66	-49.929,13
CORRECAO-RECEBIDA	307,90	-49.621,23
JUROS-RECEBIDOS	510,66	-49.110,57
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.996,00	-46.114,57
94 Correcao Monetaria	-1.263,17	-47.377,74
Debito de Juros	-473,79	-47.851,52
CORRECAO-RECEBIDA	398,12	-47.453,40
JUROS-RECEBIDOS	473,78	-46.979,62
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-43.993,62
94 Correcao Monetaria	-1.058,53	-45.052,15
Debito de Juros	-465,54	-45.517,69
CORRECAO-RECEBIDA	383,51	-45.134,18
JUROS-RECEBIDOS	465,54	-44.668,64
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-41.682,64
94 Correcao Monetaria	-1.056,03	-42.738,67
Debito de Juros	-441,64	-43.180,31
JUROS-TRANSF.P/OT.VAR	36,90	-43.143,51
CORRECAO-TRANSF.P/OT.VAR	575,58	-42.567,96
CAPITAL-TRANSF.P/OT.VAR	2.986,00	-39.581,96
94 Correcao Monetaria	-596,11	-40.178,07
Debito de Juros	-375,00	-40.553,07
CORRECAO-RECEBIDA	629,74	-39.923,33
JUROS-RECEBIDOS	779,82	-39.143,51
CAPITAL - AMORTIZACAO	2.986,00	-36.157,51

ANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP) ***** Continua *****
069 00 000 000/0294-19

MARQUELI ANTI PRADILLA - 16077-0
Cidade de Espinosa

José Renato Fonseca da Silveira
Gerente Geral - 07-727-X
Eduardo Luis P. Lima
Gerente Assistente

Historico	Valor	Saldo
5 Correcao Monetaria	-1.400,63	-37.558,14
Debito de Juros	-388,10	-37.946,24
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	38,81	-37.907,43
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	769,81	-37.137,62
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-34.151,62
5 Correcao Monetaria	-1.081,45	-35.233,07
Debito de Juros	-352,33	-35.585,40
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	77,96	-35.507,44
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	623,66	-34.883,78
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	889,97	-33.993,81
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-31.007,81
5 Correcao Monetaria	-842,23	-31.850,04
Debito de Juros	-329,11	-32.179,15
JUROS-TRANSF.P/DT.VAR	41,14	-32.138,01
CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR	995,25	-31.142,76
CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR	2.986,00	-28.156,76
95 Estorno de juros	0,05	-28.156,71
Correcao Monetaria	-79,15	-28.235,86
Debito de Juros	-18,81	
Saldo Devedor de parcelas vincendas		-28.254,67

Total de ACESSORIOS-RECEBIDOS.....:	1.353,45
Total de ACESSORIOS-TAR.CONTR/REN.....:	-9,45
Total de ACESSORIOS-IDF.....:	-1.344,00
Total de CAPITAL-UTILIZACAO.....:	-44.800,00
Total de JUROS-RECEBIDOS.....:	3.673,74
Total de CORRECAO-RECEBIDA.....:	1.949,67
Total de CAPITAL - AMORTIZACAO.....:	11.954,00
Total de JUROS-TRANSF.P/DT.VAR.....:	818,37
Total de CORRECAO-TRANSF.P/DT.VAR.....:	3.230,58
Total de CAPITAL-TRANSF.P/DT.VAR.....:	11.944,00
Total de Estorno de Juros.....:	0,05
Total de Correcao Monetaria.....:	-12.226,16
Total de Juros.....:	-4.798,92

Taxas utilizadas no calculo:

FIDRM de 26.07.94 :	1,58946057	FIDRM de 26.08.94 :	1,63240102
TRDB de 26.08.94 :	2,2105 DUTR = 20	TRDB de 26.09.94 :	2,6127 DUTR = 20
TRDB de 26.10.94 :	2,9001 DUTR = 21	TRDB de 26.11.94 :	2,7392 DUTR = 20
TRDB de 26.12.94 :	2,4061 DUTR = 23	TRDB de 26.01.95 :	2,5335 DUTR = 22
TRDB de 26.02.95 :	1,5060 DUTR = 18	TRDB de 26.03.95 :	3,8737 DUTR = 19
TRDB de 26.04.95 :	3,1666 DUTR = 21	TRDB de 26.05.95 :	2,7162 DUTR = 20
TRDB de 26.06.95 :	3,1361 DUTR = 22		

Legenda :

FIDRM -> Fator acumulado do Indice Diario de Remuneracao de Mercado
 TRDB -> Taxa Referencial - Data Base

BRASIL S.A. - MOGI DAS CRUZES - SP
 Curso de Especialista

BANCO DO BRASIL S.A. - Mogi das Cruzes (SP)
 CEE 00.050.000.0094-10

João Renato Fossaca da Silveira
 Gerente Geral - 17.727-X

Stefy Lutz P. Lima
 Gerente Atacadista

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER)

15 NOME OU RAZÃO SOCIAL: BANCO DO BRASIL SA

16 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: SP

17 TELEFONE: CAE: 19

18 TRIBUTO / RECEITA: TAXA JUDICIARIA-DISTRIBUIÇÃO

19 PLACA DO VEICULO: 20

21 OBSERVAÇÕES

22 AUTENTICAÇÃO MECANICA: 0294010105 270396

850,30R\$09925

02	DATA DE VENCIMENTO	
03	INSCRIÇÃO ESTADUAL (versão código de receita)	2306
04	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
05	Cód. de CPF	
06	INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA	
07	Nº ANM	
08	VALOR DA RECEITA (Normal ou Cancelada)	
09	JUROS DE MORA	850,30
10	MULTA DE MORA ou MULTA POR ATRASO (Normal ou Cancelada)	
11	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
12	VALOR TOTAL	850,30

PORTARIA CAT-27/95

TAMUJ

Boas Impressões

EST. 64471227

PROC. D.R.T. - 3 - 116095 de 12/04/95

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
- DEMAIS RECEITAS -

GARE
DR

01 MICROFILME (NÃO PREENCHER!)

02 DATA DE VENCIMENTO

03 CÓDIGO DE RECEITA (v. verso) **304-9**

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO MUNICÍPIO

05 C/C ou CPF

06 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ou Nº DA ETIQUETA

07 Nº ADM.

08 VALOR DA RECEITA (Informar em Companhia)

09 JUROS DE MORA **2,00**

10 MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO Normat. da Companhia

11 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

12 VALOR TOTAL **2,00**

14

15 NOME OU RAZÃO SOCIAL
BANCO DO BRASIL SA

16 ENDEREÇO
MOGI DAS CRUZES

17 UF **SP**

18 TRIBUTO / RECEITA
CARR. PREV. DOS ADVOGADOS (SP)

19 CAE

20 PLACA DO VEÍCULO

21 OBSERVAÇÕES

22 AUTENTICAÇÃO MECANIC. BB 0294010106 270396

2.00RB08925

SP
J59.231/0001-40 - I. EST. e.../2.423.110
Boas Impressões AUT. PROC. D.R.T. - 3 - 1160/95 de 12/04/95

TAMOIO
PORTARIA CAT-27/95

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

440
(10) 324

VIRO N.º 2-N

MATRÍCULA N.º 4328

DATA 21=FEV=1980

IMÓVEL: Terreno unificado sito na Av Roberto Comeller, antiga Trv Jurumã, nº 688, entre as Ruas Timbrão e Caripunan, distando desta 65,50m, fundos projetados para a l.ª lateral esquerda, 10,00m até a linha de fundo; lateral direita, 1.º elemento 56,00m, 2.º elemento 5,50m para dentro do terreno e 1.º elemento 10,00m até a linha de fundo; lateral esquerda, 1.º elemento 31,00m, 2.º elemento 6,40m para fora do terreno e 3.º elemento 35,00m até a linha de fundo; linha de fundo, 15,40m contendo o terreno unificado com o imóvel nº 700, de quem de direito, e pela lateral esquerda em parte, com o imóvel nº 680 de Antonieta Sodré dos Santos e seu filho Benjamim Sodré dos Santos, e em parte com o imóvel nº 672 de Raimunda da Conceição Chaves Santos; proprietária: VALDEMAR AREDE & CIA, firma comercial desta praça, CSC-04 909 826/0001-79; registros anteriores: O terreno unificado objeto desta matrícula constitui a área resultante da unificação dos imóveis contíguos nºs 688 e 694, com 9,10m x 66,00m e 5,50m x 56,00m respectivamente, registrados sob os nºs R-1-65 e R-2-926 em 14=FEV=1976 e 02=FEV=1978 respectivamente, mais parte dos fundos do imóvel nº 680, parte esta com 6,40m x 35,00m, registro R-1-93 em 11=MAI=1976, todos adquiridos pela proprietária VALDEMAR AREDE & CIA.

F 6326

Belém-PA, 21=FEV=1980
Valdemar Arede & Cia Oficial

Av-1-4328- Data: 21=FEV=1980 - CONSTRUÇÃO - Neste terreno unificado, depois da demolição das antigas edificações existentes, a proprietária VALDEMAR AREDE & CIA, acima qualificada, fez construir, sob a responsabilidade da firma construtora L. Amorim & Cia, um prédio no qual se pavimentos, sobre estaqueamento em vigas de madeira, com colunas, pilares, cintas, vigas, lajes, sobrelojas e escada para o 2.º pavimento em concreto armado, constituído de: 1.º pavimento (terreo) contendo um armazém, instalações sanitárias, depósito, escadas e duas sobrelojas, abrangendo uma área de 915,32m², tendo a sobreloja 159,36m² e a 2.ª sobreloja 65,70m²; 2.º pavimento contendo dois apartamentos, com 159,36m², cada apartamento composto de sala com escada, dois quartos, área interna, banheiro social, corredor, copa-cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada; em cujas obras foi despendida a quantia de Cr\$ 698.912,07 em material e mão de obra; cadastrado na SF da FMB (Cadastro Fiscal do Município) sob o nº 694/001/002, inscrição 16/073/0079, em 04=FEV=1980; arquivado neste Cartório requerimento, CQ do INPS, "habite-se", Atestado de Cadastro e Declaração da firma construtora.

F 6326

Belém-PA, 21=FEV=1980
Valdemar Arede & Cia Oficial

R-2-4328 - Data: 17=AGO=1994 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 16.08.1994 lavrada a fls 118 do L.º 226 das Notas do Cartório Kds Miranda - 6.º. Ofício, desta cidade; a proprietária VALDEMAR AREDE & CIA, já qualificada, representada por seus sócios Valdemar Ribeiro da Costa Arede Filho, CIC/MF no. 002.645.202-20, por ele e os demais representantes das heranças de Valdemar Lopes Ribeiro Arede e Maria Antonieta Costa Arede Filho, devidamente autorizado por Alvará Judicial expedido pela Juiz de Direito da 11.ª Vara Cível, desta Capital, arquivado no referido Cartório Kds Miranda, para fins de direito, representado por seu procurador Luis Flávio Uchôa Arede, CIC/MF no. 254.703.312-49, conforme procurações públicas lavradas no referido Cartório Kds Miranda, no livro 160 fls 013 e 014, outorgadas por Maria Celeste da Costa Arede, CIC/MF no. 012.908.162-49; e Valmor Pisani Cordova, CIC/MF no. 007.881.202-04, e com a necessária licença da CODEM, vendeu o imóvel desta matrícula ao comprador adquirente HELIO MARQUES DA SILVA, industrial, CI-5.887.286-SSP/SP e do CIC/MF no. 027.467.568-46, casado no regime da comunhão total de bens (posteriormente à lei do divórcio) com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, CI-5.153.088-SSP/SP, CIC/MF no. 261.363.928-87, conforme escritura pública de Pacto Antenuptial de Separação Total de Bens datada de 05.06.1994 lavrada no 2.º Cartório de Notas da Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo/, abaixo averbada (Av-3-4328), ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes/SP; pelo preço à época de Cr\$ 500.000,00, já pago e liquidado integralmente; sem condições especiais. - (Apresentou comprovante do Imposto de transmissão do imóvel), avaliado em Cr\$ 4.702.127,74 conforme Guia de Recolhimento de ITBI, proc. 2082/93, emitida pela SEFIN/PMD em 11.08.93, Taxa de Laudêmio no valor de Cr\$ 75.234.044,05, conforme Recibo no. 003915-A expedido pela CODEM, Certidão de Casamento do adquirente, IPTU/PMD - inscrição no. 16/073/0079/000-JR, Certidão Negativa do Depositário Público - 1.º e 2.º Ofício, e Negativa de Ônus deste Registro de Imóveis do Cartório de Quitação de Tributos e Contribuições (administrados pelo Departamento de Receita Federal) vencida em 05.11.93, e CND/INSS SÉRIE "C" no. 325526 PCND no. 164/91, datada de 08.06.93, em nome da vendedora, arquivadas em cópias autênticas neste Cartório, para fins de direito). Dou fé (Leone José da Silva e Cunha) Escrevente. Belém-PA, 17 de Agosto de 1994. Protocolo no. 3726H.

notat
lito
72
30
36
18
15
12
0
0
0

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESPÉCIE
DE IMÓVEL
ATIVIDADE
DE IMÓVEL

334

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

-N
D No 2

FOLHA 128

ARTICULO NO. 4328

- continuação -

-J-4328 - Data: 17-AGO-1994 - PACTO ANTENUPCIAL - Nesta data, na forma da lei, foi registrada no lo. 3-A (Registro Auxiliar) fls 106 sub o no. 1763, a escritura pública de pacto Antenupcial sob o Regime de Separação Total de Bens celebrado pelo casal HELIÃO RQUES e APARECIDA DE PAULA LOPES lavrada no lo. 291 fls 159 no 2o. Cartório de Notas, Comarca de Mogi das Cruzes/SP, ficando "ipsis factis" este imóvel sujeito ao regime de bens instituído pela referida escritura. Dou fé *Leone* (Leone da Silva e Cunha) Escrevente. Belém-PA, 17 de Agosto de 1994. Protocolo no. 17268.



Antonio Walter L. Nascimento
Escrevente Autorizado

04137295/0001-01

Registro de Imóveis 1.º Ofício
Trav. Padre Eutíquio, N.º 567
Comércio - CEP 66.020
Belém - Pa.



1º Cartório

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

Rua Barão de Jacogual, 165 — Fone: 469-2226 — MOGI DAS CRUZES — S.P.

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

(raso.)

EM TESTE *✓* DA VERDADE

Vilma Bianchy Fabergê

VILMA BIANCHY FABERGÊ-esc.autª

1º Cartório de Notas
Ofício do Juiz
Vilma Bianchy Fabergê
Escrivente Autorizada
MOGI DAS CRUZES

orató
Ho

2
10
6
8
5
2



1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

Rua Barão do Jacoqual, 165 — Fone: 469-2226 — MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIÃO

Livro nº596

Fls.133/134

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR Cr\$ 2.000.000,00

Sabam quantos a presente escritura de VENDA E COMPRA virem que, sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), aos 14 dias do mês de DEZEMBRO, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI e sua mulher dona ALICE TOSHICO NAKAZATO RIZZI, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, portadores das cédulas de Identidade, RG nºs. 1.941.400-SP e 093.398-DF. inscritos no CPF/MF sob nº623.447.738-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Angelo Rizzi nº50, ela neste ato devidamente representada por seu marido conforme procuração pública, lavrada nestas notas livro nº567 à fls. 75, datada de 19.01.1983, e, de outro lado, como outorgado comprador HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, proprietário, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77; com Aparecida de Paula Marques da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº5.887.286/SP e inscrito no CPF/MF sob nº027.467.568-46, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. Corrêa Neto nº492; os presentes conhecidos entre si e rec onhecidos pelos próprios de mim Tabelião conforme os documentos apresentados, os quais declararam dispensar a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o provimento 05/81 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. E, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, são senhores e legítimos possuidores de imóvel consistente em UM TERRENO, situado na rua Campos Salles; localizado à 17m. do alinhamento da rua Romulo de Brito, lado direito de quem desta entra na rua Campos Salles, em direção a rua Marginal, no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, 1.ª Circunscrição Imobiliária, e, medindo 8,00m. (oito metros) de frente para a referida rua Campos Salles,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 19380-001-001-001
 Milma Bianchi Fabergé
 Representante Autorizado
 MOGI DAS CRUZES

(Salles); por 27,40m. (vinte e sete metros e quarenta centímetros) da frente aos fundos, encerrando a área de 219,20m². e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A. ou sucessores; e vel esse cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob a sigla: S.12.Q.072.L.003 e foi havido pelos outorgantes vendida conforme escritura pública, lavrada nestas notas livro nº 418 fls. 42v² datada de 29.01.1969 pela aquisição de Cr\$1.550 e tra no livro 3-CP sob nº 82.473 a fls. 165 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; que, mediante o preço ajustado de Cr\$-2.000.000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) que confessam e declaram haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do Paiz, que contaram e acharam exata e de quantia lhes dão plena e geral, quitação de. pagose, satisfatória para não mais repetir, e, pela presente escritura e na melhor forma de direito, VENDEM, como de fato vendido tem o descrito imóvel transferindo-lhe desde já toda a posse, domínio, direitos e obrigações que sobre o mesmo vinham exercendo, obrigando-se eles outorgantes por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da Lei. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, não es sujeitos, às disposições da Nova Lei Orgânica da Previdência Social, bem como ao FUNRURAL. As partes autorizam todas e quaisquer averbações necessárias e se responsabilizam solidariamente por todos os débitos que recaírem sobre o imóvel objeto desta escritura de acordo com o artº 44 do Dec. 203/70. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava a presente escritura como nela se contém e declara, e, me apresentou a guia de siza visada e autenticada pela Coletoria Estadual desta cidade, no importe de Cr\$ 40,00 nesta data. E, de como assim disseram, lavrei a pedido deles escritura a qual feita lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, do que dou fé. Emitida a declaração imobiliária CP SRF/129/80. x. Eu, Vilma Bianchy Fabergé, representante autorizada, que a escrevi, CARLOS SALVADOR PESCUA RIZZI - P.p. CARLOS SALVADOR PESCUA HELEO MARQUES DA SILVA. (devidamente selada). Traduzida e registrada. Eu, Vilma Fabergé, Escrevente autorizada, substituí, subscrevi e assino em público e rago.



Nº. 20.226(O)
 T.L.P.
 PROPRIEDADE

o pedido
 registro
 ção feita
 Livro 3-C
 ro, engent
 CIC.007.39
 Louças Ang
 Barbosa 20
 Carlos Le
 bro de 1.
 ta pelo E
 v. a 59);
 RENO, ret
 Carolina,
 27,40ms.
 frontando
 dora ou
 ginal a
 criação n
 cionados
 qualquer
 te certifi
 da presen



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGIDAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Nº. 20.226(01)

T.L.P.

CERTIDÃO

PROPRIEDADE

Dirceu de Arruda, Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº. 79.070, em data de 19 de Julho de 1.972, no/livro 3-C-K, pela qual PLÍNIO IRINEU RIZZI, casado, brasileiro, engenheiro, residente em São Paulo, à rua Progedior 85, // CIC.007.395.708, adquiriu por compra feita de Indústria de // Louças Angelo Rizzi S/A., com sede nesta cidade, à rua Ruy // Barbosa 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr. / Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura de 8 de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedito L.Arouche de Toledo (Lº.434- fls.53/v. a 59); pelo valor de Cr\$ 13.152,00; sem condições: UM TERRENO, retangular, junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8ms. de frente para a rua Campos Salles, por // 27,40ms. de profundidade e com a área de 219,20ms2., e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendadora ou sucessores, dista 9ms. do alinhamento da Avenida Marginal a 25ms. da rua Romulo de Brito; havido conforme transcrição nº.13.744 deste Registro.- CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros não consta que PLÍNIO IRINEU RIZZI, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão.- CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis

.....

centina
e cont
de prop
ssores
dade, e
s vende
ro. nº 41
1.550
rio de
ajustad
.....
compre
ata e
atisfe
a melho
scrito
eitos e
s outo
da semp
o, na f
e, não
ldência
e quat
amente
desta e
io comp
la se
utenti
r\$ 40
o dele
torgar
ria. C
x, x. x.
a e
ou fé.
ESCRITURA
Jude e
Lzu da,

norat
lito
72
80
66
58
55
32
50
70
2

do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Terrítório desta comarca, por força da Resolução nº. 22/76.- O REFERIDO É VERDADE E DÁ FE.- Mogi das Cruzes, aos 31 dias do mês de Agosto de 1.995.- Eu, *Tânia Lúcia Pereira* (TÂNIA LÚCIA PEREIRA), auxiliar a-lavrei.- Eu, *Vagner Lopes* (VAGNER LOPES) escrevente autorizado, pesquisei os arquivos.- Eu, (ANGELO JOVANI ROCHA PRINCE), escrevente autorizado, conferi e assino.x

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÃO DE REG. DE IMOVEIS DE MOGI DAS CRUZES
T I T I O
rafo Ho da
DAS CRUZES. 11 DE SETEMBRO DE 1995.

BE. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

ENLUMEN OS: R\$ 2.05
PROC: DAT IS: R\$ 0.00
AD. ESTAD I: R\$ 0.55
AD IPESP : R\$ 0.40
TOTAL : R\$ 3.00

Recobidos ela Guia No. 172
679011872805 71/4001

Nº. 20
T.L.P.
PROPR

a F
ree
çã
li
ad
45
de
Ba
Ca
de
su
f
U
d
a
c
e



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CERTIDÃO

Nº. 20.226

T.L.P.

PRÓPRIEDADE

Dirceu de Arruda, Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº. 79.083, em data de 19 de Julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual LUIZ TAVOLIERY, casado, brasileiro, // advogado, domiciliado em São Paulo, à rua Padre João Manoel / 450, CIC.006.802.228, adquiriu por compra feita de Indústria/ de Louças Angelo Rizzi S/A. com sede nesta cidade, à rua Ruy/ Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente, Dr. Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura pública de 8// de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, / subscrita pelo Escrivão Benedicto L.Arouche de Toledo (L.434 fls.53v. a 59); pelo valor de Cr\$ 14.796,00; sem condições: / UM TERRENO, sito junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9ms. de frente para a rua Campos Salles, por 27,40ms. da frente // aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 240,60ms2., divide à esquerda com a Avenida Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote nº.15 da quadra/ F, havido conforme transcrição nº.13.744 deste Registro.- CERTIFICA MAIS que dos mencionados livros não consta que LUIZ TAVOLIERY, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão.- CERTIFICA MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo

.....

ten--
terri
REFE
mês/
ficia/
OPES
JO-
no.x

morató
dito

.72
.80
.66

.68
.55
.32

50
70
12

CULMINAO REGISIMAO EDONV

Registro de Imóveis, do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta Comarca, por força da Resolução nº.22/76.- O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.- Mogi das Cruzes, aos 31 dias do mês de Agosto de 1.995.- Eu, (TÂNIA LÚCIA PEREIRA), *Tânia Lucia Pereira*, auxiliar a lavrei.- Eu, (VAGNER/LOPES) *Vagner Lopes*, escrevente autorizado, pesquisei os arquivos.- Eu, (ANGELO JOVANI ROCHA PRINCE), *Angelo Jovani Rocha Prince*, escrevente autorizado, conferi e assinou. x.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

11o CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
 C E R T I D A O extraída nos termos do art. 19
 parágrafo 1o, da Lei 6.015/73
 MOGI DAS CRUZES, 11 DE SETEMBRO DE 1995.

REL. DIRCEU DE ARRUDA
 OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	2,05
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,55
AO IPESP : R\$	0,40
TOTAL : R\$	3,00

Recolhidos Pela Guia No. 172
 840.2699011892805491/6001

LIVRO N.º
 MATRÍCULA
 Nº 3
 IMÓVEL
 antiga
 e Coma
 da fre
 de out
 tando
 gao Fr
 Cunha
 za-se
 do dir
 Barros
 PROPRI
 mulher
 Almei
 me da
 portac
 Rua Ca
 REGIS
 CONTR
 ESC.A
 R.1
 1.985
 marca
 priet
 ANA s
 do JO
 ros,
 6.51
 sider
 nº 4
 (V.V
 vere

ssando
da. mg
olução
es, aos
EIRA),
VAGNER/
uisei /
nte au-
.x.x.x.



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGIDAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Diçeu de Arruda

OFICIAL

Célia Cristina Guzzon de Arruda

Oficial Maior

Yhoko Komatsubara

Esc. Autorizada

Francisco Carlos Nogueira de Sá

Esc. Autorizada

Mogi das Cruzes - 5ª - 1ª - 2ª - 3ª - 4ª - 5ª - 6ª - 7ª - 8ª - 9ª - 10ª - 11ª - 12ª

Nº. 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 33185

FICHA Nº 01

Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 19 93

IMÓVEL: UM TERRENO situado à Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Sales, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 6,50 metros da frente, por 31,00 metros, da frente aos fundos, de um lado de outro lado mede 29,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedito Aracão Franco e sua mulher, de outro lado com Antenor Leite da Cunha e nos fundos com Antenor Leite da Cunha. O imóvel localiza-se à 106,90 metros da esquina da Rua Basílio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Av. Gov. Adhemar de Barros em direção à Rua Presidente Campos Salles,

PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO ARACÃO FRANCO, CIRC. 1.177.482, e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, filha de Alfredo Pedraço de Almeida e Pedra Maria do Carmo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários portadores do CIC. 037.483.838/00, residentes e domiciliados à Rua Cabo Diogo Oliver, 288, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 27.534, deste cartório.

CONTRIBUINTE:- 07.009.007.01 até 07.009.007.09

ESC. AUT.º: [assinatura] OFICIAL: Bel. Diçeu de Arruda Oficial MLB.

R.1 - DOAÇÃO

Pela escritura pública lavrada aos 04 de setembro de 1.985, Livro 612, fls. 24/32 do 1º Cartório de Notas desta Comarca, apresentada em forma de certidão de 28.04.92, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO feita a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO, CIRC. nº 12.900.713, e seu marido JOSE BENEDITO TENORIO DE AQUINO, CIRC. 5.163.785, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, proprietários, portadores do CIC. 122.515.186/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver nº 457, o IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 9.487.500 - (V.V. Corrigido Cr\$ 137.003.261,41). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC. AUT.º: [assinatura] Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrivão Autorizado MLB.

morató
édito

1,72
1,80
1,66
68
55
32
50
70
12

COLEÇÃO REGISTROS E DONOS


R.2 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO

Pela escritura objeto do R.1 retro, BENEDICTO ARAGÃO FRANCO e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, já qualificados tendo doado a ANA SANTOS FRANÇO DE AQUINO e seu marido JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 3.162.333 (V.V. Corrigido de Cr\$ 45.667.753,80). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC.AUTº.:  Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado MLB

AV/3- ÓBITO

Do requerimento firmado nesta cidade aos 16 de fevereiro de 1.993, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.029, do lvº C-17, fls. 110v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a usufrutuária BENEDICTA MARIA DO CARMO, que também usava o nome de BENEDICTA DO CARMO FRANCO ou BENEDITA DO CARMO FRANCO faleceu no dia 19 de fevereiro de 1.987.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.-

O ESC.AUTº.:  Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

AV/4- CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.236, do lvº C-141, fls. 162v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que o usufrutuário BENEDITO ARAGÃO FRANCO ou BENEDICTO ARAGÃO FRANCO faleceu no dia 09 de abril de 1.987, ficando em consequência cancelado o usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.-

O ESC.AUTº.:  Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

AV/5- ÓBITO

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à

(CONTINUA NA FICHA Nº 02) ...

Nº 33
vista
lvº C-
do dis
ria A
fevere
O ESC.
R.6
1993
Tab
NEDI
MARQ
5.88
com
da C
me c
do c
trac
res
Ind
15.
02
ESC
FORMA
CERTIFIC
MATRÍC
DDU
MOSI DA
CARTORÍO
C E R T I V
para o
Mogi das Cruzes

DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA

N.º 33.185

FICHA

N.º 02

Mogi das Cruzes, 01 de março

de 1993

vista da certidão de óbito extraída do termo n.º 20.441, do lv.º C-17, fls. 215, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a donatária ANA SANTOS FRANÇO DE AQUINO faleceu no dia 25 de fevereiro de 1.989.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.-

O ESC. AUT.º :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

R.6 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada, aos 30 de março de 1993, Livro n.º 27, fls. 63/65, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sabauna, desta Comarca, JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificado, VENDEU a HÉLIO MARQUES DA SILVA, comerciante, portador da CIRG. n.º 5.887.286-SP., e CIC. n.º 027.467.568/46, casado legalmente com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, do lar, portadora da CIRG. n.º 5.153.088-SP., e CIC. n.º 261.363.928/87, no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob RA n.º 2.455, deste Cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Angelo Rizzi, 261, Vila Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de CR\$ 15.000.000,00 (V.V. Corrigido - R\$ 8.362,02). Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 1.994.-

ESC. AUT.º :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE FIDELIDADE DA MATRÍCULA DE CRUZ E ALIENAÇÃO

CERTIDÃO N.º 33.185 - QUE A MATRÍCULA N.º 33.185, DE CRUZ E ALIENAÇÃO, ORIGINAL E COPIA EXTRAÍDA NA FORMA DO § 1.º DO ART. 1.º DA LEI N.º 6.011/73, NÃO HAVENDO A CERTIFICAR ALGUM DOS MODOS EXPRESSAMENTE DENEGADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E CRUZES DOU FE.

MOGI DAS CRUZES, 20 de Outubro de 1995
1.º CARTÓRIO DE REG. DE IMOVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 1.º
parágrafo 1.º, da Lei 6.011/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1995.

REL. DIRECU DE ARRUDA OFICIAL

ENCLUMENTOS : R\$	2,54
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,67
AO IPESP : R\$	0,49
TOTAL : R\$	3,70

Recolhidos Pela Guia No. 206
840.2699317893160386/6001

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS

Del. Dirceu de Arruda
Oficial

Célia Cristina Guzzon de Arruda
Oficial Motor

Yoko Komatsuwa
Escr. Autorizada

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escr. Autorizado

Escr. de Cruz e Alienação - Esc. de Cruz e Alienação

ARAGÃO -
ficados -
JOSE -
am para
imado -
). Mogi

e Sá

MLB

verei-
o termo
rio de
fica-se
m usava
MO FRAN
Cruzes,

de Sá

à vis-
o lv.º -
ivil do
rutua -
faleceu
ancelad
Mogi -

Sá

e á

4.72
4.80
4.66

3.68
3.55
3.32

5.50
7.70
12

18
16
2



Nº. 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CERTIDÃO

404
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Bel. Dirceu de Arruda
CÁMERA CÍVIL - ESTADO DE SÃO PAULO
Mogi das Cruzes - 23 de Setembro de 1987

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 28.040

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 1987

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 02, DA QUADRA Nº 09, situado no "JARDIM DAS BANDEIRAS", perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, assim descrito e caracterizado:- na Rua Odorico Mendes, para a qual faz frente, onde mede 13,00metros, medindo 20,00 metros na lateral direita, onde faz divisa com o lote nº 03 e 20,00 metros na lateral esquerda, onde faz divisa com o lote nº 01, nos fundos mede 13,00 metros, onde confronta com o lote nº 11, encerrando a área de 260,00m2.-

PROPRIETÁRIA:- MOGI S/A. - EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 21º andar, inscrita no CGC. sob nº 60.510.807/0001-04.-

REGISTRO ANTERIOR:- R/1-M.21.046, deste.-

CONTRIBUINTE:- 30.011.002.-

O ESC.AUTº.:-

O OFICIAL:-

R/1- VENDA E COMPRA

Por escritura de 08 de novembro de 1.985, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lvº 346, fls. 71/107, a proprietária MOGI S/A. - EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, transmitiu por venda feita a F.C.S. - EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 240, inscrita no CGC. sob nº 51.372.845/0001-49, pelo valor de Cr\$ 404.255 (v.v. de Cz\$ 4.110,60), o imóvel objeto desta matrícula: IAPAS - declaração na escritura de que o imóvel não faz parte do ativo immobilizado da vendadora, conforme OS IAPAS/SAF. Nº 64/80.- Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 1.987.-

O ESC.AUTº.:-

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

morató
édito
14,72
14,80
14,66
3,68
9,55
8,32
1,50
0,70
0,12
18
26
22

MATRÍCULA

Nº 28.040

FICHA

Nº 01

VERSO

R/2 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 12 de abril de 1.988, Lvº 382, fls. 97/104), apresentada por certidão datada de 26 de setembro de 1.989, ambas do 2º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária F.C.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificada, transmitiu por venda feita a HÉLIO MARQUES DA SILVA, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens posteriormente à lei 6.515/77 com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, professora, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 2.455 nesta Circunscrição Imobiliária, portadores das CIRG nºs 5.887.286 e 5.153.088 SSP/SP, brasileiros, inscritos nos CPF nºs 504.565.808-59 e 261.363.298-07, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Correa Neto, nº 492, pelo valor de R\$ 2.500,00 (v.v. Reç: 5.200,00 .x.x.), o imóvel objeto desta matrícula. IAPAS: Consta do título a declaração de que o imóvel da presente venda não faz parte do ativo imobilizado da vendedora. Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

O ESC. AUTº. :-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CERTIDÃO Nº

CER 28.040

FORMA DO E

CERTIFICAD

MATRÍCULA

DOU FE

MOGI DAS CRUZES

10 - outubro - 1989

1.º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES.
 CERTIDÃO emitida nos termos da art. 19
 do Decreto de 12/6/83/73
 MOGI DAS CRUZES, 30 de outubro de 1995.

DEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

EMOLUMENTOS :	R\$	2,05
PROC. DADOS :	R\$	0,00
AD ESTADO :	R\$	0,55
AD IPESP :	R\$	0,40
TOTAL :	R\$	3,00

Recolhidos Pela Guia No. 840.2679317693460386/6001 206

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS E ANEXOS

Del. Dirceu de Arruda

Célia Cristina Guizon da An

Yhoko Konatsu

Francisco Carlos de Magalhães

Livro 54.81
 Registro
 Paulo, et
 Liv

2. REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

54.812 / NAs

CERTIDAO

Registro de Imoveis da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de S Paulo, etc;

CERTIFICA

atendendo a pedido formulado por pessoa interessada, que revendo na Serventia a seu cargo os livros de registro, dete consta a matricula abaixo reproduzida:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

matricula

folha

2.480

1

Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1976

Localização: RUA ROMULO DE BRITO - MOGI DAS CRUZES.

Imóvel: UM TERRENO, situado a Rua Romulo de Brito, perimetro urbano desta cidade, medindo 13,70ms. de frente, por 9,00ms. da frente aos fundos, de cada lado, medindo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontado por um lado com terreno de propriedade de João Flôr, e por outro lado e fundos com a Indústria de Louças Angelo Rizzi SA., ou sucessores, encerrando a área de 120,30ms2.

Proprietários: DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, brasileiros, portadores do CIC. nº 105 250 41b, domiciliados nesta cidade, a Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 343.

Registro anterior: Nº 64.336 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Cadastrado na PM. sob as siglas S.12;Q.072;L.605 Sub 01.

A esc. autorizada, (Olga Duarte Nobrega)

O OFICIAL: (Roberto Sant'Anna)

AV.1/M.2.480.- Por escritura de 07 de fevereiro de 1.973, do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedito L.Arouche de Toledo (Liv.442 fls.71vº), os proprietários DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, autorizaram a presente averbação para ficar constando que no imóvel matriculado foi edificado, anteriormente ao exercicio de 1.966, UM PRÉDIO, com frente para a Rua Romulo de Brito, o qual receberam o nº 33, conforme faz prova a Certidão nº 2790/76 da PM. local, expedida em 22/11/1976. Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1.976. A esc. autorizada, (Olga Duarte Nobrega).

R.2/M.2.480.- Por escritura de 07 de fevereiro de 1.973, do 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Benedito L.Arouche de Toledo (Liv.442 fls.71vº), os proprietários DUILIO LOPES e sua mulher IRACEMA DE OLIVEIRA LOPES, transmitiram o imóvel a titulo de venda, feita a JULIO IVO ALBERTONI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CIC. nº 018 425 958, residente a Rua São Jorge nº 75, pelo valor de Cr\$ 25.000,00, sem condições. Mogi das Cruzes, 10 de Dezembro de 1976. A esc. autorizada, (Olga Duarte Nobrega).

fls. pro de priedic- qua- SIL- bens RQUES pcial Imo- 3.088 59 e na 00,00 ula. pre- ra.-

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS... Oficina de Arquivo... Cristina Guzman de M... Oficial Mayor... hoko Konstantin... Sec. Autorizada... Cer. de Notaria... Paul Anton...

4,71
4,80
4,66
6,68
3,55
3,32
50
70
12
18
16
1

certidão, pertenceu ao setor desta Circunscrição Imobiliária, no período de 10 de Maio de 1.974 até 31 de Dezembro de 1.976, passando novamente a pertencer à 1ª Circunscrição Imobiliária local.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
 Certidão de Propriedade com Negativa de Ônus e Alienações

CERTIFICO que a presente reprodução da matrícula número 2.480 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º 6.015/73 NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula inclusive com referência à alienações e ônus reais.

DOU FÉ.
 Mogi das Cruzes, 31 de Agosto de 1.995.

Handwritten signature

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Roberto Sant'anna
 Oficial
 Anely Samata
 Escrevente Autorizada
 Mogi das Cruzes
 Estado de São Paulo

EMOLS.	R\$	2,00
PAG. ACRESC.	R\$	—
AO ESTADO	R\$	0,05
C.P.S.J.	R\$	0,00
T O T A L	R\$	2,05

SELOS PAGOS POR VERBA
 CONF. RESOLUÇÃO 570

1.º
 de venda
 DRO, neu
 cartório
 Justia e
 vendedor
 mulher T
 pelo re
 77, por
 GP. e 2
 958-49
 chrl. W
 Paulo,
 procur
 Justia
 101.04
 dente
 Bela
 to p
 São
 fica
 e, de
 111
 de
 Mar
 cl



1.º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES

ROBERTO DA SILVA PIRES
TABELIAO

Livro nº759-Fls.18/20

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

VALOR Cr\$ 22.000.000,00-

ESC. R\$ 2,05
0 R\$ 0,50
L R\$ 1,00
PAGOS POR VENDA
RESOLUÇÃO 5/70

morato
édito
4,72
4,80
4,66
3,68
9,55
8,32
1,50
70
12
18
24
30

Sabam quantos a presente escritura de venda e compra virem que, no ano de mil novecentos e noventa e nove (1992), nos quinze ... (15) -- dia do mês de DEZEMBRO, nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, JULIO IVO ALBERTONI, brasileiro, engenheiro e sua mulher ELY PIACENTI ALBERTONI, brasileira, professora, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, portadores das cédulas de Identidade RG nºs.2.685.562-SSP; SP. e 2.694.451-SSP.SP., inscritos no CPF/MF sob nºs.018.425-958-49 e 134.523.148-20, residentes e domiciliados na rua Marechal Burtimphillo de Moura, nº338, 9-C, Portal do Morumbi-São Paulo, neste ato devidamente representado, por seu bastante procurador, Ronald Piacenti, brasileiro, casado, Servidor da Justiça aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº4.181.850-SSP.SP., inscrito no CPF/MF sob nº250.293.928-53, residente e domiciliado na rua Dr. Plínio Barreto, nº141, aptº195B, Bela Vista-São Paulo, nos termos da procuração por instrumento público, lavrada nas notas do 22º Tabelião da Comarca de São Paulo, Livro nº762 à fls.296, datada de 31/07/1.992, que fica arquivada neste cartório, na pasta nº11 e documento nº 146 e, de outro lado, como outorgado comprador, HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77 com Aparecida de Paula Marques da Silva, brasileira, do lar, RG nº5.153.088-SSP.SP., e o portador da cédula de Identidade RG nº5.997.296-SSP.SP. / P


(Rg. nº 5.997.285-SSP.SP.) inscrito no CEF/MT sob nº 027.457.558
residente e domiciliado nesta cidade, na rua Angelo Rizzi, nº
251, Vila Industrial; os presentes conhecidos entre si e sucessores
e cidos pelos próprios de mim Tabelião, conforme os documentos
apresentados. E, pelos outorgantes vendedores, foi dito que,
justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer
dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, não ha-
vendo e legítimos possuidores de imóvel consistente em, UM PARCELO
DIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situados na rua Romulo de Brito,
nº 33, perímetro urbano desta cidade, Município e Comarca de Mo-
gi das Cruzes, 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo 13,70 (tre-
ze metros e setenta centímetros) de frente, por 9,00m. (nove me-
tros) de frente nos fundos, de cada lado, medindo nos fundos a
mesma largura da frente, confrontando por um lado com terreno
de propriedade de João Flôr, por outro lado o terreno com a In-
dustria de Louças Angelo Rizzi ou sucessores, encerrando a área
de 120,30m².; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade,
sob a sigla: S.12 Q. 072 L. 017-00 e foi havido pelos outorgan-
tes vendedores, por força do R/2 na matrícula nº 2.430 do 2º Car-
tório do Registro de Imóveis desta Comarca; que, mediante o pre-
ço ajustado de Cr\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHOES DE CRU-
ZELROS) .., que os outorgantes vendedores, na forma represen-
tados, confessam e declaram haver recebido do outorgado compra-
dor em moeda corrente do País, que contaram e acharam exata e
de cujo preço lhes dão plena e geral quitação de pagos e satis-
feitos para não mais repetir, pela presente escritura e na mes-
ma forma de direito, VENDEM, como de fato VENDIDO tem o de-
crito imóvel, transferindo-lhe desde já toda a posse, domínio,
direitos e ações que sobre o mesmo vinham exercendo, para que
sem o comprador, possa usar, gozar e livremente dispor como

MATRÍCULA
Nº 34.076

FICHA
Nº 01
VERSO

R.1 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 16 de abril de 1991, Livro nº 120, fl.59, do Cartório de Registro Civil e Tabeliônicos, VENDERAM a HELIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, do comércio, CIRC. nº 5.887.286-SP., e CIC.504.565.808/59, do pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA (brasileira, professora, CIRC. 5.153.088-SP., e CIC. 261.363.928/87), residentes e domiciliados na Rua Angelo Rizzi, 261, nesta cidade, o IMÓVEL - desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (V.V. Corrigido de Cr\$ 172.186,92). Mogi das Cruzes, 11 de novembro de 1993.


ESC.AUTº.: 

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

Av.2 - CIC CORRETO

Pelo requerimento passado nesta cidade, aos 26 de janeiro de 1994, e à vista do CIC, xerocopiado e autenticado, verifica-se que HELIO MARQUES DA SILVA está inscrito no CPF/MF. sob nº 027.467.568/46. Mogi das Cruzes, 18 de fevereiro de 1994.-

ESC.AUTº.: 

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.3 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 95/00014-3, EMITENTE: COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.186.574/0001-08; INTERVENIENTES GARANTEM E AVALISTAS: HELIO MARQUES DA SILVA e APARECIDA DE PAULA-MARQUES DA SILVA, já qualificados, CREDOR: BANCO DO BRASIL - S/A., inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0294-16, DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 30 de janeiro de 1.995, desta cidade, VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 400.000,00, pagável na forma e condições do título, JUROS: à taxa nominal de 8,000% ao mês, correspondentes a 152,003%, efetivos ao ano, pagavel na forma e condições do contrato, DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28 de abril de 1.995, desta cidade, GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, RA. nº 3784, Livro 3, desta data. Nas condições do título.

"continua na ficha nº02"

45
1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Dal. Dir. G. G.
Câmara Criminal G.
Yrcho P.
Francisco C.
U. S. P.

5 mor
édite
4,72
4,80
4,66
3,68
9,55
8,32
1,50
70
12
18
24
24

MATRÍCULA Nº 34.076

FICHA Nº 02

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1995

Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 1995.-

ESC. AUT.º.: *[Handwritten Signature]*

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PRELIMINAR DE MATRÍCULA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICADO EM ALIENAÇÃO DE MATRÍCULA NÚMERO: 34.076

FORMA DO § 1.º DA LEI Nº 6.015/73, NÃO HAVENDO A CERTIFICAR ALIENAÇÕES ANTERIORMENTE LANÇADAS NA ALUDIDA

MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.

DOU FE, MOGI DAS CRUZES, 31 de Agosto - 1995 -

[Handwritten Signature]

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Del. Dirceu de Arruda Oficial

Célia Cristina Gunzon de Arruda Oficial

Yholi Kamalysbera Oficial

Francisco Carlos Nogueira de Sá Oficial

Mogi das Cruzes, 24 de Fevereiro de 1995

1.º CARTÓRIO DE REG. DE IMOVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 1.º
parágrafo 1.º da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1995.

DEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$	2,00
PROC. DADOS : R\$	0,00
AO ESTADO : R\$	0,55
AO IPESP : R\$	0,40
TOTAL : R\$	3,00

Recolhidos Pela Guia No. 172
640.269901029/800867/6001

s m
rédi

34,7
34,8
34,6

3,68
9,55
8,32

1,50
1,70
1,12

18
26
27



PROPRIEDADE

RAP

Nº:20.210-2

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CERTIDÃO

CARTELA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Dal. Dirceu de Arruda Oficial
Célia Cristina Guzzon de Arruda Oficial Maior
Yoko Komatsu Oficial
Eas. Anterozada
Francisco Carlos Nogueira de Sá Eas. Anterozada
Mogi das Cruzes - Est. de São Paulo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

matrícula

ficha

Nº 27.355

Nº 01

Mogi das Cruzes, 06 de Julho de 1987

IMÓVEL: UMA CASA e seu respectivo terreno, situados na Rua Campos Sales, nº 466 (quatrocentos e sessenta e seis), perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, esquina para a Rua / Romulo de Brito, medindo 9,00 metros de frente, estando incluído na mesma medida 3,50 metros de chanfro existente entre essa rua e a Rua Romulo de Brito, por 13,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo nos fundos a largura de 9,00 metros e con frontando por um lado com a Rua Romulo de Brito, por outro lado 7 com terrenos da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A. e nos fun - dos com Celsio José de Lima, encerrando a área de 120,30m2.-

PROPRIETÁRIA:- CLARICE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, / do lar, RG. nº 149.390, CPF. nº 122.516.318-87, residente e domi - ciliada nesta cidade na Rua João Mariano Franco, nº 365.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 658 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE:- 12.072.005.-

OFICIAL SUBSTª.: *Cluclasto*

R/1- VENDA E COMPRA

Por escritura de 30 de agosto de 1.985, do 2º Cartório de No - tas desta comarca, lvº 341, fls. 147/148, a proprietária CLARICE / DE ALMEIDA, acima qualificada, transmitiu por venda feita a HÉLIO / MARQUES DA SILVA, proprietário, casado sob o regime da comunhão / de bens posteriormente à lei 6.515/77 com APARECIDA DE PAULA MAR - QUES DA SILVA, professora, brasileiros, casados consoante escritu - ra de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas desta co - marca, lvº 291, fls. 159, registrada sob nº 22455 neste Cartório, RGs. nºs 5.887.286 e 5.153.088, CPFs. nºs 504.565.808-59 e 261.363.298-87, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Correa Neto, nº 492, pelo preço de Cr\$ 15.000.000, o imóvel obje - to desta matrícula, do valorvenal de Cz\$ 25.487,48.- Mogi das Cru - zes, 06 de julho de 1.987.

OFICIAL SUBSTª.: *Cluclasto*

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

s morat
rédito

34,72
14,80
14,66

3,68
9,55
8,32

1,50
1,70
1,12

18
24
24



PROPRIEDADE

RAP

Nº:20.210-4

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial
Célia Cristina Guzzon de Arruda
Oficial Auxiliar
Yhoko Komatsubara
Bac. Autorizada
Francisco Carlos Noqueira de Sá
Bac. Autorizado
Lapri dos Cruzes - Est. de São Paulo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 33.898

FICHA Nº 01

Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 19 93

IMÓVEL:- UM TERRENO composto de PARTE DO LOTE Nº 14 da QUADRA Nº 02, do JARDIM ARACY, no Bairro da Ponte Grande, perímetro-urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado:- situado com frente para a Rua Manoel Martins Sanchez, esquina com a Rua Cândido Portinari, lado direito de quem des ta entra na Rua Manoel Martins Sanchez, medindo 6,80 metros - de frente para a Rua Manoel Martins Sanchez, lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 6,40 metros, e confronta a referida Rua Cândido Portinari, tendo na confluência dessas ruas uma curva com raio de 9,00 metros, do lado esquerdo mede 13,45 metros da frente aos fundos e confronta com o lote-15 de José Marques da Silva, antes do Espólio de Aracy Mattos Gianchi, e nos fundos mede 10,70 metros, onde confronta com o remanescente do mesmo lote 14, de propriedade de José Pinto de Souza e sua mulher Jorgina Marques de Souza, encerrando a área total de 125,90 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ PINTO DE SOUZA, industrial, e sua mulher JORGINA MARQUES DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das CIRG. nºs 12.980.075 e 20.367.019-SP inscritos no CPF/MF. sob nº 605.960.408/06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Miranda de Melo, 799, Mogi Moderno.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M. 20837, deste cartório.

CONTRIBUINTE:- 34.039.043

ESC. AUT.º

O OFICIAL: Bel. Dirceu de Arruda
Oficial MLB

R.1 - VENDA Francisco Carlos Noqueira de Sá
Escrivão Autorizado

Pela escritura pública lavrada aos 09 de maio de 1991, Livro nº 431, fls.115/117, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a MANOEL JOSÉ DA SILVA, psisagista, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ROSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA, do lar, brasileiros, portadores das CIRG. nºs 9.062.636 e 11.888.660-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 115.416.069/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Martins Sanchez, 37, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 320.000,00 (V.V. Corrigido-CR\$ 11.018,05). Mogi

"continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

s morató
rédito

84,72
94,80
84,66

13,68
9,55
8,32

1,50
70
12

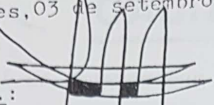
18
26
92

MATRÍCULA
Nº 33.898

FICHA
Nº 01
VERSO

das Cruzes, 03 de setembro de 1.993.-

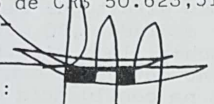
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivento Autorizado

ESC. AUT.º.: 

MLB

Av. 2 - CONSTRUÇÃO

Pela escritura objeto do R.1 da presente, e à vista da notificação recibo de impostos/93, certidão municipal número 740/93, de 19.07.93, declaração passada nesta cidade, aos 27 de julho de 1.993, e planta aprovada - alvará nº 33412, de 04.09.89, habite-se nº 368/90, de 03.09.90, arquivada sob protocolo nº 66.952, verifica-se que foi CONSTRUÍDO no imóvel desta matrícula O PRÉDIO SOB Nº 37, com frente para a Rua Manoel Martins Sanches, com 57,60 m2 de edificação, nos termos estabelecidos no artigo 44, do Decreto nº 356/91, alterado pelo artigo nº 1, do Decreto nº 738, de 28.01.93, com valor venal corrigido de CR\$ 50.623,51. Mogi das Cruzes, 03 de setembro de 1.993.-

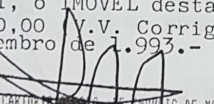
ESC. AUT.º.: 

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivento Autorizado

MLB

R.3 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 20 de julho de 1993, Livro nº 777, fls. 81/83, do 1º Cartório de Notas desta Comarca MANOEL JOSE DA SILVA e sua mulher MARIA ROSA DOS SANTOS DA SILVA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA feita a HELIO-MARQUES DA SILVA, brasileiro, comerciante, CIRG. 5.887.286-SP. e CPF/MF. nº 027.467.568/46, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, do lar, CIRG. 5.153.088-SP., domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Angelo Rizzi, 261, Vila Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de CR\$. 60.000.000,00 (V.V. Corrigido-CR\$ 61.646,08). Mogi das Cruzes 03 de setembro de 1.993.-

ESC. AUT.º.: 

1º CARTÓRIO DE NOTAS DE MOGI DAS CRUZES
EXTRATA nº 19
para o art. 1º da Lei nº 015/77
MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1993.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivento Autorizado

MLB

EMOLUMENTOS : R\$ 2,05
PROC. BANCOS : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,55
AO IPESP : R\$ 0,40
TOTAL : R\$ 3,00

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICADO Nº 33.898
A TITULO DE REPOSIÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO-
EDM Nº 33.898 O ORIGINAL E FOI EXTRAÍDA NA
FORMA DO § 1.º DO ARTIGO 13 DA LEI Nº 304/78, NADA MAIS HAVENDO A
CERTIFICAR ALÉM DO ANEXO DA MATRÍCULA NÚMERO 33.898
MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS
DOU FE.

MOGI DAS CRUZES 31 - Agosto - 1995

PROPRIEDADE

RAP Nº 20.210-1
a pedido ve
registro a

LIVRO Nº 2 - R
MATRÍCULA
Nº 21.593

IMÓVEL: UM
Terreno un
Rua Angelo
os lados,
os os lad
Gas Angelo
do Jar
Rubião Ju
esquerdo
Rizzi, en

PROPRIET.
da comun
RG. 278.
prietari
SP.-

REGISTR
CONTRAI

O ESC.
Eml. 56
R/1- Y

de No
EDUAF
trans
SILV.
261.
genc
03 d
Rua
C\$:
Mog

O F
Eml
F



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

Del. Dirceu de Arruda
Oficial
Célia Cristina Guzzon de Arruda
Oficial Maior
Yhoko Komatsubara
Esc. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Reg. Autorizado
Mogi das Cruzes - Est. de São Paulo

PROPRIEDADE

RAP

Nº:20.210-1

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 21.593

FICHA Nº 01

Mogi das Cruzes, 17 de Maio de 1984

IMÓVEL: UM TERRENO, sito junto ao Jardim Santa Carolina, perimetro urbano desta cidade, medindo 8,00m de frente para a Rua Angelo Rizzi, por 22,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a area de 176,00m2, confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Industria & Louças Angelo Rizzi S/A., e nos fundos com o lote 06 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00m da rua Rubião Junior e 61,00m da rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem da rua Rubião Junior entra na rua Angelo / Rizzi, em direção a rua Professor João Cardoso.-

PROPRIETÁRIOS: EDUARDO CUNHA, RG. 263.543, casado no regime/da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com EUNICE CUNHA, - RG. 278.612, CPF. em comum 026.645.938/20, brasileiros, proprietarios, residentes a rua Nebraska, nº 276, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 79.101 deste.-

CONTRIBUINTE: 12.045.010.-

O ESC.AUT.º.: *Francisco Carlos Nogueira de Sá*
Escrivente Autorizado
Eml.560,00 -Est.112,00 -Cart.112,00 = G\$784,00 - G.nº 1.110.

R/1- VENDA E COMPRA

Por escritura de 11 de Janeiro de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, nº 567, fls. 60/61, os proprietarios/ EDUARDO CUNHA e sua mulher EUNICE CUNHA, já qualificados, / transmitiram por venda feita a APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasileira, professora, RG. 5.153.088, CPF. 261.363.928/87, casado no regime da comunhão de bens na vigencia da Lei 6.515/77, conforme registro nº 2.455 no Livro/ 03 deste Cartório com HELIO MARQUES DA SILVA, residente a / Rua Dr. Correia Neto, nº 492, nesta cidade, pelo valor de / G\$ 300.000,00 (v.v. G\$ 328.665,28), o imovel desta matrícula Mogi das Cruzes, 17 de maio de 1.984.-

O ESC.AUT.º.: *Francisco Carlos Nogueira de Sá*
Escrivente Autorizado
Eml.5.544,00-Est.1.108,80-Cart.1.108,80 =G\$7.761,60 -G.1.110

R/02 - PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA

Por escritura de 20 de novembro de 1.987, do 15º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital (Lº. 1.393-fls.203),-

(continua no verso)

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Sá
MLB
ta da
nero-
s 27
de
pro
des
noel
sta-
lo -
mal-
ro -
i
MLB
03,
ca -
-
O-
P.
-
UES
a-
la
\$.
es
B

3 mor
édito
4.72
4.80
4.66
3.68
2.55
3.32
1.50
1.70
1.12
18
26
91

MATRÍCULA
Nº 21.593

FICHA
01
VERSO

Verifica-se que COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA, com se
de nesta cidade à Rua Dr. Campos Salles nº474, inscrita no -
CGC/MF sob nº 52.186.574/0001-08, confessou-se devedora da cre
dora COMPANHIA VIDRARIA SANTA MARINA, com sede na Capital, à
Avenida Santa Marina nº 482, Agua Branca, inscrita no CGC/MF.
sob nº 60.853.942/0001-44, da importância líquida de Cz\$.
1.176.750,47, equivalentes nesta data, a 2.538,95 OTN's, já com
putados os juros e acréscimos financeiros, os quais serão pa
gos na forma e condições constantes do título. Que para a ga
rantia da referida dívida os proprietários HELIO MARQUES DA
SILVA e sua mulher APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, brasi
leiro, casado, comerciante, portador do RG. 5.887.286-SSP-SP,
inscrito no CPF/MF. nº 027.467.568-46, residente e domiciliado
nesta cidade à Rua Dr. Correa Neto nº 492, ela já qualificada,
dão a credora em PRIMEIRA ÚNICA ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel
objeto da presente matrícula, nas condições constantes do títu
lo. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 1.989.-

ESC. AUTº

R/3 - PENHORA

Por mandado passado aos 23 de novembro de 1.989, pelo -
Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, extraído -
dos autos de Execução contra devedor Solvente-processo nº....
1.458/87-S.3.ª, onde figura como exequente ROBERTO VALDEMAR /
MORENO DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, RG. 6.954.978-SSP-
SP, cpf. 014.000.868/33, residente e domiciliado na Capital--
SP, na Rua Dionísio Pedrelino, nº 268, Butantã, Vila Olimpia,
e como executados HELIO MARQUES DA SILVA, e COMÉRCIO DE VI
DROS MOGICRUZENSE LTDA., na qualidade de avalista, já qualifi
cados, foi determinado o presente registro, para ficar cons
tando que a parte ideal correspondente a 50% que o primeiro /
executado possuía no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHO
RADO mediante a quantia de Cz\$768.631,80-(inclusive outro imo
vel).- Depositário:- Helio Marques da Silva, já qualificado.-
Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

ESC. AUT.:-

Elisabeth Valdo Monteiro
Elisabeth Valdo Monteiro
110 CARTÓRIO DE REG. DE IMOVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
C E R T I D A O extraída nos termos do art. 19
do Decreto nº 10.741 de 1964
MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1995.

BEL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$ 2,05
PROC. DADOS : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,55
AO IPESP : R\$ 0,40
TOTAL : R\$ 3,00
6172

1.º CARTÓRIO DE REG. DE IMOVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICADO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO:
21.593 ESTA CONFORME O ORIGINAL E FOI EXTRAÍDA NA
FORMA DO § 1.º DO ARTIGO 13 DA LEI Nº 6016/73, NADA MAIS HAVENDO
CERTIFICAR ALÉM DOS ATOS JÁ EXPRESSAMENTE LANÇADOS NA ALUDIDA
MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS
DOU FÉ.

MOGI DAS CRUZES, 01 de Agosto - 1995 -

Ass. Dir. Reg. Imov. - Ruy



MAP
Nº: 20.210
da Pedida
registro

LIVRO Nº 2 -
MATRÍCULA
Nº 33184

IMÓVEL: UN
tuga Trav
tro urban
rizado:-
fundos, c
tro lado.
de Bened.
arina M
nes de A
na da Ru
na refer
Rua Pres

PROPRIE
mulher
Almeida
me da c
portado
Rua Ca

REGIST
CONTR
ESC. A

R.1

1988
mar
bri
RAM
12.
5. J
bet
nº
Ru
de
de



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

PROPRIEDADE

RAP

Nº:20.210-3

CERTIDÃO

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Dal. Dirceu de Arruda
Oficial
Celia Cristina Guizon de Arruda
Oficial Motor
Yheko Komatsubara
p/ Autorizada
Carlos Nogueira de Sá
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Esc. Autorizado
Rua do São Paulo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 33184

FICHA Nº 01

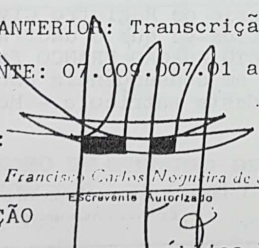
Mogi das Cruzes 01 de fevereiro de 1993

IMÓVEL: UM TERRENO sito à Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Salles, paralela a linha ferrea, perimetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado:- medindo 6,50 metros, por 31,00 metros da frente aos fundos, de um lado e 29,50 metros da frente aos fundos, de outro lado, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Gasparina Maria do Espírito Santo e nos fundos com Francisco Nunes de Almeida. O imóvel localiza-se à 100,40 metros da esquina da Rua Basilio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Avenida Governador Adhemar de Barros em direção a Rua Presidente Campos Salles,

PROPRIETÁRIOS:- BENEDICTO ARAGÃO FRANCO, CIRC.1.177.482, e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, filha de Alfredo Pedroso de Almeida e Pedra Maria do Carmo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários portadores do CIC. 037.483.838/00, residentes e domiciliados a Rua Cabo Diogo Oliver, 288, nesta cidade.


REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 27.445, deste cartório.

CONTRIBUINTE: 07.009.007.01 até 07.009.007.09

ESC.AUT.º.:  O OFICIAL: Bel. Dirceu de Arruda
Oficial MLB.

R.1 - DOAÇÃO

Pela escritura pública lavrada aos 04 de setembro de 1985, Livro 612, fls.24/32, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, apresentada em forma de certidão expedida aos 28 de abril de 1.992, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO, CIRC. nº 12.900.713, e seu marido JOSE BENEDITO TENORIO DE AQUINO, CIRC. nº 5.163.785, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, proprietários, portadores do CIC nº 122.515.188/00, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Cabo Diogo Oliver, 457, o IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 9.487.500, (V.X. Corrigido-Cr\$ 72.066.808,20). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC.AUT.º.:  Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado MLB.

"continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

morató
édito

4.72
4.80
4.66

3.68
9.55
8.32

1.50
.70
.12

18
24
32

MATRÍCULA

FICHA

Nº 33184

Nº 01

VÍCIO

R.2 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO

Pela escritura objeto do R.1 retro, BENEDICTO ARAGÃO - FRANCO e sua mulher BENEDITA DO CARMO FRANCO, já qualificados, tendo dado a ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO e seu marido JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL desta matrícula, estimado em Cr\$ 3.162.333, (V.V. Corrigido-Cr\$ 24.022.269,40). Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 1.993.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLE

AV/3- ÓBITO

Do requerimento firmado nesta cidade aos 16 de fevereiro de 1.993, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.029, do lvº C-17, fls. 110v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a usufrutuária BENEDICTA MARIA DO CARMO, que também usava o nome de BENEDICTA DO CARMO FRANCO ou BENEDITA DO CARMO FRANCO faleceu no dia 19 de fevereiro de 1.987.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.

O ESC.AUTº.:-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

AV/4- CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 17.236, do lvº C-141, fls. 162v, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que o usufrutuário BENEDITO ARAGÃO FRANCO ou BENEDICTO ARAGÃO FRANCO faleceu no dia 05 de abril de 1.987, ficando em consequência cancelado o usufruto objeto do registro nº 02 desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 01 de março de 1.993.-

O ESC.AUTº.:-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

(CONTINUA NA FICHA Nº 02) ...

LIVRO CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
C E R T I D A O extraída nos termos do art. 19
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 08 DE SETEMBRO DE 1995.

BEL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

EMOLUMENTOS : R\$ 2,54
PROC. DADOS : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,67
AO IPESP : R\$ 0,49
TOTAL : R\$ 3,70

Recolhidos Pela Guia No. 132
940.2697019292800667/6001

vis
do lv
Civil
a dor
a de
1.993
O ESC
R.6
199
Tab
NEE
MAR
5.8
ca
da
me
do
tr
re
Ir
1º
O.
E
A D E C E R | C E

...STRO DA
...XOS
... de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia
... a Cruzon de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia
... do Cuzon de Araguaia

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.184

FICHA N.º 02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 01 de março de 1993

AV/5- ÓBITO

Do requerimento mencionado na averbação nº 03, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 20.441, do lvº C-17, fls. 215, expedida pelo Cartório de Registro Civil do distrito da sede desta comarca, verifica-se que a donatária ANA SANTOS FRANCO DE AQUINO faleceu no dia 25 de fevereiro de 1.989. Mogi das Cruzes, 01 de março de ... 1.993.-

O ESC.AUTº :-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

R.6 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada, aos 30 de março de 1993, Livro nº 27, fls. 63/65, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sabauna, desta Comarca, JOSÉ BENEDITO TENORIO DE AQUINO, já qualificado, VENDEU a HÉLIO MARQUES DA SILVA, comerciante, portador da CIRG.nº 5.887.286-SP., e CIC. nº 027.467.568/46, casado legalmente com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, do lar, portadora da CIRG.nº 5.153.088-SP., e CIC. nº 261.363.928/87, no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob RA nº 2.455, deste Cartório, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Angelo Rizzi, 261, Vila Industrial, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de CR\$ 15.000.000,00 (V. Corrigido - R\$ 8.362,02). Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 1.994.-

ESC.AUTº :-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE SEM ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICAMOS A FIDELIDADE DA MATRÍCULA NÚMERO 33.184, QUE NÃO TEM ÔNUS E FOI EXTRAÍDA NA FORMA DO § 1º DO ART. 171 DO CC/1940, PARA NÃO HAVENDO A CERTIFICAR ALÉM DESTES ÔNUS E ALIENAÇÕES LANCADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUSIVE SEM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.

DOU FÉ.
MOGI DAS CRUZES, 31 de Agosto - 1995 -

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado



Nº. 21.434

T.L.P.

PROPRIEDADE

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda
OFICIAL

Célia Cristina Guizon de Arruda
Oficial Maior

Yhoko Komatsubara
Assessor

Francisco Carlos Floresta de Sá
Assessor

CERTIDÃO

Mogi das Cruzes - Rua do São Paulo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA: 29.442 FICHA: 01

Mogi das Cruzes, 17 de Agosto de 1998

IMÓVEL:- Bairro do Itapeti, zona rural neste município, com as seguintes características e confrontações: Área com perímetro A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e A = 108.917,00ms² Ou 4,5 alqueires que assim se descreve: inicia-se no ponto A - localizado no alinhamento da estrada antiga para Santa Izabel, lado direito no sentido cidade bairro seguinte em reta com R=48º42'55"NE pela referida estrada numa extensão de 16,37 até encontrar o ponto B; desse ponto deflete a direita e segue em reta com 71º09'02"NE numa extensão de 34,97 até encontrar o ponto C; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=65º53'02"NE numa extensão de 128,74 até encontrar o ponto D; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo caminho da servidão numa extensão de 27,60 até encontrar o ponto E; desse ponto deflete a direita e segue em curva numa extensão de 70,38 até encontrar o ponto F; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=86º33'22"SE numa extensão de 99,88 até encontrar o ponto G; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=81º43'27"NE numa extensão de 27,79 NE - até encontrar o ponto H; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=84º04'02"SE numa extensão de 125,77 até encontrar o ponto I; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R= 83º04'30"NE até encontrar o ponto J; desse ponto deflete a direita deixando o referido caminho de servidão e segue em reta com 62º46'59"SE numa extensão de 73,47 até encontrar o ponto K; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=89º25'19"SE numa extensão de 73,67 até encontrar o ponto L; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=86º43'13"SE, numa extensão de 60,00 até encontrar o ponto M confrontando nessa extensão com propriedade de Eduardo Faria; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=34º54'58" SW numa extensão de 289,65 até encontrar o ponto N; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=58º07'17" esse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=61º53'05"NW numa extensão de 107,51 até encontrar o ponto O; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=84º23'25"SW numa extensão de 62,81 até encontrar o ponto P; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=89º11'11"NW numa extensão de 181,06 até encontrar o ponto Q; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=89º11'11"NW numa extensão de 51,10 até encontrar o ponto R; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta com R=63º31'43"SW numa extensão de 48,36 até encontrar o ponto S; desse ponto deflete a direita e segue em reta com R=37º51'16"NW numa extensão de 73,33 confrontando nessa extensão com propriedade do Patrimônio Municipal e do Sr. Pedro de Paula até encontrar o ponto A que deu origem a presente descrição.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

4,72
4,80
4,66
3,68
9,55
8,32
1,50
70
12
18
26
97

MATRÍCULA 29.442 FICHA 01 VERBO

CONTRIBUINTE: - S. 34 - Q. 048 - U. 030
ESC. AUTª *[assinatura]* OFICIAL *[assinatura]*

AV/01 - ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO

Do mandado passado nesta cidade aos 12 de maio de 1.988, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara cível desta Comarca, verifica-se que o imóvel matriculado passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO, conforme se comprova pelo recibo de imposto, exercício de 1.988. - Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 1.988 -

ESC. AUTª *[assinatura]*

R/02 - USUCAPIÃO

Do mandado passado nesta cidade aos 12 de maio de 1.988, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Ação de Usucapião (Proc. nº 888/87), movida por MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA, conforme r. sentença de 07 de março de 1988 transitada em julgado, que o imóvel objeto desta matrícula, foi USUCAPIDO por MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele mestre de obras, portador do RG. 1.045.674 e ela do lar, portadora do RG. 16.846.396, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 106.683.818/68, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida José Benedito Braga nº662. Sendo de Cz\$20.000,00 o valor atribuída causa (v.v Cz\$427.300,30) o imóvel objeto da presente matrícula. Mogi das Cruzes, 17 de agosto de 1.988 -

ESC. AUTª *[assinatura]*

R.3 - VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 09 de maio de 1991 Livro 432, fls.35/37, do 2º Cartório de Notas desta Comarca,

"continua na ficha nº02"

110 CARTORIO DE REG. DE INOVEIS DE MOGI DAS CRUZES
CERTIDÃO extraída nos termos do art. 1º
parágrafo 1o. da Lei 6.015/73
MOGI DAS CRUZES, 30 DE OUTUBRO DE 1995.

BEL. DIRCEU DE ARRUDA
OFICIAL

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include EMOLUMENTOS (R\$ 2,54), PROC. DADOS (R\$ 0,20), AO ESTADO (R\$ 0,67), AO IPESP (R\$ 0,49), and TOTAL (R\$ 3,70). Total amount is R\$ 3,70.

Recolhidos Pela Guia No. 206

Vertical text on the right edge of the page, including 'ESC. AUTª', 'R.4 - TIPO', 'CÉD', 'MERCIO DE', 'Dr. Campc', 'TAS: HELI', 'PAULA HA', 'RTO: HELI', 'DO BRASI', '00.000.0', 'de 1994', '40.000.', 'à taxa', 'burguê', 'dias)', 'forma', 'de ab', 'LAR D', 'ta m', 'do t', 'ESC.', '1º CAR', '3:', 'CERTIDÃO', 'CERT', 'FORMA', 'CERTI', 'MAT', 'DO', '10'

15 JUL 1995

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

REGISTRO DE ANEXOS
J. de Arruda
Oficial
Guzzon de Arruda
Oficial Maior
Komatsubara
Escr. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escr. Autorizado

MATRÍCULA Nº 29442

FICHA Nº 02

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 1995

MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR e sua mulher APARECIDA DE ALMEIDA - já qualificados, TRANSMITIAM POR VENDA feita a HELIO MARQUES DA SILVA, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, professora, brasileiros, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Livro 291, fls. 159, devidamente registrada sob RA nº 2.554, deste cartório, portadores das CIRC. nºs 5.887.286 e 5.153.088-SP., inscritos no CPF/MF. sob nºs 504.565.808/89 e 261.363.298/07, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Angelo Rizzi, 261, o IMÓVEL desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (V.V. Corrigido - Cr\$ 361.231.518,04). Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 1.995.

ESC. AUT. Nº 1

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.4 - HIPOTECA CEDULAR

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 94/00030-1, EMITENTE: COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA., com sede nesta cidade, na R. Dr. Campos Salles, 474, CGC/MF. nº 52.186.574/0001-08; AVALISTAS: HELIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, e APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, já qualificada, GARANTIDOR HIPOTECÁRIO: HELIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, DF., CGC/MF. número 00.000.000/0294-16, DATA E PRAÇA DE EMISSÃO: 31 de janeiro de 1994, nesta cidade, VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: Cr\$ 40.000.000,00, pagável na forma e condições do título, JUROS à taxa nominal de 28,80% ao ano, calculados pelo método ham-burguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 32,92% efetivos ao ano, pagável na forma e condições do título; DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: 28 de abril de 1994, nesta cidade; GRAVANDO: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel desta matrícula, RA. 3.687, Livro 3, desta data. Nas condições do título. Mogi das Cruzes, 21 de março de 1.994.-

ESC. AUT. Nº 1

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICADO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 29442 ESTÁ CONFORME O ORIGINAL E FOI EXTRAÍDA NA FORMA DO § 1.º DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 6.515/77, NÃO HAVENDO A CERTIFICAR ALEM DOS ATOS-JÁ EXPRESSAMENTE LAZADOS NA ALUDIDA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM REFERÊNCIA A ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS.

Del. Dirceu de Arruda
Oficial
Célia Cristina Guzzon de Arruda
Oficial Maior
Yhoko Komatsubara
Escr. Autorizada
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escr. Autorizado

MOGI DAS CRUZES, 20 de outubro de 1995
Francisco Carlos Nogueira de Sá

morató
édito

4,72
4,80
4,66


3,68
9,55
8,32

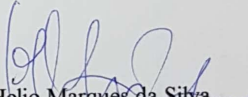
1,50
1,70
1,12

18
26
22

AUTO DE ADITAMENTO À PENHORA

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 1996, nesta comarca de Mogi das Cruzes, à Rua Presidente Campos Sales, nº 474, nesta, compareci, eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, afim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da la. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, conforme Proc. nº 417/96, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA. E OUTROS. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder o ADITAMENTO à penhora realizada em 21 de junho de 1996, para **EXCLUIR** o imóvel utilizado para moradia do devedor: UM TERRENO sito no Jardim Carolina, perímetro urbano desta cidade, medindo 8,00 m de frente para a rua Angelo Rizzi por 22,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 176 m2, confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Industria de Louça Angelo Rizzi S/A, e nos fundos com o lote 6 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00 m da Rua Rubião Junior e 61,00 m da Rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem da Rua Rubião Junior entra na Rua Angelo Rizzi, em direção à Rua Professor João Cardoso, conforme matrícula nº 21.593 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Maria de Andrade Bernardino
Oficial de Justiça


Helio Marques da Silva
Depositário

PROT 000
15 Jul 1996 8:05
FÓRUM DA COMARCA
DE MOGI DAS CRUZES
056137



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

21 JUN 1996

57
67

Processo n.º 417/96

MANDADO DE Penhora

O (A) Doutor (a) CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO
MM. Juiz (a) de Direito da 1.ª Vara Cível

da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste,
expedido nos autos da ação Execução contra devedores solventes,
movida por BANCO DO BRASIL S/A
contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA. E OUTROS

PROCEDA o SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, a PENHORA dos bens
descritos nas cópias que seguem anexas.

COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA.; HELIO MARQUES DA
SILVA e APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA - Rua
Presidente Campos Sales nº 474, nesta.

PRAZO PARA EMBARGOS - 10 DIAS, contados da juntada
desta intimação aos autos.

PROTÓCOLO
21 JUN 10 21 S 048643
FÓRUM DA COMARCA
DE MOGIDAS CRUZES

s morat
édito
84,72
94,80
84,66
23,68
19,55
8,32
3,50
1,70
1,12
18
26
92

inado,
Helio
Silva,
esente

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de
Mogi das Cruzes em 13 de
junho de 1996. Eu, * (Aparecida M.C.F. Oliveira)
Escrevente, datilografei. Eu, * (Bel. Mario Roman Alves)
Escrivão (á) Diretor (a) subscrevi, conferi e assino.

BEL. MARIO ROMAN ALVES
Escrivão diretor
Matrícula 303254

Oficial: Maria (ja rec.)

58A
68A

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mes de Junho de mil novecentos e noventa e seis, Nesta Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, nesta cidade, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra assinados, para dar cumprimento ao R. Mandado junto, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1a Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Processo de Execução de na 417/96, a requerimento de BANCO DO BRASIL S/A contra COMERCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora dos seguintes bens:

IMÓVEL - Matrícula na 21.593 - 1a CRI

Um terreno sito junto ao Jardim Carolina, perímetro urbano desta cidade, medindo 8,00m de frente para a Rua Angelo Rizzi por 22,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 176m2, confrontando de ambos os lados com terrenos de propriedade da Industria de Louça Angelo Rizzi S/A, e nos fundos com o lote 6 da quadra "B" do Jardim Santa Carolina, estando distante 77,00m da rua Rubião Junior e 61,00m da Rua Professor João Cardoso, lado esquerdo de quem da Rua Rubião Junior entra na Ra Angelo Rizzi, em direção à Rua Professor João Cardoso.

s morató
rédito

84,72
94,80
84,66

23,68
19,55
8,32

0,50
1,70
1,12

18
26
92

MATRICULA No 27355

50A
69A

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, situado na Rua Campos Salles, no 466, perímetro urbano desta Cidade, Distrito, Município e Comarca, esquina para rua Rômulo de Brito, medindo 9,00 metros de frente, estando incluído na mesma medida 3,50 metros de chanfro existente entre essa rua e a rua Rômulo de Brito, por 13,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, medindo nos fundos a largura de 9,00 metros e confrontando por um lado com a rua Rômulo de Brito, por outro lado com terrenos da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A e nos fundos com Celsio José de Lima, encerrando a área de 120,30 metros quadrados.

MATRICULA No 33898

IMÓVEL: Um terreno composto de parte do lote no 14 da quadra no 2, do Jardim Aracy, no Bairro da Ponte Grande, Perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: Situado com frente para rua Manoel Martins Sanchez, esquina com a rua Candido Portinari, lado direito de quem desta entra na rua Manoel Martins Sanchez, medindo 6,80 metros de frente para rua Manoel Martins Sanchez, lado direito de quem da rua olha para o terreno medindo 6,40 metros, e confrontando a referida rua Candido Portinari, tendo na confluência dessas ruas uma curva com raio de 9,00 metros, do lado esquerdo mede 13,45 metros da frente aos fundos e confronta com o lote 15 de José Marques da Silva, antes do espólio de Aracy Mattos Gianchi, e nos fundos mede 10,70 metros, onde confronta com o remanescente do mesmo lote 14, de propriedade de José Pinto de Souza e sua mulher Jorgina Marques de Souza, encerrando a área total de 125,90 metros quadrados.

s mora
rédito
84,72
94,80
84,66
23,68
19,55
8,32
1,50
1,70
1,12
18
24
9

MATRICULA No 34076

60x
70x

IMÓVEL: Um terreno denominado "Sítio dos Marques", localizado no Bairro do Lambari, perímetro rural do Município de Guararema, desta Comarca, com área de 77.346,25 metros quadrados, mais ou menos, assim descrito e caracterizado: Começa no marco de divisa existente entre esta propriedade e a de Adelino Cardoso Franco, doravante denominado ponto A; Do ponto A com rumo de 84º 45' SW e distância de 110,54 metros segue confrontando com Adelino Cardoso Franco, até encontrar a divisa do DERSA(Rodovia dos Trabalhadores; daí deflete à esquerda segue confrontando com a Rodovia dos Trabalhadores rumo SW 13º 52' 01" na distância de 236,39 metros, até a divisa com terras de Marcílio Franco Oliveira; Daí deflete a esquerda com rumo 80º 40' SE e distância de 5,48 metros confrontando com Marcílio Franco Oliveira, segue até o ponto I, daí com rumo de 85º 50' SE e distância de 96,20 metros estaremos no ponto J, deste com o rumo de 17º 45' SE e distância de 111,50 metros estaremos no ponto K; do ponto I ao K, faz confronto com terras de Marcílio Franco Oliveira, do ponto K com o rumo de 85º 30' SE e distância de 128 metros até o ponto L, deste com o rumo de 88º 30' SE e distância de 62,30 metros estaremos no ponto M, deste com o rumo de 6º 25' NW e distância de 80,45 metros estaremos no ponto N, daí com o rumo de 11º 55' NW e distância de 70,80 metros estaremos no ponto O, desyte com o rumo de 15º 35' NW e distância de 49 metros estaremos no ponto P, do ponto K ao ponto P, faz confronto com terras de Ugo Semet, do ponto P com o rumo de 31º 10' NW e distância de 210 metros até o ponto A de início; do ponto P ao ponto A, faz confronto com terras de Ugo Semet, antes Adelino Cardoso Franco.

s morat
rédito

84,72
94,80
84,66

23,68
19,55
8,32

1,50
1,70
1,12

18
26
97

MATRICULA: 28.040

IMÓVEL: Um lote de terreno sob o nº 02, da quadra nº 09 situado no "Jardim das Bandeiras", perímetro urbano desta Cidade,

61A
71A

Distrito, Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: - Na rua Odorico Mendes, para qual faz frente, onde mede 13,00 metros, medindo 20 metros na lateral direita, onde faz divisa com o lote nº 1, nos fundos mede 13 metros, onde confronta com o lote nº 11, encerrando a área de 260 metros quadrados.

MATRICULA Nº: 2480

IMÓVEL: Um terreno, situado na rua Rômulo de Brito, perímetro urbano desta Cidade, medindo 13,70 metros de frente, por 9,00 metros da frente ao fundo, de cada lado, medindo nos fundos a mesma largura da frente, e confrontando por um lado com terreno de propriedade de João Flor, em por outro lado e fundos com a Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A; ou sucessores, encerrando a área de 120,30 metros quadrados.

MATRICULA: 33185

IMÓVEL: Um terreno situado na Av. Governador Adhemar de Barros, antiga Travessa Campos Salles, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 6,50 metros de frente, por 31 metros, da frente aos fundos, de um lado de outro lado mede 29,50 metros de frente aos fundos, confrontando de um lado com imóvel de propriedade de Benedicto Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Antenor Leite da Cunha e nos fundos com Antenor Leite da Cunha. O imóvel localiza-se a 106,90 metros da esquina da rua Basílio Batalha, do lado direito de quem desta entra na referida Av. Governador Adhemar de Barros em direção a rua Presidente Campos Salles.

s morat
rédito

84.72
94.80
84.66

13.68
19.55
8.32

0.50
1.70
1.12

18
24
92

624
724

IMÓVEL - Matrícula - 33184 - 1a CRI

Um terreno sito à Avenida Governador Adhemar de Barros, antiga travessa Campos Salles, paralela à linha férrea, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado : - medindo 6,50m, por 31,00m de frente aos fundos, de um lado, e 29,50 metros de frente aos fundos, de outro lado, confrontando de um lado com o imóvel de propriedade de Benedito Aragão Franco e sua mulher, de outro lado com Gasparina Maria do Espírito Santo e nos fundos com Francisco Nunes de Almeida. O imóvel localiza-se a 100,40 metros da esquina da Rua Basílio Batalha, ao lado direito de quem desta entra na referida Avenida Adhemar de Barros em direção à Rua Presidente Campos Salles.

IMÓVEL - MATRICULA - 29.442 - 1a CRI

Bairro Itapeti, zona rural deste município, com as seguintes características e confrontações : Area com perímetro A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,R,S, e A = 108.917,00 m² ou 4,5 alqueires, que assim se descreve: inicia-se no ponto A localizado no alinhamento da estrada antiga para Santa Izabel, lado direito no sentido cidade bairro seguinte em reta com R= 48a 42' 55" NE numa extensão de 16,37 até encontrar o ponto B; desse ponto deflete à direita e segue em reta com 71a 09' 02" NE numa extensão de 34,97 até encontrar o ponto C; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R= 65a 53' 02" NE numa extensão de 128,74 até encontrar o ponto D; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva pelo caminho da servidão numa extensão de 27,60 até encontrar o ponto E; desse ponto deflete à direita e segue em curva numa extensão de 70,38 até encontrar o ponto F; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R= 86a 33' 22" SE numa extensão de 99,88 até encontrar o ponto G; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R= 81a 43' 27" NE numa extensão de 27,79 NE até encontrar o ponto H; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R= 84a 04' 02" SE numa extensão de 125,77 até encontrar o ponto I; desse ponto deflete à

esquerda e segue em reta com R = 83a 04' 30" NE, até encontrar o ponto J; desse ponto deflete à direita deixando o referido caminho de servidão e segue em reta com 62a 46' 59" SE numa extensão de 73,47 até encontrar o ponto K; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R = 89a 25' 19" SE numa extensão de 73,67 até encontrar o ponto L; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R = 86a 43' 13" SE, numa extensão de 60,00 até encontrar o ponto M confrontando, nessa extensão, com propriedade de Eduardo Faria; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R = 34a 54' 58" SW, numa extensão de 289,65 até encontrar o ponto N; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R = 58a 07' 17" NW numa extensão de 207,51 até encontrar o ponto O; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R = 61a 53' 05" NW numa extensão de 62,81 até encontrar o ponto P; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R = 84a 23' 25" SW numa extensão de 181,06 até encontrar o ponto Q; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R = 89a 06' 11" NW numa extensão de 51,10 até encontrar o ponto R; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com R = 68a 31' 43" SW numa extensão de 48,36 até encontrar o ponto S; desse ponto deflete à direita e segue em reta com R = 37a 51' 16" NW numa extensão de 73,33 confrontando, nessa extensão com propriedade do Patrimônio Municipal e do Sr. Pedro de Paula até encontrar o ponto A que deu origem à presente descrição.

63
73A

Logo após passamos a fazer o respectivo depósito, em mãos e poder do Sr. HELIO MARQUES DA SILVA, o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder - depositados, sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

O Oficial de Justiça.....
 O Oficial de Justiça.....
 O Depositário.....

1a Testemunhas:.....
 2a Testemunhas:.....

s mor
rédito

84,72
94,80
84,60

23,68
19,52
8,32

1,50
1,70
1,10

1:
2:
9:

47A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARACIVEL
DESTA COMARCA

16 ABO 1805 0662/2
PROTOD...
FORMA DA
DE MOD...
COMARCA

Processo 417/96

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado infra assinado, nos autos de EXECUÇÃO que move contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, vem, respeitosamente, requerer a juntada da inclusa carta precatória eis que, em face da dificuldade em efetivar a penhora na Comarca de Belém, entende que melhor se faz desistir da referida constrição, o que requer.

T. em que,
p. deferimento

Mogi das Cruzes, 10 de Agosto de 1996

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
OAB SP 66.127-A

s morató	
rédito	
34.72	
94.80	
34.66	
23.68	
9.55	
8.32	
1.50	
1.70	
1.12	
18	
26	
92	

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

79
F

CONCLUSÃO

Em 21 de agosto de 1996, faço conclusão destes autos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. CLAUDIO LIMA BUENO DE CAMARGO.

Rosana P. Borges
Escr. Téc. Jud.
Matr. 92.812-8

A Escr.

Proc. nº 417/96.

Vistos,

Homologo a desistência retro.
Int.
M.C., d.s.

Claudio Lima Bueno de Camargo
Juiz de Direito

DATA

Em de 27 AGO 1996 de 19
recebi estes autos em cartório

Eu, Rosana P. Borges Esc. subsc
Escr. Téc. Jud.
Matr. 92.812-8

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) Desp /Sent. de
fls. 79, consta da relação n.º 02, fls.
O referido é verdade.

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos 12 dias do mes de março de 1998, nesta Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, 474, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e respectivo cartório, nos autos de Execução Contra Devedor Solvente, conforme processo nº 417/96, a requerimento de Banco do Brasil S/A contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA, HELIO MARQUES DA SILVA E APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder á penhora dos seguintes bens:

a) Um lote de terreno número 45 da 417/96, quadra 8 da Vila São Paulo, Bairro do Botujuru no Município de Mogi das Cruzes (SP), de propriedade do Sr Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, registrado na matrícula nº 11.759, ficha nº 1 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

b) Um terreno sito junto ao Jardim Santa Carolina, perímetro Urbano desta cidade, município e Comarca de Mogi das Cruzes, de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida Marques da Silva, escritura de venda e compra de 27.12.1989 do 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, transcrição nº 79.083 de 1º CRI de Mogi das Cruzes.

c) Um terreno sito no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, escritura de venda e compra de 14.12.84, do 2º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, transcrição 82.473 do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

132

os morató	
rédito	
284,72	
94,80	
84,66	
23,68	
99,55	
38,32	
50,50	
1,70	
3,12	
1,18	
1,26	
92	
70	
D:	
4	
E	
4	

ly

138/

d) Um terreno sito junto do Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, município, e Comarca de Mogi das Cruzes de propriedade de Helio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, escritura de venda e compra de 28.12.1984 do 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes, Transcrição nº 79.070 do 1º CRI de Mogi das Cruzes.

e) Uma ponte rolante, para 3 toneladas, de 15m de vão, com talha elétrica, fabricante Brasponete Equipamentos Industriais Limitada.

f) Uma ponte rolante para 3 toneladas, de 6,7m de vão, fabricante Brasponete Equipamentos Industriais Limitada.

g) cinco paliteiros para embalagem de vidros, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

h) cinco paliteiros para embalagem de vidro, com 2m, fabricante Metalúrgica Maquivil.

i) cinco paliteiros para embalagem de vidro com 2,70m, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

j) Uma pinça mecânica para carga e descarga de vidro tamanho especial, fabricante Metalúrgica Maquivil Ltda.

l) Uma cinta com balancinho, fabricante Metalúrgica Maquivil Limitada.

m) 1.936,36 m2 de vidro em placas de 10 mm.

n) 2.420,38m2 de vidro em placas com 0,8mm.

o) 156,24 m2 de vidro em placas de 6mm.

p) 1.391,22 m2 de vidro em placas de 5mm.

q) 2821,60 m2 de vidro em placas de 4mm.

139/

os mor
rédito

284,72
94,80
84,66

723,68
99,55
38,32

50,50
1,70
5,12

0,18
7,20
8,92

70
0
4
1

139/

r) 1856,99 m2 de espelho de cristal em placas de 2mm.

s) 1525,40 m2 de espelho de cristal em placas de 3mm.

t) 218,92 m2 de espelho de cristal em placas de 4mm.

u) 188,10 m2 de vidro impresso ártico azul 3/4 mm.

v) 188,10 m2 de vidro impresso ártico âmbar de 3/4mm.

x) 1.316 m2 de vidro impresso canelado de 3/4 mm.

z) 6.006 m2 de vidro plano impresso canelado de 3/4 mm.

aa) 396 m2 de vidro plano impresso ártico de 3/4 mm.

ab) 198m2 de vidro plano impresso, pontilhado, de 3/4 mm.

ac) 504 m2 de vidro plano impresso, anti-reflexo, de 3/4 mm.

ad) 198 m2 de vidro plano impresso mini-boreal, de 3/4 mm.

ae) 198 m2 de vidro plano, impresso, jacaré, de 3/4 mm.

af) 198 m2 de vidro plano silésia de 3/4 mm.

ag) 198 m2 de vidro plano impresso martelado, de 3/4 mm.

134
g

ps m
rédi

284,7
94,8
84,6

723,6
199,5
38,3

50,5
11,7
13,1

0,18
7,26
5,97

70
0:
4
E
de

ly

Logo após, pasamos a fazer o respectivo depósito, em mãos do Sr. HELIO MARQUES DA SILVA, RG [redacted], o qual foi intimado a não abrir mãos dos bens em seu poder depositados, sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que, assinamos com o depositário.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

O Depositário
HELIO MARQUES DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico, eu Oficial de Justiça infra assinado, que intimei os Suplicados, Comércio de Vidros Marques Limitada, Helio Marques da Silva e Aparecida de Paula Marques da Silva, da penhora feita e retro descrita para que os mesmos apresentem, neste Juízo, a defesa que, porventura, tiverem, dentro do prazo legal. De tudo bem cientes ficaram e receberam cópias do respectivo auto. O referido é verdade.

Mogi das Cruzes 12 de Março de 1998

Intimados :

[Handwritten signature]
Aparecida de Paula Marques da Silva

135
[Handwritten initials]

os morat	
rédito	
284,72	
94,80	
84,66	
723,68	
199,55	
38,32	
50,50	
01,70	
33,12	
0,18	
7,26	
5,97	
76	
0:	
4:	
1:	
de	

"AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO "

37
KD
2

AOS cinco (5) dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta cidade de Belém e Comarca do mesmo nome eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora nos autos de Carta precatória da Comarca de Mogi das Cruzes / Estado de São Paulo, na ação e executiva em que BANCO DO BRASIL S/A move contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA e HÉLIO MARQUES DA SILVA e sua mulher APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, que sendo aí após observada as formalidades legais procedi a PENHORA no seguinte bem imóvel dado em garantia hipotecária: um prédio com dois pavimentos e respectivo terreno, sito à Av. Roberto Camelier, antiga rua do Jurunas, nº 688 - 694 de propriedade de HÉLIO MARQUES DA SILVA e ora por mi penhorado por indicação do credor para garantia do débito, ressalto que o referido imóvel encontra-se registrado no cartório de registro de imóveis do 1º ofício desta Comarca de Belém. Feito a penhora do bem acima descrito, procedi o depósito do mesmo em mãos e poder do depósito público do 2º ofício na pessoa de seu representante legal o qual recebeu e de sua posse ficou o que lhe recomendei os deveres de fiel depositário a que de tudo se obrigou, sob as penas da lei. E, para constar lavrei o presente auto que vai assinado por mim oficial de justiça e pelo fiel depositário.

Despesas moratórias	
Crédito	
284,72	
94,80	
84,66	
723,68	
199,55	
38,32	
50,50	
01,70	
35,12	
0,18	
7,26	
5,93	
70	
0	
40	
1	
de	

Luiz Xavier

OFICIAL DE JUSTIÇA.

[Signature]

FIEL DEPOSITÁRIO.

Bel. José Airton Duarte



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.
Praça Felipe Patroni, s/nº, 2º andar, sala 234 – Centro.
66.015-260 – Belém/Pa.

Ofício nº 468 /2002

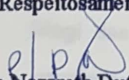
Belém, 02 de Setembro de 2002.

Carta Precatória nº 2002.130.577-3
Extraída da ação de Execução, Proc. 417/96.
Requerente: BANCO DO BRASIL S/A.
Requerido: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS.

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem do MM Juiz, JOSÉ MARIA T. DO ROSÁRIO, respondendo pela 2ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, informamos através do presente, que foi designado o dia 15/10/2002, às 11:00 horas para a realização da 1ª praça e o dia 25/10/2002, às 11:00 horas para a 2ª praça do bem descrito na carta precatória em epígrafe.

Respeitosamente,


Maria de Nazareth Dutra Mendes.
Escrivã Judicial

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.
Ed. Fórum.
Av. Cândido Xavier A. e Souza, 159 – Centro Cívico.
08.780-210 – Mogi das Cruzes/SP.

INTRODUÇÃO:

Finalidade de estabelecer o valor de mercado do bem.

Objeto da Avaliação: Imóvel (terreno urbano edificado) no Município de Belém (PA).

Níveis de Rigor: Avaliação Rigorosa, conforme as diretrizes estabelecidas pela da NB 502/89 (NBR 5676/90) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) item 7.6.

Avaliador: Renato José Duarte Sidrim Júnior
Consultores Técnicos: Maria Luiza Sidrim dos Santos Sidrim (IAPEP n° 114/CREA 9186-D)
André Montenegro Duarte (CREA 6164-D)

DESCRIÇÃO DO BEM:

TERRENO:

Localizado à Avenida Roberto Camelier, n° 688/694, perímetro compreendido entre as Ruas unas e Timbiras, bairro do Jurunas, no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, apresentando to irregular, com as seguintes dimensões:

Frente: 14,40m;
Lateral Direita: três segmentos: 57,20m/7,50m/9,50m;
Lateral Esq.: três segmentos: 31,70m/8,10m/35,00m;
Fundos: 15,00m.

Área: 1.172,73m².

Terreno localizado em logradouro com pavimentação asfáltica, meio fio, redes de água, energia e nica, região com transporte coletivo, de características mistas comerciais/residenciais/serviços, com estrutura urbana, apresentando equipamentos urbanos (escolas, clubes, templos religiosos etc.) e o econômico médio. Ressalte-se que a região encontra-se em fase de valorização imobiliária, ficando-se alguns prédios de apartamentos construídos há pouco tempo, de padrão entre bom e fino.

BENFEITORIAS:

Edificação do tipo galpão, modificada e adequada para três pisos (térreo e dois superiores), zada na parte frontal do terreno, em estrutura mista de concreto armado e metálica, fechamentos em aria, cobertura em telhas de fibro cimento.

Ocorre, porém, que a edificação construída no referido terreno é em verdade composta por três distintas, onde permite-se uma cômoda e precisa divisão, a saber: uma loja/oficina no pavimento e superior e dois apartamentos residenciais no segundo piso superior. As três partes possuem os distintos e independentes, tendo inclusive numeração distintas, sendo a loja/oficina elecimento denominado Crisnorte Comércio de Vidros Ltda) identificadas como de n°s 688/694 e os apartamentos residenciais como n°s 688 apto. 101 e 688 apto. 102.

Diante do exposto, atendendo ao disposto no art. 681, Parágrafo único, do CPC, será avaliado o que consta como um único prédio, em três partes distintas, já que é cabível e existente a cômoda do imóvel.

O terreno todo, como já exposto, apresenta formato irregular, totalizando área de 1.172,73m².

Ao se proceder a divisão do imóvel, surgem cotas do terreno de devem ser rateados entre as partes que compõem o todo, representando estas cotas as Frações Ideias do terreno de cada uma das partes (ou unidades) . A fração ideal do terreno equivale a um percentual compatível com a ocupação de cada parte em relação a ocupação total. Deste modo, calculou-se a cota de terreno de cada uma das partes do seguinte modo:

A	B	C = B x 100	D=Cxárea do Terreno
Número/ Tipo	Área Construída/ Área Construída Total	Fração Ideal (em percentual)	Área Correspondente Do Terreno (em m ²)
688/694 – Loja/Oficina	863,39 / 1.013,61	85,18 %	998,93
688 apto. 101	75,11 / 1.013,61	7,41 %	86,90
688 apto. 102	75,11 / 1.013,61	7,41 %	86,90
TOTAIS		100,00 %	1.172,73

IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Parte do prédio correspondente a loja/oficina, localizada no pavimento térreo e superior, com as seguintes dependências e características predominantes de acabamento:

Pavimento Térreo: Salão (loja e escritório), salão (oficina/vidraçaria/garagem), depósito e dois WC's. Pisos: cerâmicas e cimentado simples; Paredes: reboco/pintura e divisórias; Teto: forro parcial em laje e forro sem forro.

Pavimento Superior: com duas partes distintas, uma na frente (sobre o salão da loja/escritório) e outra nos fundos (sobre o parte do salão oficina/vidraçaria) e com acessos por escadas internas distintas, constituindo-se de depósitos e oficina de corte e trabalhos manuais. Pisos: lajotas cerâmicas e cimentado simples; Paredes: reboco/pintura e divisórias; Teto: forro em laje na parte da frente e sem forro na parte fundos.

Área construída total de 863,39m², sendo que 603,49m² no pavimento térreo e 245,07m² no pavimento superior e 14,83m² no segundo pavimento superior, ressaltando que estão computadas na área construída 818,89m² de área construída privativa e 44,50m² de área construída comum.

Observações:

- existem ainda áreas cobertas aos fundos da edificação acima descrita, destinadas a depósitos, que constituem-se de telheiros, sem fechamentos e sem forros, com estrutura parcial em madeira, que, por suas características construtivas, não se configuram como uma edificação propriamente dita, e, por isto, não foram consideradas no cálculo das áreas construídas;
- a cota do terreno correspondente a esta parte é de 998,93m² //

354
251
521
6

Sidrim Jr.

90000006

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS DO BEM:

PROCEDIMENTO:

Adotou-se o Método Comparativo De Dados De Mercado.

Foram efetuadas pesquisas de imóveis em oferta e/ou negociados. Os dados coletados (quisados) foram objeto de tratamento através de inferência estatística, que consiste na busca de um elo matemático (equação) que explique, dentro de determinados limites estabelecidos pela Norma Técnica NBR 5676/90 da ABNT, a fluatibilidade ou variação do valor de venda do bem, valor denominado valor dependente, em função de outras variáveis chamadas independentes. Utilizou-se o software REG - Sistema de Regressão", adotando-se as seguintes variáveis:

IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Independentes:

- AT = área do terreno (em m²) – variável quantitativa -;
 - AC = área construída (em m²) – variável quantitativa -;
 - Pad/Loc = binômio padrão construtivo e localização, considerando-se acabamento, estágio tecnológico (idade), atratividade e padrão econômico – variável qualitativa -.
- Escala adotada para cada componente: 1 = inferior, 4 = superior.
Valor final da variável é a média aritmética dos dois componentes (padrão e localização)
- Ano = ano da informação ou dado – variável quantitativa sendo:
1999 = 1, 2000 = 2, 2001 = 3 e 2002 = 4

Dependente:

- R\$/m²AC = Valor Unitário do bem (em reais por área construída). Valor de oferta com deságio (redução) de 15%, excetuando-se os vendidos, que, por serem vendas efetivas, não estão sujeitos ao deságio.

As variáveis dos imóveis avaliando são:

- AT = 998,93m² (*)
- AC = 863,39m²
- Pad/Loc = 2,25 (Padrão: 2; Localização: 2,5 Média: (2+2,5)/2 = 2,25)
- Ano = 4,00

(*) Cota do terreno correspondente a esta parte, ou seja, 85,18% da área total do terreno.

Foram obtidos os seguintes valores:

- Limite Mínimo: R\$ 325,64/m²AC ⇒ R\$ 281.154,32
- Centrado: R\$ 366,07/m²AC ⇒ R\$ 316.061,18
- Limite Máximo: R\$ 417,96/m²AC ⇒ R\$ 360.862,48

Adotando-se o valor centrado:

Valor do Bem = R\$ 466,07/m²AC x 863,39m² = R\$ 316.061,18 ou ainda:

Valor do Bem: R\$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais)
- em números redondos-

DO IMÓVEL RESIDENCIAL (APTO. 101):

Independentes:

- Dorm/Suite = n° de dormitórios, acrescentando-se 0,5 para cada WC privativo (suíte) e outras dependências tais como gabinete;
- Área Privativa = área construída privativa do bem (em m²) – variável quantitativa -;

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Sidrim" and numerical values like "523/E".

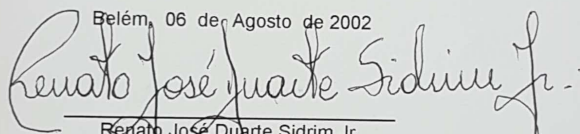
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O imóvel localizado à Avenida Roberto Camelier, nº 688/694, bairro do Jurunas, em Belém (PA), to deste Laudo é, um terreno urbano edificado com prédio de uso misto ercial/industrial/residencial, de três pavimentos, que encontra-se perfeitamente dividido em três partes ntas, sendo uma para fim comercial/industrial (Crisnorte Comércio de Vidros Ltda) e as duas outras fins residenciais (apartamentos de nº 101 e nº 102). O seu valor é, na presente data, de 85.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

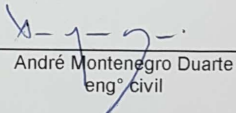
Importa o presente Laudo de Avaliação em 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e hentos reais), **observando-se a seguinte divisão:**

Bem	(R\$)
[1.a]Imóvel Comercial/Industrial à Av. Roberto Camelier, 688/694	316.100,00
[1.b]Imóvel Residencial à Av. Roberto Camelier, 688 – apto. 101	33.300,00
[1.c]Imóvel Residencial à Av. Roberto Camelier, 688 – apto. 102	36.100,00
[1]Total do Imóvel a Av. Roberto Camelier, 688/694	385.500,00
Total	385.500,00

Belém, 06 de Agosto de 2002


Renato José Duarte Sidrim Jr.

Maria Luíza Sidrim dos Santos Sidrim
eng^a civil


André Montenegro Duarte
eng^a civil

Controle

PESQUISA E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

1º MODELO //

Edinara

3/29
2/26
0/26

00003
00003

00003
3.0000

900.0000

- 1 Travessa 14 de Março, 1.182 - Umarizal Perímetro: 396,00 m
 Dimensões: Area do terreno: 323,55 m (dois pavimentos)
 Area construída: 60.000,00 (em 03/99)
 Valor de Venda: 185,44
 Valor Unitário s/ deságio: 185,44
 Fonte: André Montenegro Duarte - Tel.: 9982.2443
- 2 Avenida Nazaré - Shopping Nazaré - Predio de 3 pisos
 Dimensões: Area do terreno: 870,00 m
 Area construída: 2.610,00 m (Três Pavimentos)
 Valor de oferta: 1.500.000,00 (em 03/99)
 Valor Unitário c/ deságio de 15%: 488,5
 Fonte: O Liberal de 31.01.1999, pág. 05 - 224-5211 - Creci 001-J
- 3 Avenida Cipriano Santos - Loja
 Dimensões: Area do terreno: 538,00 m
 Area construída: 880,00 m (dois Pavimentos)
 Valor de venda: 255.000,00 (em 03/99)
 Valor Unitário s/ deságio: 289,77
 Fonte: Senhor Isaac e Eng. Beato - 216.5661
- 4 Angustura Perímetro: Proximo a 1 de Dezembro
 Dimensões: Area do terreno: 300,00 m
 Area construída: 166,00 m
 Valor de oferta 50.000,00 (em 03/99)
 Valor unitário com deságio de 15%: 246,99
 Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 255.2203 - Creci 1492
- 5 Trav. Eneas Pinheiro, 2706 Perímetro: Entre 1 de Dezembro e Perimetral
 Dimensões: 15 x 50 Area do terreno: 750,00 m
 Area construída: 300,00
 Valor de oferta 180.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 510,00
 Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 276.9277
- 6 Travessa Mauriti
 Dimensões: 6 x 66 Area do terreno: 396,00
 Area construída: 120,00
 Valor de oferta 55.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 389,58
 Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 273.3965
- 7 João Balbi, 1266 Perímetro: entre 9 de Janeiro e Alcindo Cacela
 Dimensões: 5 x 40 Area do terreno: 200,00
 Area construída: 120,00
 Valor de oferta 60.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 425,00
 Fonte: O Liberal de 25.09.1999, pág. 04 - 242.4888 Creci - J-015
- 8 Avenida Magalhães Barata - Loja Perímetro: proximo a 14 de Abril
 Dimensões: 15 x 52 Area do terreno: 780,00
 Area construída: 400,00 (dois pavimentos) - com estacionamento para 30 carros
 Valor de oferta 450.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 966,25
 Fonte: O Liberal de 19.09.1999, pág. 11 - 9982.0553 -Creci 1612
- 9 Travessa São Pedro
 Dimensões: 14 x 8 Area do terreno: 112,00
 Area construída: 100,00
 Valor de oferta 60.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 510,00
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 05 - 242.0144 -Creci 2320
- 10 Av. Serzedelo Corrêa
 Dimensões: 6,8 x 43 Area do terreno: 292,40
 Area construída: 240,00
 Valor de oferta 180.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 637,50
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 05 - 249.3436 Creci 143-J

3/10
 2
 527
 0

Edmundo

3.0000
 3.0000
 900.0000

- 11 Av. Nazaré
 Dimensões: 19 x 66 Area do terreno: 1254,00
 Area construída: 850,00
 Valor de oferta 600.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 600,00
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 224.1320 Creci 2178
- 12 Av. Gov. José Malcher
 Dimensões: 15 x 60 Area do terreno: 900,00
 Area construída: 600,00
 Valor de oferta 380.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 538,33
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 241.2118 Creci 1263
- 13 Av. Alcindo Cacela Perímetro: proximo a Magalhães Barata
 Dimensões: 6,5 x 40 Area do terreno: 260,00
 Area construída: 220,00
 Valor de oferta 55.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 212,50
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 10 - 241.2118 Creci 1263
- 14 Travessa Diogo Moia, 1355
 Dimensões: 4,40 x 20 Area do terreno: 88,00
 Area construída: 80,00
 Valor de oferta 45.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 478,13
 Fonte: O Liberal de 07.11.1999, pág. 12 - 246.3071
- 15 Travessa Apinagés
 Dimensões: 11 x 30 Area do terreno: 330,00
 Area construída: 350,00 (2 pavimentosa)
 Valor de oferta 130.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 315,71
 Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 06 - 241.2118 Creci 1363
- 16 Travessa São Francisco
 Dimensões: 7 x 40 Area do terreno: 280,00
 Area construída: 300,00 (2 pavimentos)
 Valor de oferta 100.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 283,33
 Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 06 - 223.5387 Creci 2106
- 17 Av. Gove. José Malcher Perímetro: entre A. Cacela e 09 de Janeiro
 Dimensões: 6 x 45 Area do terreno: 270,00
 Area construída: 210,00
 Valor de oferta 96.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 374,86
 Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 11 - 249.0189 Creci 617
- 18 14 de Março Perímetro: Proximo Ferreira Pena
 Dimensões: 7 x 25 Area do terreno: 175,00
 Area construída: 150,00
 Valor de oferta 75.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 425,00
 Fonte: O Liberal de 28.11.1999, pág. 13 -276.5751 Creci 246
- 19 Travessa Rui Barbosa Perímetro: esquina com Rua Ó de Almeida
 Dimensões: 9 x 18 Area do terreno: 162,00
 Area construída: 324,00 (02 Pavimentos)
 Valor de oferta 130.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 341,05
 Fonte: O Liberal de 19.12.1999, pag. 11 - 224.5211 Creci 001-J
- 20 Vila Jurema - Rua dos Mundurucus Perímetro: entre a A. Cacela e 09 de Janeiro
 Dimensões: 3,5 x 28 Area do terreno: 98,00
 Area construída: 170,00 (02 pavimentos)
 Valor de oferta 25.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 341,05
 Fonte: O Liberal de 19.12.1999, pag. 11 - 229.5046 Creci 232

39
 528
 0

Alcindo

00000
 3.0000
 00000
 3.0000
 900.0000

21 Travessa Timbó Perímetro: entre Marquês e Visconde
 Dimensões: Area do terreno: 643,50
 Area construída: 448,00
 Valor de oferta 120.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 227,68
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Sr. Santana - Ética C/J - 001 - 224.5211

22 14 de Março, 2484 Perímetro: entre Mundurucus e Pariquis
 Dimensões: Area do terreno: 132,00
 Area construída: 117,00
 Valor de oferta 39.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 283,33
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Sra. Marina - 225.0922

23 Rua Antonio Baena
 Dimensões: Area do terreno: 1100,00
 Area construída: 400,00
 Valor de oferta 350.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 743,75
 Fonte: no local em Agosto de 2000

24 Rua Boaventura da Silva Perímetro: entre 09 de Janeiro e 03 de Maio
 Dimensões: Area do terreno: 900,00
 Area construída: 180,00
 Valor de oferta 250.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 118056,00
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone - 241.7002 - Creci 397

25 Travessa Quintino Bocaiúva Perímetro: proximo ao Tênis Clube
 Dimensões: Area do terreno: 210,00
 Area construída: 350,00
 Valor de oferta 110.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 267,14
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 246.0574 (Sra. Santana - Av. Ceará) Creci1576

26 25 de Setembro Perímetro: atrás do Bosque
 Dimensões: Area do terreno: 150,00
 Area construída: 115,00
 Valor de oferta 45.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 332,61
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 244.4673 Creci 2910

27 Rua dos Mundurucus Perímetro: entre Alcindo Cabela e 14 de Março
 Dimensões: Area do terreno: 80,00
 Area construída: 145,00
 Valor de oferta 75.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 439,66
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.0144 - Imobiliária Andrezza - Creci 2320

28 Presidente Pernambuco Perímetro: proximo Gentil Bittencourt
 Dimensões: Area do terreno: 1000,00
 Area construída: 700,00
 Valor de oferta 450.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 546,43
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.7511, Conselheiro Furtado, 777 Creci 447

29 Travessa 9 de Janeiro Perímetro: em frente ao Hosital Amazônia
 Dimensões: Area do terreno: 120,00
 Area construída: 140,00
 Valor de oferta 90.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 546,43
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 246.6950, Sr. Francisco Vasques, Creci 1778

30 Travessa Mauriti Perímetro: Com a Pedro Miranda
 Dimensões: Area do terreno: 175,00
 Area construída: 150,00
 Valor de oferta 80.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 453,33
 Fonte: O Liberal de 27.08.00, Fone: 242.8397, Conselheiro Furtado, 777 - Creci 2635

3/2
 259
 3.000
 3.000

Edinivaldo

1.300
 0.000
 3.000
 900.000

- 31 Av. Serzedelo Corrêa Perímetro: frente Praça Batista Campos
 Dimensões: Area do terreno: 970,00
 Area construída: 480,00
 Valor de oferta 300.000,00
 Valor unitário sem desagio: 625,00
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 6 - 238.0555 Creci 3040
- 32 Travessa Padre Prudencio Perímetro: Prox. a Silva Santos
 Dimensões: 10 x 40 Area do terreno: 400,00
 Area construída: 350,00
 Valor de oferta 120.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 291,43
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 6 - 242.5044 - Creci 3040
- 33 Travessa Humaita Perímetro: entre Duque e Visconde
 Dimensões: 6,5 x 65 Area do terreno: 422,50
 Area construída: 400,00
 Valor de oferta 120.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 255,00
 Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 34 Rua Ó de Almeida Perímetro: entre Assis de Vasconcelos e Piedade
 Dimensões: 10 x 35 Area do terreno: 350,00
 Area construída: 270,00 (ã esta em bom estado de conservação)
 Valor de oferta 90.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 283,33
 Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 35 Tv. Dom Romualdo de Seixas Perímetro: entre Bernal do Couto e Jerônimo Pimentel
 Dimensões: 10 x 35 Area do terreno: 350,00
 Area construída: 400,00
 Valor de oferta 180.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 382,50
 Fonte: Fone: 242.5044 - Creci 161-J (em 03 de 2001)
- 36 Avenida Gentil Bittencourt Perímetro: proximo a Quintino
 Dimensões: 11,5 x 24 Area do terreno: 276,00
 Area construída: 207,00
 Valor de oferta 110.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 451,69
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 9987. 6635 - Creci 2575
- 37 Av. Governador José Malcher Perímetro: proimo à Dom Romualdo de Seixas
 Dimensões: 20 x 38 Area do terreno: 760,00
 Area construída: 500,00
 Valor de oferta 450.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 765,00
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 230.0477 - Creci 2039
- 38 Tv. Barão do Triunfo, 1902 Perímetro: proximo a Marques de Herval
 Dimensões: Area do terreno: 170,00
 Area construída: 150,00
 Valor de oferta 70.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 396,67
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 10 - Fone: 9993.3560
- 39 Tv. Lomas Valentinas Perímetro: proximo a Marques de Herval
 Dimensões: 12 x 30 Area do terreno: 360,00
 Area construída: 270,00
 Valor de oferta 85.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 267,59
 Fonte: O Liberal de 18.03.2001, pag. 11 - Fone: 236.0488 - Creci 2749
- 40 Av. José Bonifacio, 340 Perímetro: entre Gov. Mag. Barata e Gov. osé Malcher
 Dimensões: 3,5 x 36 Area do terreno: 126,00
 Area construída: 157,00
 Valor de oferta 40.000,00
 Valor unitário com desagio de 15%: 215,87
 Fonte: Fone: 2300477 / 9982.6417 - Creci 2478 (em 03/2001)

34 x 3

530
 010

Edinivaldo

00000
 3.0000
 3.0000
 00000
 3.0000
 00000
 3.0000
 900.0000

- 41 Av. Almirante Tamandaré Perímetro: entre São Francisco e 16 de Novembro
 Dimensões: 36 x 50 Área do terreno: 1800,00
 Área construída: 900,00
 Valor de oferta: 500.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 472,22
 Fonte: Fone: 9962.2003 em 10/09/2001
- 42 Trav. Padre Eutíquio, 1164 Perímetro: ao lado do Shopping Iguatemi (Batista Campos)
 Dimensões: 14 x 44 Área do terreno: 616,00
 Área construída: 1120,00
 Valor de oferta: 600.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 455,36
 Fonte: Fone: 9981.5151 em 10/09/2001
- 43 Rua João Diogo, 08 Perímetro: esquina Rodrigo dos Santos - frente ao Fórum (Jurunas)
 Dimensões: 8,5 x 25 Área do terreno: 212,50
 Área construída: 350,00
 Valor de oferta: 150.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 364,29
 Fonte: Fone: 223.2325/9603.5057 - Sr. Claudio em 01/11/2001
- 44 Rua Silva Santos, 24 Perímetro: entre Ferreira Cantão e Padre Prudêncio
 Dimensões: 7 x 22 Área do terreno: 154,00
 Área construída: 224,00 (dois Pisos)
 Valor de oferta: 60.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 227,68
 Fonte: Fone: 241.4365 / 222.1164 em 10/09/2001
- 45 Av. Benardo Sayão, 251 Perímetro: prox. Cesário Alvin
 Dimensões: 6 x 40 Área do terreno: 240,00
 Área construída: 300,00
 Valor de oferta: 55.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 183,33
 Fonte: Fone: 9982.7947 - Sr. Lauro em 01/12/2001
- 46 Gentil Bittencourt, 590 Perímetro: esquina Rui Barbosa - Nazaré
 Dimensões: 8 x 17 Área do terreno: 136,00
 Área construída: 168,00 (2 pavimentos)
 Valor de oferta: 250.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 1.264,90
 Fonte: Fone: 9982.3686 / 3083.0240 em 27/03/2002
- 47 Domingos Marreiros, 756 Perímetro: entre 14 de abril e Generalíssimo
 Dimensões: 6 x 16 Área do terreno: 96,00
 Área construída: 168,00 (2 pavimentos)
 Valor de oferta: 100.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 506,00
 Fonte: Fone: 9116.1708 / 3081.4451 em 03/2002
- 48 Trav. Benjamin Constant, 951 Perímetro: proximo Boaventura - azaré
 Dimensões: 5,5 x 30 Área do terreno: 165,00
 Área construída: 160,00 (2 pavimentos)
 Valor de oferta: 75.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 399,00
 Fonte: Fone: 224.3815 / 9981.6377 - Sr. Aood - Creci - 183
- 49 Av. Assis de Vasconcelos Perímetro: esquina Manoel Barata
 Dimensões: 16 x 26 Área do terreno: 416,00
 Área construída: 160,00
 Valor de oferta: 170.000,00
 Valor unitário com deságio de 15%: 903,00
 Fonte: Fone: 224.3815 / 9981.6377 - Sr. Aood - Creci - 183

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Handwritten signature in blue ink, likely "Claudio".

Vertical handwritten text on the right margin: 900.0000, 3.0000, 1.5000.

Modelo : CasasDec99

Dado	Endereço	Observação	AT	AC	Pad/Loc	Ano
1	Tv 14 de Março, 1132		396.0000	323.5500	1.5000	1.0000
2	Shopping Nazare - Av. Nazare		870.0000	2610.0000	4.0000	1.0000
3	Cipriano Santos		538.0000	880.0000	2.2500	1.0000
4	Angustura px 1 Dezembro		300.0000	166.0000	1.5000	1.0000
5	Tv Eneas Pinheiro 2706		750.0000	300.0000	2.5000	1.0000
6	Tv Mauriti		396.0000	120.0000	2.5000	1.0000
7	Joao Balbi, 1226		200.0000	120.0000	2.5000	1.0000
8	Av Magalhães Barata		780.0000	400.0000	3.5000	1.0000
9	Tv S. Pedro		112.0000	100.0000	2.5000	1.0000
10	Av Serzedelo Correa		292.4000	240.0000	3.5000	1.0000
11	Av Nazare		1254.0000	850.0000	3.5000	1.0000
12	Av Gov J. Maicher		900.0000	600.0000	3.0000	1.0000
13	Av A. Carcela px M. Barata		260.0000	220.0000	2.0000	1.0000
14	Diogo Moia 1355		88.0000	80.0000	2.5000	1.0000
15	Apinages		330.0000	350.0000	2.5000	1.0000
16	Tv S. Francisco		280.0000	300.0000	2.0000	1.0000
17	Av G. J. Maicher		270.0000	210.0000	3.0000	1.0000
18	Tv 14 de Março px F. Pena		175.0000	150.0000	2.5000	1.0000
19	Tv Rui Barbosa		162.0000	324.0000	2.5000	1.0000
20	Via Jurema (Mundurucus)		98.0000	170.0000	1.5000	1.0000
21	Tv Timbó 645		645.0000	448.0000	2.0000	2.0000
22	Tv 14 de Março, 2484		132.0000	117.0000	1.5000	2.0000
23	Antonio Baena		900.0000	400.0000	3.5000	2.0000
24	Bcventura da Silva		210.0000	350.0000	3.0000	2.0000
25	Quintino		150.0000	115.0000	2.5000	2.0000
26	Rua 25 de Setembro		80.0000	700.0000	2.7500	2.0000
27	Mundurucus		1000.0000	140.0000	4.0000	2.0000
28	Pres. Pernambuco		120.0000	150.0000	2.5000	2.0000
29	Tv 9 de Janeiro		175.0000	480.0000	2.7500	2.0000
30	Mauriti c/ P. Miranca		970.0000	350.0000	3.5000	3.0000
31	Serzedelo / Pça B. Campos		400.0000	400.0000	2.0000	3.0000
32	Padre Prudencio px Silva Santos		422.5000	270.0000	2.0000	3.0000
33	Humaitá (Duque x. Visc)		350.0000	400.0000	2.5000	3.0000
34	Ó Almeida (Assis x Piedade)		350.0000	207.0000	3.0000	3.0000
35	D. Romualdo px B. Couto		276.0000	500.0000	3.0000	3.0000
36	Gentil px Quintino		760.0000	150.0000	3.5000	3.0000
37	Gov J. Maicher px D. R. Sexas		170.0000	270.0000	2.5000	3.0000
38	Barão do Trunfo 1502		360.0000	157.5000	2.0000	3.0000
39	Lomas px Marques		126.0000	900.0000	1.5000	3.0000
40	J. Bonifácio, 340		1800.0000		3.0000	3.0000

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Rafael" and various initials and numbers.

Modelo : CasasDez99

Dado	Endereço	Observação	AT	AC	Pad/Loc...	Ano
42	Padre Eutiquio, 1164		626.0000	1120.0000	3.0000	3.0000
43	João Diego, 8		212.5000	350.0000	2.5000	3.0000
44	Silva Santos, 24		154.0000	224.0000	1.7500	3.0000
45	Av Bernardo Sayão, 251		240.0000	300.0000	1.5000	3.0000
46	Av Gentil Bitencourt, 590		136.0000	168.0000	3.0000	4.0000
47	Rua Domingos Marreiros, 756		96.0000	168.0000	2.5000	4.0000
48	Tv Benjamin Constant, 951		165.0000	160.0000	2.5000	4.0000
49	Av Assis de Vasconcelos, //		416.0000 //	160.0000 //	2.2500 //	4.0000 //

Chidini

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date "05/33" and several illegible signatures.

Modelo : CasasDez99

Dado	Endereço	R\$/m2AC
1	Tv 14 de Março, 1132	185.4400
2	Shopping Nazare - Av. Nazare	488.5000
3	Cipriano Santos	289.7700
4	Angustura px 1 Dezembro	246.9900
5	Tv Eneas Pinheiro 2706	510.0000
6	Tv Mauriti	389.5800
7	Joao Balbi 1226	425.0000
8	Av. Magalhães Barata	956.2500
9	Tv S. Pedro	510.0000
10	Av. Serzedelo Correa	637.5000
11	Av. Nazare	600.0000
12	Av. Gov. J. Malcher	538.3300
13	Av. A. Cabela px M. Barata	212.5000
14	Diogo Moia 1355	478.1300
15	Apinages	315.7100
16	Tv S. Francisco	283.3300
17	Av. G. J. Malcher	374.8600
18	Tv 14 de Março px F. Pena	425.0000
19	Tv. Rui Barbosa	341.0500
20	Vila Jurema (Mundurucus)	147.0600
21	Tv Timbó, 645	227.6800
22	Tv 14 de Março, 2484	283.3300
23	Antonio Baena	743.7500
24	Beaventura da Silva	1180.5600
25	Quintino	267.1400
26	Rua 25 de Setembro	332.6100
27	Mundurucus	439.6600
28	Pres. Pernambuco	546.4300
29	Tv 9 de Janeiro	546.4300
30	Mauriti c/ P. Miranda	453.3300
31	Serzedelo / Pça B. Campos	625.0000
32	Padre Prudencio px Silva Santos	291.4300
33	Humatã (Duque x Visc)	255.0000
34	Ó. Almeida (Assis x Piedade)	283.3300
35	D. Romualdo px B. Couto	382.5000
36	Gentil px Quintino	451.6500
37	Gov. J. Malcher px D. R. Seixas	765.0000
38	Barão do Triunfo 1902	396.6700
39	Lomas px Marquês	267.5900
40	L. Bonfácio, 340	215.8700

Edinivaldo

534
8

~~367~~
~~167~~
~~167~~

Modelo : CasasDex99

Dado	Endereço	R\$/m2AC
42	Padre Eutiquio, 1164	455.3600
43	João Diogo, 8	364.2900
44	Silva Santos, 24	227.6800
45	Av. Bernardo Sayão, 251	183.3300
46	Av. Gentil Bitencourt, 590	1264.8800
47	Rua Domingos Marreros, 756	505.9500
48	Tr. Benjamin Constant, 951	398.4400
49	Av. Assis de Vasconcelos	903.1300 //

Edição:

~~368~~ ~~265~~
~~37~~
u
535
0

Modelo : Tedif 2002-1 c tempo

Numero de variáveis : 5
 Numero de variáveis consideradas : 5
 Numero de dados : 49
 Numero de dados considerados : 49

Coefficiente de Correlação : 0,9174746
 Coeficiente Determinação : 0,8417597
 F-Sher-Snedecor : 58,51
 Confiabilidade Mínima : 0,99
 Significância : 0,01

Statistica de Durbin-Watson : 1,62 - Não auto-regressão 98%

Normalidade dos Resíduos : [067] [093] [097]

Total de Outliers : 1

Regressores	T-Observado	Sig.
T.....	-3,31	0,19
C.....	-5,70	0,01
Pad/Loc...	12,42	0,01
Ano	-3,19	0,26
R\$/m2AC...		

Equação de Regressão:

$$R\$/m2AC... = 1 / (-0,0006845927 \ln AT..... - 0,0005251214814 \ln AC..... + 0,01229602041 \ln (Pad/Loc...) - 5,391542551E-005 (Ano)^2)$$

Regressores	Valor Médio	Forma	Crescimento
AT.....	428,4367	ln(x)	6,49
AC.....	367,2051	1/x	-8,77
Pad/Loc...	2,5561	1/x^4	13,70
Ano	2,0612	x^2	2,52
R\$/m2AC...	343,7081	1/x	

Correlações Isoladas:

AT.....	=	-0,74
AC.....	=	-0,46
Pad/Loc...	=	-0,10
Ano	=	-0,10
R\$/m2AC...	=	-0,31

AC.....	=	0,30
Pad/Loc...	=	-0,04
Ano	=	-0,04
R\$/m2AC...	=	-0,02

Pad/Loc...	=	0,00
Ano	=	0,84
R\$/m2AC...	=	0,84

Ano	=	-0,14
R\$/m2AC...	=	-0,14

Correlações com Influência:

AT.....	=	0,78
AC.....	=	0,78

Handwritten notes and calculations in blue ink, including a vertical list of numbers: 266, 269, 37, 536, 8, and a small table with 53 and 8.

Handwritten signature in blue ink.

ad/Loc... = 0,24
no = 0,36
\$/m2AC... = 0,45

C.....
ad/Loc... = 0,55
no = 0,40
\$/m2AC... = 0,65

ad/Loc...
no = 0,36
\$/m2AC... = 0,88

no
\$/m2AC... = 0,43

~~3/20~~ ~~267~~ ~~119~~ ~~16~~
24
537
0

Chidiu...

Modelo : Tedif 2002-1 c tempo

Observações consideradas: 49
Variáveis consideradas: 5

Intercepto:
Complemento:

Coeficientes adotados para:

.....	998,9300
.....	863,3900
/Loc...	2,2500
	4,0000
m2AC...	366,0664

Intervalos da Média para 80% de certeza :

Valor Mínimo :	325,636
Valor Máximo :	417,958 //

Handwritten notes and calculations in blue ink, including numbers like 31, 268, 25, 538, and symbols like $\frac{538}{0}$.

Handwritten signature or name in blue ink, possibly "Eduardo".

Banco de Dados			
1	Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro		
	Área Privativa: 220,00	Localização:	3
	4 Dormitórios (3 suítes)		
	Valor de Venda (em 07/99): 220.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado não sujeito a deságio: 220.000,00		
	Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 08/99		
2	Ed. Eng. Renato Condrurú - Tv. 09 de Janeiro		
	Área Privativa: 98,00	Localização:	2
	3 Dormitórios (1 suite)		
	Valor de Venda (em 07/99): 78.000,00	Padrão:	3
	Valor Adotado não sujeito a deságio: 78.000,00		
	Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 08/99		
3	Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro (9º andar)		
	Área Privativa: 220,00	Localização:	3
	4 Dormitórios (3 suítes)		
	Valor de Oferta: 270.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado com deságio de 15%: 229.500,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 236.0988/989 1076 - Creci 2749		
4	Ed. São Paulo - Tv. Quintino Bocaiuva esquina com Av. Nazaré (1º andar)		
	Área Privativa: 167,00	Localização:	4
	3 suítes		
	Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	2
	Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 230.1763 - Creci 817		
5	Ed. Palays Royal - Av. Bráz de Aguiar		
	Área Privativa: 253,00	Localização:	4
	4 suítes		
	Valor de Oferta: 325.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado com deságio de 15%: 276.250,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 222.5722/981 0186 - Creci 2378		
6	Ed. Portinari - Av. Osvaldo Cruz (18º andar)		
	Área Privativa: 392,00	Localização:	4
	4 Dormitórios (3 suítes) e 1 gabinete		
	Valor de Oferta: 380.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado com deságio de 15%: 323.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 981.1672 - Creci 2308		
7	Ed. Palma de Mallorca - Tv. 14 de Março		
	Área Privativa: 157,00	Localização:	3
	4 Dormitórios (2 suítes)		
	Valor de Venda (em 10/99): 180.000,00	Padrão:	3
	Valor Adotado não sujeito a deságio: 180.000,00		
	Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 10/99		
8	Ed. Saint Martin - Av. Gov. José Malcher		
	Área Privativa: 137,00	Localização:	3
	3 Dormitórios (1 suite)		
	Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	3
	Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 230.3145 - Creci 2178		
9	Ed. Stylus - Av. Bráz de Aguiar		
	Área Privativa: 180,00	Localização:	4
	3 Dormitórios (1 suite)		
	Valor de Oferta: 120.000,00	Padrão:	3
	Valor Adotado com deságio de 15%: 102.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 236.1143 - Creci 2749		
10	Ed. Roma - Rua dos Tamoios		
	Área Privativa: 260,00	Localização:	3
	3 Suítes e 1 gabinete		
	Valor de Oferta: 280.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado com deságio de 15%: 238.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 224.9564 - Creci 148-J		
11	Ed. Palays Royal - Av. Bráz de Aguiar (8º andar)		
	Área Privativa: 253,00	Localização:	4
	4 Suítes		
	Valor de Oferta: 300.000,00	Padrão:	4
	Valor Adotado com deságio de 15%: 255.000,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 242.5044 - Creci 181-J		
12	Residencial Jardim Ypiranga - Av. Bráz de Aguiar		
	Área Privativa: 185,00	Localização:	4
	3 Dormitórios (1 suite)		
	Valor de Oferta: 85.000,00	Padrão:	2
	Valor Adotado com deságio de 15%: 72.250,00		
	Fonte: O Liberal, 19/09/1999, pág. 10, Tels. 241.2118/981 5211 - Creci 1263		
13	Ed. Santa Lúcia - Av. Nazaré (7º andar)		
	Área Privativa: 160,00	Localização:	4
	3 Dormitórios (1 suite)		
	Valor de Venda (em 08/99): 150.000,00	Padrão:	3
	Valor Adotado não sujeito a deságio: 150.000,00		
	Fonte: André Montenegro Duarte - 982.2443 em 10/99		

3/3
32
540
8
53
8

Edição

14 Ed. Carajás - Tv. Pariquis com Tv. Rui Barbosa				
Área Privativa	150,00	Localização:		3
3 Dormitórios (1 suite)				
Valor de Oferta:	70.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado com deságio de 15%:	59.500,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 05, Tels.: 222.3793 - Creci 2289				
15 Ed. Veneza - Av. Alte. Tamarandá com Tv. São Francisco				
Área Privativa	72,72	Localização:		4
2 Dormitórios (0 suite)				
Valor de Oferta:	80.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado com deságio de 15%:	51.000,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 05, Tels.: 241.4363/982.3682 - Sr. Albuquerque - Creci 1957				
16 Ed. Aida - Tv. Apinagés, 899				
Área Privativa	86,50	Localização:		2
2 Dormitórios (1 suite)				
Valor de Oferta:	50.000,00	Padrão:		2
Valor Adotado com deságio de 15%:	42.500,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 06, Tels.: 272.5332 - Sra. Rosa Maria				
17 Ed. Alben Almy - Av. Bráz de Aguiar				
Área Privativa	55,00	Localização:		4
2 Dormitórios (0 suite)				
Valor de Venda (em 12/99):	25.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado não sujeito a deságio	25.000,00			
Fonte: O Liberal, 05/12/1999, pág. 07, Tels.: 223.8137 - Sr. Ademir - Creci 2548				
18 Conjunto Império Amazônico, Bloco 4, 2º andar - Av. Alte. Barroso - Souza				
Área Privativa	52,00	Localização:		2
3 Dormitórios (0 suite)				
Valor de Oferta:	25.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado com deságio de 15%:	21.250,00			
Fonte: O Liberal, 28/11/1999, pág. 12, confirmado em 12/99 Tel. 986.6241 - Sr. Alberto Vieira - Creci 2238				
19 Conjunto Império Amazônico, Bloco 15, térreo - Av. Alte. Barroso - Souza				
Área Privativa	45,00	Localização:		2
2 Dormitórios (1 suite)				
Valor de Oferta:	16.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado com deságio de 15%:	13.600,00			
Fonte: O Liberal, 28/11/1999, pág. 12, confirmado em 12/99 Tel. 986.6241 - Sr. Alberto Vieira - Creci 2238				
20 Ed. Alfredo de Melo e Silva - Tv. 14 de Março, 1.743 px. Av. Nazaré				
Área Privativa	112,00	Localização:		3
3 Dormitórios (1 suite)				
Valor de Oferta:	85.000,00	Padrão:		2
Valor Adotado com deságio de 15%:	72.250,00			
Fonte: O Liberal, 26/10/2000, Tel. 222.4909 - Creci 1805				
21 Ed. José Maria Marques, Bloco B - 15º andar - Av. Serzedelo Correa, 306, px. Av. Braz de Aguiar				
Área Privativa	165,00	Localização:		3,5
3 Dormitórios (1 suite)				
Valor de Venda (em outubro/2000):	85.000,00	Padrão:		2
Valor Adotado (sem deságio de 15%):	85.000,00			
Fonte: Engenheiro Civil André Montenegro Duarte, Tel. 9982.2443				
22 Ed. Marganda Ferreira - Tv. Vileta próximo a Pedro Miranda (Pedreira)				
Área Privativa	80,00	Localização:		2
Sem elevador, com garagem, três dormitórios				
Valor de Oferta:	38.000,00	Padrão:		1
Valor Adotado com deságio de 15%:	32.300,00			
Fonte: José Márcia, Tel. 228.3456 - Creci 498 - em Maio/2001				
23 Ed. Alatair Klautau - Av. Conselheiro Furtado (Generalíssimo e Quintino)				
Área Privativa	78,00	Localização:		3
Dois dormitórios, sala, copa/cozinha, WC - 5º andar, sem garagem				
Valor de Oferta:	48.000,00	Padrão:		2
Valor Adotado com deságio de 15%:	40.800,00			
Fonte: O Liberal, 17/04/2001, pág. 02, Tel. 228.3456 - Creci 498				
24 Ed. Quinta de Évora - Av. José Bonifácio (São Bráz)				
Área Privativa	180,00	Localização:		2
Quatro dormitórios sendo uma suite, duas garagens, escadas, salão, etc.				
Valor de Oferta:	188.000,00	Padrão:		3
Valor Adotado com deságio de 15%:	142.800,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 04, Tel. 222.5722 - Creci 2738				
25 Ed. Twin Towers - Tv. Nove de Janeiro com Mundurucus (Cremação)				
Área Privativa	200,00	Localização:		3
Quatro Suites, três garagens, sacadas, etc.				
Valor de Oferta:	240.000,00	Padrão:		4
Valor Adotado com deságio de 15%:	204.000,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 03, Tel. 222.5722 - Creci 2738				
26 Ed. Antônio Maria Fidalgo - Tv. 09 de Janeiro				
Área Privativa	230,00	Localização:		4
Quatro dormitórios sendo duas suites, sacadas, etc.				
Valor de Oferta:	280.000,00	Padrão:		4
Valor Adotado com deságio de 15%:	221.000,00			
Fonte: O Liberal, 10/04/2001, pág. 03, Tel. 222.5722 - Creci 2738				

32X
 33X
 34X
 35X
 36X
 37X
 38X
 39X
 40X
 41X
 42X
 43X
 44X
 45X
 46X
 47X
 48X
 49X
 50X
 51X
 52X
 53X
 54X
 55X
 56X
 57X
 58X
 59X
 60X

Edição:

Ed. Geneva - Av. Conselheiro Furtado (Nazaré)			
Área Privativa:	140,00	Localização:	4
Três dormitórios sendo uma suite, sala, closet, uma garagem			
Valor de Oferta:	140.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	119.000,00		
Fonte: O Liberal, 19/01/2001, pág. 03, Tel. 246.6950 - Creci 1778			
3 Ed. Portinari - 21º andar - Rua Osvaldo Cruz			
Área Privativa:	392,00	Localização:	4
Quatro dormitórios sendo duas suites			
Valor de Venda:	260.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado sem deságio de 15%:	260.000,00		
Fonte: Sr. Daniel Barcessat, venda em outubro/2001, Tel. 9984.9597			
9 Ed. Maison de la Colline - 1º andar - Rua Mundurucus			
Área Privativa:	613,00	Localização:	3
Quatro Suites + gabinete			
Valor de Venda:	500.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado sem deságio de 15%:	500.000,00		
Fonte: Sr. Daniel Barcessat, venda em agosto/2000, Tel. 9984.9597			
30 Ed. Talismã - Tv. Quintino Bocaiuva próximo a Boaventura			
Área Privativa:	300,00	Localização:	3
Três dormitórios suites			
Valor de Oferta:	250.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado com deságio de 15%:	212.500,00		
Fonte: O Liberal, 15/04/2001, pág. 07, Tel. 229.3131 - Creci 2688			
31 Ed. Cap D'Antibes - Rua Arciprestes Manoel Teodoro			
Área Privativa:	150,00	Localização:	3
Três suites			
Valor de Oferta:	160.000,00	Padrão:	4
Valor Adotado com deságio de 15%:	136.000,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 222.5722/9981.0186 - Creci 2738			
32 Ed. Visconde de Anri, apto. 802 - Av. Serzedelo Correa c/ Av. Gentil Bittencourt			
Área Privativa:	110,00	Localização:	4
Três dormitórios sendo 1 suite			
Valor de Oferta:	85.000,00	Padrão:	2
Valor Adotado com deságio de 15%:	72.250,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 241.8718/9982.2774 - Creci 137 - Eduardo Barros			
33 Ed. Augusto Meira - Av. Braz de Aguiar c/ Tv. Benjamin Constant			
Área Privativa:	300,00	Localização:	4
Três suites + gabinete			
Valor de Oferta:	250.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	212.500,00		
Fonte: O Liberal, 18/11/2001, pág. 05, Tel. 241.8718/9982.2774 - Creci 137 - Eduardo Barros			
34 Ed. Santa Lúcia - Av. Nazaré, 982 - ao lado do Clube do Remo			
Área Privativa:	160,00	Localização:	4
Três dormitórios sendo 1 suite			
Valor de Oferta:	160.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado com deságio de 15%:	136.000,00		
Fonte: Em março de 2002 - Eng. André Montenegro Duarte 9982.2443			
35 Ed. Palma de Mallorca - Tv. 14 de Março			
Área Privativa:	157,00	Localização:	3
4 Dormitórios (2 suites)			
Valor de Venda (em 03/02):	170.000,00	Padrão:	3
Valor Adotado não sujeito a deságio:	170.000,00		
Fonte: Em março de 2002 - Eng. André Montenegro Duarte 9982.2443			

~~31~~ ~~32~~ ~~33~~
~~34~~ ~~35~~
 29
 30
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400

Ed. Talismã
 Ed. Cap D'Antibes
 Ed. Visconde de Anri
 Ed. Augusto Meira
 Ed. Santa Lúcia
 Ed. Palma de Mallorca

Modelo : Apto99_10

Dado	Endereço	Observação	Dormitórios/Suites	Área Privativa	PadLoc	Valor
1	Ed Antonio M. Fidalgo		5,5000	220,0000	7,0000	220000,0000
2	Ed Eng. Renato Condurú		3,5000	98,0000	5,0000	78000,0000
3	Ed Antonio M. Fidalgo		5,5000	220,0000	7,0000	229500,0000
4	Ed São Paulo		4,5000	167,0000	6,0000	102000,0000
5	Ed Palays Royal		6,0000	253,0000	8,0000	276250,0000
6	Ed Portinari		6,5000	392,0000	7,0000	323000,0000
7	Ed Palma de Mallorca		5,0000	157,0000	6,0000	160000,0000
8	Ed Saur Martin		3,5000	137,0000	6,0000	102000,0000
9	Ed Stylus		3,5000	180,0000	7,0000	102000,0000
10	Ed Roma		5,5000	260,0000	7,0000	238000,0000
11	Ed Palays Royal		6,0000	253,0000	8,0000	255000,0000
12	Res Jardim Ypiranga		3,5000	165,0000	6,0000	72250,0000
13	Ed Santa Lúcia		3,5000	160,0000	7,0000	150000,0000
14	Ed Carajás		3,5000	150,0000	4,0000	99500,0000
15	Ed Veneza		2,0000	72,7200	5,0000	51000,0000
16	Ed Aida		2,5000	86,5000	4,0000	42500,0000
17	Ed Alben Almy		2,0000	55,0000	5,0000	25000,0000
18	Conj Império Amazônico		3,0000	52,0000	3,0000	21250,0000
19	Conj Império Amazônico		2,5000	45,0000	3,0000	13600,0000
20	Ed Alfredo Melo e Silva		3,5000	112,0000	5,0000	72250,0000
21	Ed José Maria Marques		3,0000	165,0000	5,5000	85000,0000
22	Ed Margarida Ferreira		3,0000	80,0000	3,0000	32300,0000
23	Ed Alta r Klautau		3,0000	78,0000	5,0000	40800,0000
24	Ed Quirita de Evaro		3,5000	180,0000	6,0000	142800,0000
25	Ed Twin Tower		4,5000	204,0000	7,0000	204000,0000
26	Ed Antonio Maria Fidalgo		5,0000	220,0000	7,0000	221000,0000
27	Ed Genève		3,5000	140,0000	6,0000	260000,0000
28	Ed Portinari - 21° andar		5,0000	392,0000	7,0000	500000,0000
29	Ed Maison de la Coline - 1° andar		6,0000	613,0000	7,0000	212500,0000
30	Ed Talismã		4,5000	300,0000	7,0000	136000,0000
31	Ed Cap D'Antibes		4,5000	150,0000	7,0000	72250,0000
32	Ed Visconde de Arari		3,5000	110,0000	6,0000	212500,0000
33	Ed Augusto Meira		5,0000	300,0000	7,0000	136000,0000
34	Ed Santa Lúcia		3,5000	160,0000	7,0000	136000,0000
35	Ed Palma de Mallorca		5,0000	157,0000	6,0000	170000,0000

Edição:

0/53

0/53

[Handwritten signatures and marks]

Modelo : Apto02_04
Número de variáveis : 6
Número de variáveis consideradas : 5
Número de dados : 35
Número de dados considerados : 34

Coefficiente de Correlação : 0,9204076
Coefficiente Determinação : 0,8471502
Fisher-Snedecor : 40,18
Confiança Mínima : 0,99
Significância : 0,01

Durbin-Watson : 1,62 - Não auto-regressão 98%

Normalidade dos Resíduos : [070] [091] [097]

Total de Outliers : 1

Outliers	T-Observado	Sig.
Dormitórios/Suítes	-3,05	0,49
Área Privativa	2,61	1,43
PadLoc	7,76	0,01
Idade	2,86	0,78
Valor/m2AP		

Equação de Regressão:

$$\text{Valor/m2AP} = 1 / (+0,0300063104 -0,009387767642 +0,0006385342835 +0,09286552815 +0,003607719411 \cdot (\text{Dormitório})^2 + (\text{Área Priva})^2 + 1 / (\text{PadLoc}) + 1 / (\text{Idade})^2)^2$$

Outliers	Valor Médio	Forma	Crescimento
Dormitórios/Suítes	4,1029	x ²	5,86
Área Privativa	185,8594	x ²	-6,53
PadLoc	5,9853	1/x	6,96
Idade	1,9412	1/x ²	0,95
Valor/m2AP	764,4152	1/x ²	

Correlações Isoladas:

Dormitórios/Suítes	=	0,83
Área Privativa	=	-0,64
PadLoc	=	-0,30
Idade	=	-0,30
Valor/m2AP	=	-0,68
Área Privativa	=	-0,68
PadLoc	=	-0,16
Idade	=	-0,16
Valor/m2AP	=	-0,54
PadLoc	=	0,21
Idade	=	0,85
Valor/m2AP	=	0,46

Correlações com Influência:

Dormitórios/Suítes	=	0,77
Área Privativa	=	

Handwritten notes and calculations:
328
545
553

Handwritten signature: *Erduing*

Loc = 0,33
de = 0,01
or/m2AP = 0,49

a Privativa
Loc = 0,54
de = 0,06
or/m2AP = 0,44

Loc = 0,34
de = 0,82
or/m2AP = 0,47

de
or/m2AP = 0,47

~~379~~
~~276~~
~~28~~
~~183~~
~~0,5~~
~~0,5~~
546
553
8

Endings :-

lo : Apto02_04(m2)

s considerados: 34
áveis consideradas: 5

reço:
lemento:

res adotados para:

itórios/Suites	3,5000
Privativa	109,0250
Loc	6,0000
ie	1,0000
or/m2AP	685,4328

ores da Média para 80% de certeza :

or Mínimo : 645,676
or Máximo : 728,977

~~310877~~
~~183~~
~~183~~
547
0
553
0

Edinir

o : Apto02_04(m2)

considerados: 34
veis consideradas: 5

eço:
emento:

es adotados para:

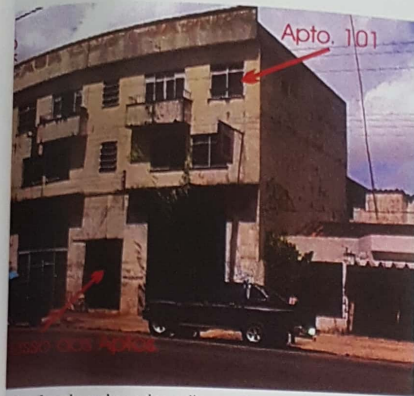
tórios/Suites	2,0000
Privativa	71,2400
oc	4,0000
	2,0000
c/m2AP	467,7415

res da Média para 80% de certeza :

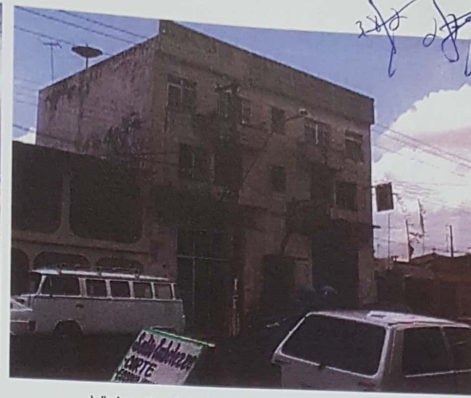
r Mínimo : 432,622
r Máximo : 507,317

~~301~~ ~~258~~ ~~153~~
~~44~~ ~~2~~
548
553

Chidini...



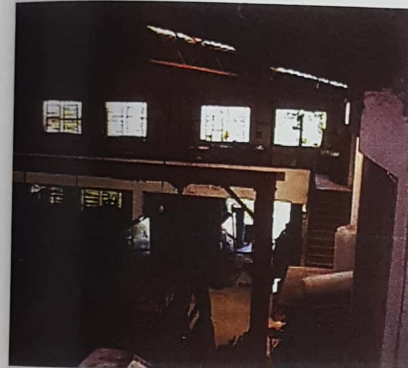
da fachada, visualizando-se logradouro e vizinhança



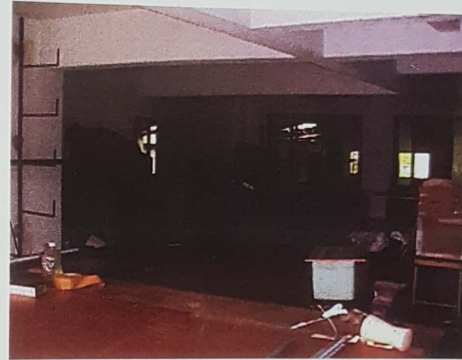
Vista da fachada (outro ângulo)

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

Handwritten numbers: 549, 553, and 8.



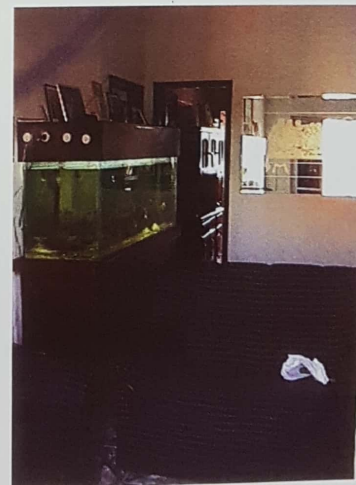
Vista do interior - pavimento térreo -



Vista do interior - pavimento superior -



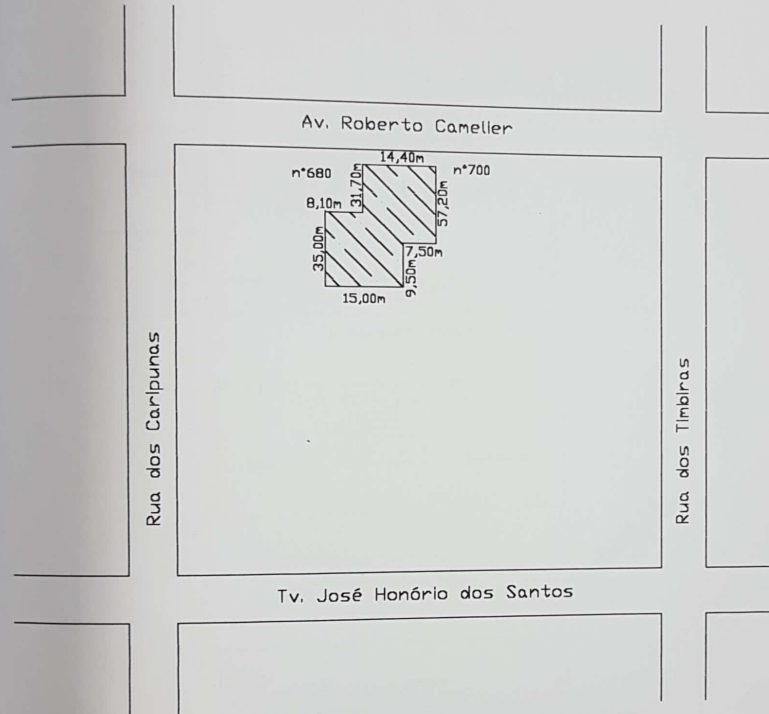
Vista do interior - Apto. 101 (desocupado) -



Vista do interior - Apto. 102 (ocupado) -

Handwritten signature in blue ink.

CROQUIS ESQUEMATICO SEM ESCALA
Avenida Roberto Camelier, 688/694
Jurunas - Belém - Pará



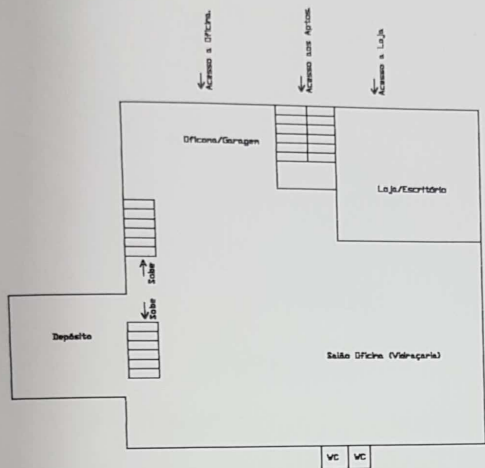
Handwritten notes in blue ink, including numbers and symbols:

- 343
- 280
- 550
- 553
- Various symbols and scribbles

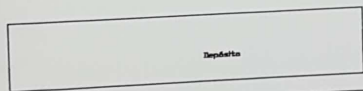
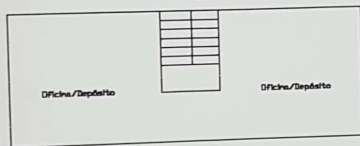
Caripunas

CROQUIS ESQUEMATICO S/ ESCALA

Pavimento Térrea

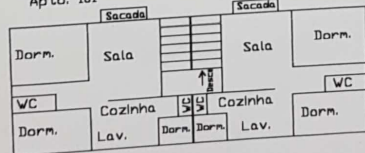


1° Pavimento Superior



2° Pavimento Superior

Apto. 101 Apto. 102



Handwritten notes and calculations on the right margin:

- 32/4
- 48/4
- 43/4
- 55/4
- 55/4

Chidim...

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a date '28/8' and numbers '552' and '553'.

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos Conclusos ao MM. juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis. Belém, 28 de Agosto de 2002.

Handwritten signature of the scrivener and the word 'Escrivã'.

- Rec. Hoje. -

Designo o dia 15/10/2002 às 11:00 horas para realização da 1ª praça. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor da avaliação, publica desde já determinado o dia 25/10/2002 às 11:00 horas para realização da 2ª praça.

Publique-se em Edital de Praça, Ex vi art. 686 do CPC. Intime-se.

Belém, 28 de Agosto de 2002.

Handwritten signature of Jose Maria T. do Rosa and the text 'JOSE MARIA T. DO ROSA Juiz de Direito.'.

CERTIDÃO
que o despacho retro (supra), foi publicado no dia 29/08/02 no Diário da Justiça de Belém. Pa.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.

DIÁRIO N.º 111
 PODER JUDICIÁRIO de Publicações
 Nº 59102
 DO 29º C.º J.º
 CÍVIL DO PARÁ
 MONTREC

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor JOSÉ MARIA TEXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito, respondendo pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

FAZ SABER pelo presente Edital de Praça que no dia 15/10/2002, às 11:00horas, irá a público pregão de venda e arrematação à porta do Juízo da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, localizada no 2º andar do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni s/nº, o bem constante da Carta Precatória nº2002.130.577-3, extraída do Processo de Ação de Execução, proc. nº417/96, oriunda do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, tendo como Exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e Executado COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS., constituído de: Um Terreno urbano edificado com prédio de uso misto comercial/industrial/residencial, com três pavimentos, perfeitamente dividido em três partes distintas, sendo uma para fim comercial/industrial e as duas outras para fins residenciais, localizado à Av. Roberto Camelier, 688/694 – Jurumas, avaliado em R\$385.500,00(TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), de propriedade de Hélio Marques da Silva e s/m Aparecida de Paula Marques da Silva, registrado sob o nº4.328 R/2 junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, ficando desde já intimado do ato o executado. Quem pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados e dar o seu lance ao leiloeiro, que aceitará o maior que for dado, não inferior ao valor da avaliação. O comprador pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor da avaliação, fica desde já determinado o dia 25/10/2002, às 11:00hs para continuação da praça, caso não haja arrematante, quando então o referido bem, será vendido pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo, os dispositivos legais e na forma do Edital expedido. Caso não seja encontrado o interessado, pessoalmente para ser intimado, fica desde já intimado por meio deste. E para que o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. Aos QUATRO dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dois. Eu, Maria de Nazareth Dutra Mendes *Mendes*, Escrivã da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

JOSÉ MARIA TEXEIRA DO ROSÁRIO.
 Juiz de Direito.

*Recebi o edital
 para publicação
 nesta data
 12 de setembro de
 2002
 Rome B. Naciel*



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.

46/1
 20
 568
 E

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio da Justiça, 2º andar, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta Capital, à porta da sala do Juízo da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, presente a Dra. ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível, às 11:00 horas, juntamente comigo Escrivã a seu cargo adiante nomeado, compareceu o exequente BANCO DO BRASIL S/A., na pessoa de seu procurador, o Dr. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, a quem foi adjudicado o bem penhorado na AÇÃO DE EXECUÇÃO, Proc. nº417/96, onde BANCO DO BRASIL move contra COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS, bem este indicado para avaliação e praça na Carta Precatória nº2002.130.577-3, oriunda da 1ª Vara da Comarca de Mogi das Cruzes/SP., a saber: Um apartamento de nº 102, do 1º andar do Edifício Plaza Toulouse, sito à Av. Marques de Herval, 507, em Belém/Pa., constituído de sala, quartos, copa-cozinha, área de serviço e banheiro, contendo 82,67 m2 de área real privativa, 47,04m2 de área comum, perfazendo 129,71m2 de área total construída, com inscrição Hipotecária registrada sob o nº204, às fls.204, do livro 2-G-Ó, Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Capital, em 23/11/1993, em virtude de não ter havido licitantes na praça realizada no dia 25/10/2002, no valor de R\$240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Para constar, foi lavrado este auto, que vai regularmente assinado. Eu, Elisabete Lima Mendes Maria de Nazareth Dutra Mendes, Escrivã Judicial pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

Elisabete Lima Mendes
 Dra. ELISABETE LIMA MENDES.
 Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível.

Recebi cópia
 em 12/11/02
 Sérgio B.M.

Advogado: Sérgio Cardoso B.M.
 Leiloeira: Kátia Patrícia Brasil da Cunha.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis.

409
 205
 86
 E
 576
 E

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio da Justiça, 2º andar, à Praça Felipe Patroni s/nº, nesta Capital, à porta da sala do Juízo da 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, presente a Dra. ELISABETE LIMA MENDES, Juíza de Direito, Titular da 29ª Vara Cível, às 11:00 horas, juntamente comigo Escrivã a seu cargo adiante nomeado, compareceu o exequente BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa de seu procurador, o Dr. MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO, e sendo aí, decorrido o prazo de 24 horas, conforme determina a lei, vinha assinar o AUTO DE ARREMATAÇÃO no qual ficou provado que no dia 25/10/2002, às 11:00 horas fora levado a 2ª praça pela Sra. Leiloeira através da Carta Precatória de nº 2002.1.030.577-3 (antigo 2002.130.577-3) o bem penhorado na ação de EXECUÇÃO, processo nº 417/96, onde são partes como exequente BANCO DO BRASIL S/A e Executado COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA E OUTROS, a saber: UM TERRENO URBANO EDIFICADO COM PRÉDIO DE USO MISTO COMERCIAL/INDUSTRIAL/RESIDENCIAL, COM TRÊS PAVIMENTOS, PERFEITAMENTE DIVIDIDO EM TRÊS PARTES DISTINTAS, SENDO UMA PARA FIM COMERCIAL/INDUSTRIAL E AS DUAS OUTRAS PARA FINS RESIDENCIAIS, LOCALIZADO À AV. ROBERTO CAMELIER, 688/694 – JURUNAS, MUNICIPIO DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$385.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Cumprindo a ordem recebida, no dia 25/10/2002, depois de muito apregoar a senhora leiloeira deu fé que o único arrematante a apresentar-se foi o Dr. MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO, procurador legal do exequente BANCO DO BRASIL S/A, tendo oferecido o lance de R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). Pela MM. Juíza, foi determinado que a mesma apregoasse novamente, o que fez em volta alta, não tendo havido outros licitantes, dessa nova apregoação. Tendo a MM. Juíza determinado a lavratura do competente AUTO DE ARREMATAÇÃO e após pagas as custas, a expedição da respectiva CARTA DE ARREMATAÇÃO. Nada mais havendo, determinou a MM. Juíza, o encerramento do presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Maria de Nazareth Dutra Mendes, Escrivã Judicial pela 29ª Vara Privativa de Cartas Precatórias Cíveis, mandei datilografar e subscrevo.

JUIZA DE DIREITO

LEILOEIRA:

ARREMATANTE

Katia Patricia Brasil Cunha

EXMO. SR. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES (SP)

675
[Handwritten signature]

TJSP 341 002 0442021002 1 08 0082271-60

PROCESSO : 417/96

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado infra assinado, nos autos de **EXECUÇÃO** que move contra **COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LIMITADA E OUTROS**, vem requerer a juntada da inclusa conta de atualização da dívida exequenda, bem como que se proceda à avaliação dos bens penhorados às fls., nomeando, Vossa Excelência, para tanto, o perito que se desincumbirá do mister.

Termos em que,

p. deferimento

Mogi das Cruzes, 4 de junho de 201

PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO

OAB SP 66.127-A

OK
676

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

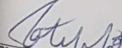
CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

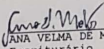
CONFISSÃO DE DÍVIDAS
OPERAÇÃO: Nº 96/00495-9 (Nº ATUAL 10/25451-X)
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA com base na variação positiva do FACP
- JUROS DE MORA à taxa efetiva de 1,0000% ao ano

PROCESSO 417/96 1ª VC DE MOGI DAS CRUZES (SP)

Data	Histórico	Valor	Saldo
24/10/2002	SALDO ANTERIOR		
31/10/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-125.775.347,02 D	-125.775.347,02
	JUROS DE MORA	-547.344,32 D	-126.322.691,34
30/11/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-24.443,11 D	-126.347.134,45
	JUROS DE MORA	-2.661.106,87 D	-129.008.241,32
31/12/2002	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-107.017,25 D	-129.115.258,57
	JUROS DE MORA	-2.664.925,34 D	-131.780.183,91
31/01/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-112.962,14 D	-131.893.146,05
	JUROS DE MORA	-3.233.018,98 D	-135.126.165,03
28/02/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-115.830,32 D	-135.241.995,35
	JUROS DE MORA	-3.130.552,96 D	-138.372.548,31
31/03/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-107.129,99 D	-138.479.678,30
	JUROS DE MORA	-3.150.128,58 D	-141.629.806,88
30/04/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-121.405,25 D	-141.751.212,13
	JUROS DE MORA	-3.374.236,44 D	-145.125.448,57
31/05/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-120.387,09 D	-145.245.835,66
	JUROS DE MORA	-3.762.373,77 D	-149.008.209,43
30/06/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-127.730,02 D	-149.135.939,45
	JUROS DE MORA	-3.369.053,94 D	-152.504.993,39
31/07/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-126.508,70 D	-152.631.502,09
	JUROS DE MORA	-4.007.780,30 D	-156.639.282,39
31/08/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-134.271,39 D	-156.773.553,78
	JUROS DE MORA	-3.831.943,69 D	-160.605.497,47
30/09/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-137.671,23 D	-160.743.168,70
	JUROS DE MORA	-3.309.934,43 D	-164.053.103,13
31/10/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-136.088,30 D	-164.189.191,43
	JUROS DE MORA	-3.566.475,78 D	-167.755.667,21
30/11/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-143.800,36 D	-167.899.467,57
	JUROS DE MORA	-3.310.828,35 D	-171.210.295,92
31/12/2003	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-142.025,47 D	-171.352.321,39
	JUROS DE MORA	-3.117.814,50 D	-174.470.135,89
31/01/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-149.556,02 D	-174.619.691,91
	JUROS DE MORA	-3.236.959,90 D	-177.856.651,81
29/02/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-152.458,94 D	-178.009.110,75
	JUROS DE MORA	-2.822.156,44 D	-180.831.267,19
31/03/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-145.004,21 D	-180.976.271,40
	JUROS DE MORA	-3.265.038,79 D	-184.241.310,19
30/04/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-157.931,88 D	-184.399.242,07
	JUROS DE MORA	-3.122.046,30 D	-187.521.288,37
31/05/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-155.556,06 D	-187.676.844,43
	JUROS DE MORA	-3.244.439,77 D	-190.921.284,20
30/06/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-163.657,96 D	-191.084.942,16
	JUROS DE MORA	-3.316.606,80 D	-194.401.548,96
31/07/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-161.263,49 D	-194.562.812,45
	JUROS DE MORA	-3.638.057,58 D	-198.200.870,03
31/08/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-169.898,03 D	-198.370.768,06
	JUROS DE MORA	-3.381.253,70 D	-201.752.021,76
	JUROS DE MORA	-172.942,08 D	-201.924.963,84

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO


TATIANA SUTO
Gerente de Setor


JANA VELMA DE MATOS
Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
 DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
 Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
 OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

677
 J

Data	Histórico	Valor	Saldo
30/09/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	JUROS DE MORA	-3.502.677,72 D	-205.427.641,56
31/10/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-170.410,06 D	-205.598.051,62
	JUROS DE MORA	-3.678.964,86 D	-209.277.016,48
30/11/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-179.392,52 D	-209.456.409,00
	JUROS DE MORA	-3.453.163,23 D	-212.909.572,23
31/12/2004	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-176.616,61 D	-213.086.188,84
	JUROS DE MORA	-4.194.995,88 D	-217.281.184,72
31/01/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-186.253,70 D	-217.467.438,42
	JUROS DE MORA	-4.073.027,74 D	-221.540.466,16
28/02/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-189.904,76 D	-221.730.370,92
	JUROS DE MORA	-3.770.468,49 D	-225.500.839,41
31/03/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-174.585,95 D	-225.675.425,36
	JUROS DE MORA	-4.560.445,99 D	-230.235.871,35
30/04/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-197.358,47 D	-230.433.229,82
	JUROS DE MORA	-4.630.847,30 D	-235.064.077,12
31/05/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-194.994,61 D	-235.259.071,73
	JUROS DE MORA	-4.473.298,00 D	-239.732.369,73
30/06/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-205.498,88 D	-239.937.868,61
	JUROS DE MORA	-5.033.297,31 D	-244.971.165,92
31/07/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-203.212,92 D	-245.174.378,84
	JUROS DE MORA	-5.182.678,19 D	-250.357.057,03
31/08/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-214.606,38 D	-250.571.663,41
	JUROS DE MORA	-5.170.425,03 D	-255.742.088,44
30/09/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-219.222,43 D	-255.961.310,87
	JUROS DE MORA	-5.158.196,95 D	-261.119.507,82
31/10/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-216.608,58 D	-261.336.116,40
	JUROS DE MORA	-4.885.645,48 D	-266.221.761,88
30/11/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-228.205,62 D	-266.449.967,50
	JUROS DE MORA	-5.024.966,18 D	-271.474.933,68
31/12/2005	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-225.198,80 D	-271.700.132,48
	JUROS DE MORA	-5.604.220,96 D	-277.304.353,44
31/01/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-237.705,63 D	-277.542.059,07
	JUROS DE MORA	-5.129.779,40 D	-282.671.838,47
28/02/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-242.306,65 D	-282.914.145,12
	JUROS DE MORA	-4.849.902,69 D	-287.764.047,81
31/03/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-222.791,00 D	-287.986.838,81
	JUROS DE MORA	-5.278.628,64 D	-293.265.467,45
30/04/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-251.387,52 D	-293.516.854,97
	JUROS DE MORA	-4.899.690,53 D	-298.416.545,50
31/05/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-247.547,90 D	-298.664.093,40
	JUROS DE MORA	-5.090.765,23 D	-303.754.858,63
30/06/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-260.379,04 D	-304.015.237,67
	JUROS DE MORA	-5.128.087,14 D	-309.143.324,81
31/07/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-256.446,17 D	-309.399.770,98
	JUROS DE MORA	-5.186.556,61 D	-314.586.327,59
31/08/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-269.663,79 D	-314.855.991,38
	JUROS DE MORA	-5.570.964,52 D	-320.426.955,90
30/09/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-274.670,38 D	-320.701.626,28
	JUROS DE MORA	-5.332.503,85 D	-326.034.130,13
31/10/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-270.457,74 D	-326.304.587,87
	JUROS DE MORA	-4.987.455,98 D	-331.292.043,85
	JUROS DE MORA	-283.983,95 D	-331.576.027,80

BANCO DO BRASIL S.A.
 CSO - SÃO PAULO

Tatiana Suto
 TATIANA SUTO
 Gerente de Setor

Ana Velma de Matos
 ANA VELMA DE MATOS
 Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
 DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
 Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
 OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÉVIDAS

678
 J

Data	Histórico	Valor	Saldo
30/11/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	JUROS DE MORA	-5.025.766,79 D	-336.601.794,59
31/12/2006	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-279.224,02 D	-336.881.018,61
	JUROS DE MORA	-5.293.367,86 D	-342.174.386,47
31/01/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-293.312,31 D	-342.467.698,78
	JUROS DE MORA	-5.180.831,10 D	-347.648.529,88
28/02/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-298.004,75 D	-347.946.534,63
	JUROS DE MORA	-4.733.689,78 D	-352.680.224,41
31/03/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-273.050,03 D	-352.953.274,44
	JUROS DE MORA	-5.759.250,50 D	-358.712.524,94
30/04/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-307.488,82 D	-359.020.013,76
	JUROS DE MORA	-4.857.147,22 D	-363.877.160,98
31/05/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-301.849,97 D	-364.179.010,95
	JUROS DE MORA	-5.561.222,43 D	-369.740.233,38
30/06/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-316.941,78 D	-370.057.175,16
	JUROS DE MORA	-5.492.931,20 D	-375.550.106,36
31/07/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-311.533,13 D	-375.861.639,49
	JUROS DE MORA	-5.289.658,27 D	-381.151.297,76
31/08/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-326.723,36 D	-381.478.021,12
	JUROS DE MORA	-5.710.774,56 D	-387.188.795,68
30/09/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-331.898,71 D	-387.520.694,39
	JUROS DE MORA	-5.345.598,48 D	-392.866.292,87
31/10/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-325.897,56 D	-393.192.190,43
	JUROS DE MORA	-5.345.083,61 D	-398.537.274,04
30/11/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-341.626,64 D	-398.878.900,68
	JUROS DE MORA	-5.351.767,21 D	-404.230.667,89
31/12/2007	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-335.324,75 D	-404.565.992,64
	JUROS DE MORA	-5.438.176,14 D	-410.004.168,78
31/01/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-351.456,08 D	-410.355.624,86
	JUROS DE MORA	-5.895.551,33 D	-416.251.176,19
29/02/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-356.811,02 D	-416.607.987,21
	JUROS DE MORA	-5.418.050,69 D	-422.026.037,90
31/03/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-338.412,45 D	-422.364.450,35
	JUROS DE MORA	-5.683.525,53 D	-428.047.975,88
30/04/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-366.923,25 D	-428.414.899,13
	JUROS DE MORA	-5.977.587,60 D	-434.392.486,73
31/05/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-360.345,12 D	-434.752.831,85
	JUROS DE MORA	-6.309.474,95 D	-441.062.306,80
30/06/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-378.079,15 D	-441.440.385,95
	JUROS DE MORA	-6.156.166,58 D	-447.596.552,53
31/07/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-371.298,40 D	-447.967.850,93
	JUROS DE MORA	-7.019.853,18 D	-454.987.704,11
31/08/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-390.016,02 D	-455.377.720,13
	JUROS DE MORA	-7.257.274,52 D	-462.634.994,65
30/09/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-396.571,29 D	-463.031.565,94
	JUROS DE MORA	-7.049.101,64 D	-470.080.667,58
31/10/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-389.949,83 D	-470.470.617,41
	JUROS DE MORA	-7.882.893,05 D	-478.353.510,46
30/11/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-410.045,22 D	-478.763.555,68
	JUROS DE MORA	-7.701.127,40 D	-486.464.683,08
31/12/2008	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-403.541,00 D	-486.868.224,08
	JUROS DE MORA	-7.598.674,69 D	-494.466.898,77
	JUROS DE MORA	-423.857,64 D	-494.890.756,41

BANCO DO BRASIL S.A.
 CSO - SÃO PAULO

TATIANA RUTO
 Gerente de Setor

JANA VEILHA DE MATOS
 Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
 DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
 Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
 OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

629

Data	Histórico	Valor	Saldo
31/01/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.968.018,09 D	-502.858.774,50
28/02/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-431.051,16 D	-503.289.825,66
31/03/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.765.221,96 D	-510.055.047,62
30/04/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-394.891,85 D	-510.449.939,47
31/05/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.379.517,39 D	-517.829.456,86
30/06/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-443.884,05 D	-518.273.340,91
31/07/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.974.966,82 D	-525.248.307,73
31/08/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-435.713,49 D	-525.684.021,22
30/09/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.051.974,07 D	-532.735.995,29
31/10/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-456.661,95 D	-533.192.657,24
30/11/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.517.692,60 D	-539.710.349,84
31/12/2009	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-447.710,31 D	-540.158.060,15
31/01/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.015.918,54 D	-547.173.978,69
28/02/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-469.038,21 D	-547.643.016,90
31/03/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.476.003,95 D	-555.119.020,85
30/04/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-475.848,71 D	-555.594.869,56
31/05/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.678.566,84 D	-562.273.436,40
30/06/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-466.427,25 D	-562.739.863,65
31/07/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.037.820,81 D	-569.777.684,46
30/08/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-488.414,13 D	-570.266.098,59
31/09/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.300.384,77 D	-576.566.483,36
30/10/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-478.283,87 D	-577.044.767,23
31/11/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.130.964,78 D	-584.175.732,01
31/12/2010	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-500.756,16 D	-584.676.488,17
31/01/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.190.068,22 D	-591.866.556,39
28/02/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-507.348,74 D	-592.373.905,13
31/03/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-6.533.884,12 D	-598.907.789,25
30/04/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-463.682,90 D	-599.371.472,15
31/05/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.243.532,99 D	-606.615.005,14
30/06/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-519.991,13 D	-607.134.996,27
31/07/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.042.989,16 D	-614.177.985,43
30/08/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-509.484,05 D	-614.687.469,48
31/09/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-7.638.462,65 D	-622.325.932,13
30/10/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-533.458,56 D	-622.859.390,69
31/11/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-8.044.581,33 D	-630.903.972,02
31/12/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-523.358,89 D	-631.427.330,91
31/01/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-9.006.525,76 D	-640.433.856,67
30/02/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-548.980,69 D	-640.982.837,36
31/03/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-8.529.213,18 D	-649.512.050,54
30/04/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-556.762,53 D	-650.068.813,07
31/05/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-8.796.249,32 D	-658.865.062,39
30/06/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-546.553,68 D	-659.411.616,07
31/07/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-9.093.074,17 D	-668.504.690,24
30/08/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-573.043,04 D	-669.077.733,28
31/09/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-8.349.683,70 D	-677.427.416,98
30/10/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-561.951,86 D	-677.989.368,84
31/11/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-9.749.756,02 D	-687.739.124,86
31/12/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-589.530,83 D	-688.328.655,69
31/01/2013	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-9.504.526,85 D	-697.833.182,54
28/02/2013	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-598.183,46 D	-698.431.366,00
31/03/2013	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-9.379.179,08 D	-707.810.545,08
30/04/2013	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-547.996,95 D	-708.358.542,03

BANCO DO BRASIL S.A.
 CSO - SÃO PAULO

[Assinatura]
 PATIANA SUTO
 Gerente de Setor

[Assinatura]
 ANA VELMA DE MATOS
 Escriturária

BANCO DO BRASIL S.A.
 DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
 Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
 OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

Data	Histórico	Valor	Saldo
31/03/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-10.019.185,97 D	-718.377.728,00
30/04/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-615.794,27 D	-718.993.522,27
31/05/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-10.224.562,81 D	-729.218.085,08
30/06/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-604.914,20 D	-729.822.999,28
31/07/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-10.411.037,49 D	-740.234.036,77
31/08/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-634.529,53 D	-740.868.566,30
30/09/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-10.767.823,26 D	-751.636.389,56
31/10/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-623.511,03 D	-752.259.900,59
30/11/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-11.695.535,29 D	-763.955.435,88
31/12/2011	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-654.863,54 D	-764.610.299,42
31/01/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-11.517.655,71 D	-776.127.955,13
29/02/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-665.297,84 D	-776.793.252,97
31/03/2012	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA JUROS DE MORA	-11.442.673,90 D	-788.235.926,87
		-653.871,74 D	-788.889.798,61
		-10.929.171,56 D	-799.818.970,17
		-685.605,81 D	-800.504.575,98
		-10.929.328,48 D	-811.433.904,46
		-673.115,35 D	-812.107.019,81
		-11.964.193,91 D	-824.071.213,72
		-706.394,86 D	-824.777.608,58
		-10.895.798,28 D	-835.673.406,86
		-716.340,27 D	-836.389.747,13
		-10.380.514,28 D	-846.770.261,41
		-679.004,55 D	-847.449.265,96
		-11.779.858,35 D	-859.229.124,31
		-736.532,26 D	-859.965.656,57

Saldo Devedor -859.965.656,57

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplemento:

FACP	de 24/10/2002:	15,5932	FACP	de 31/10/2002:	15,6611
FACP	de 30/11/2002:	15,9910	FACP	de 31/12/2002:	16,3210
FACP	de 31/01/2003:	16,7211	FACP	de 28/02/2003:	17,1081
FACP	de 31/03/2003:	17,4973	FACP	de 30/04/2003:	17,9138
FACP	de 31/05/2003:	18,3778	FACP	de 30/06/2003:	18,7930
FACP	de 31/07/2003:	19,2865	FACP	de 31/08/2003:	19,7579
FACP	de 30/09/2003:	20,1647	FACP	de 31/10/2003:	20,6027
FACP	de 30/11/2003:	21,0090	FACP	de 31/12/2003:	21,3913
FACP	de 31/01/2004:	21,7878	FACP	de 29/02/2004:	22,1332
FACP	de 31/03/2004:	22,5325	FACP	de 30/04/2004:	22,9140
FACP	de 31/05/2004:	23,3102	FACP	de 30/06/2004:	23,7148
FACP	de 31/07/2004:	24,1582	FACP	de 31/08/2004:	24,5700
FACP	de 30/09/2004:	24,9962	FACP	de 31/10/2004:	25,4434
FACP	de 30/11/2004:	25,8629	FACP	de 31/12/2004:	26,3721
FACP	de 31/01/2005:	26,8660	FACP	de 28/02/2005:	27,3229
FACP	de 31/03/2005:	27,8750	FACP	de 30/04/2005:	28,4352
FACP	de 31/05/2005:	28,9759	FACP	de 30/06/2005:	29,5837
FACP	de 31/07/2005:	30,2091	FACP	de 31/08/2005:	30,8324
FACP	de 30/09/2005:	31,4537	FACP	de 31/10/2005:	32,0418
FACP	de 30/11/2005:	32,6460	FACP	de 31/12/2005:	33,3194
FACP	de 31/01/2006:	33,9353	FACP	de 28/02/2006:	34,5170
FACP	de 31/03/2006:	35,1497	FACP	de 30/04/2006:	35,7364
FACP	de 31/05/2006:	36,3456	FACP	de 30/06/2006:	36,9586

BANCO DO BRASIL S.A.
 CSO - SÃO PAULO

Tatiana Suto
 TATIANA SUTO
 Gerente de Setor

ANA VELMA DE MATOS
 ANA VELMA DE MATOS
 Escriturário

BANCO DO BRASIL S.A.
DEPENDÊNCIA: GERAT-ABC PAULISTA
Demonstrativo de Conta Vinculada

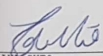
CLIENTE: COMERCIO DE VIDROS MARQUES LTDA
OPERAÇÃO: 10/25451-X - CONFISSÃO DE DÍVIDAS

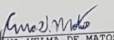
670
J

Data	Histórico	Valor	Saldo
FACP	de 31/07/2006:	37,5782	
FACP	de 30/09/2006:	38,8790	
FACP	de 30/11/2006:	40,0715	
FACP	de 31/01/2007:	41,3169	
FACP	de 31/03/2007:	42,5623	
FACP	de 31/05/2007:	43,7969	
FACP	de 31/07/2007:	45,0725	
FACP	de 30/09/2007:	46,3783	
FACP	de 30/11/2007:	47,6395	
FACP	de 31/01/2008:	48,9735	
FACP	de 31/03/2008:	50,2780	
FACP	de 31/05/2008:	51,7194	
FACP	de 31/07/2008:	53,2624	
FACP	de 30/09/2008:	54,9350	
FACP	de 30/11/2008:	56,7539	
FACP	de 31/01/2009:	58,5677	
FACP	de 31/03/2009:	60,2131	
FACP	de 31/05/2009:	61,8421	
FACP	de 31/07/2009:	63,4111	
FACP	de 30/09/2009:	65,0494	
FACP	de 30/11/2009:	66,5906	
FACP	de 31/01/2010:	68,2425	
FACP	de 31/03/2010:	69,8290	
FACP	de 31/05/2010:	71,5169	
FACP	de 31/07/2010:	73,4738	
FACP	de 30/09/2010:	75,4589	
FACP	de 30/11/2010:	77,4541	
FACP	de 31/01/2011:	79,6528	
FACP	de 31/03/2011:	81,8643	
FACP	de 31/05/2011:	84,2128	
FACP	de 31/07/2011:	86,7651	
FACP	de 30/09/2011:	89,3694	
FACP	de 30/11/2011:	91,8446	
FACP	de 31/01/2012:	94,4289	
FACP	de 31/03/2012:	96,9297	
FACP	de 31/08/2006:	38,2431	
FACP	de 31/10/2006:	39,4732	
FACP	de 31/12/2006:	40,7012	
FACP	de 28/02/2007:	41,8790	
FACP	de 30/04/2007:	43,1382	
FACP	de 30/06/2007:	44,4470	
FACP	de 31/08/2007:	45,7473	
FACP	de 31/10/2007:	47,0088	
FACP	de 31/12/2007:	48,2799	
FACP	de 29/02/2008:	49,6104	
FACP	de 30/04/2008:	50,9795	
FACP	de 30/06/2008:	52,4406	
FACP	de 31/08/2008:	54,1112	
FACP	de 31/10/2008:	55,8555	
FACP	de 31/12/2008:	57,6397	
FACP	de 28/02/2009:	59,3550	
FACP	de 30/04/2009:	61,0235	
FACP	de 30/06/2009:	62,5980	
FACP	de 31/08/2009:	64,2767	
FACP	de 31/10/2009:	65,8629	
FACP	de 31/12/2009:	67,4135	
FACP	de 28/02/2010:	68,9952	
FACP	de 30/04/2010:	70,6391	
FACP	de 30/06/2010:	72,4406	
FACP	de 31/08/2010:	74,4515	
FACP	de 31/10/2010:	76,4995	
FACP	de 31/12/2010:	78,5680	
FACP	de 28/02/2011:	80,7225	
FACP	de 30/04/2011:	83,0284	
FACP	de 30/06/2011:	85,4368	
FACP	de 31/08/2011:	88,0721	
FACP	de 31/10/2011:	90,6075	
FACP	de 31/12/2011:	93,1977	
FACP	de 29/02/2012:	95,6009	

Legenda:
FACP = Fator Acumulado de Comissão de Permanência

BANCO DO BRASIL S.A.
CSO - SÃO PAULO


TATIANA SUTO
Gerente de Setor


ANA VELHA DE MATOS
Escriturário

832
R. 177

Laudo de avaliação
Processo 0002076-26-1996.8.26.0361

Às Fls. 688 consta despacho da Exma Dra. Juíza de Direito
Alessandra Laskowski :

*“ Considerando quer serão avaliados quatro imóveis e vários
bens móveis **indicados às fls. 132/135**, (grifei e destaquei)
arbitro os honorários”*

Verificando, então, as fls. 132/135 encontrei AUTO DE PENHORA E
DEPÓSITO, datado de 12 de março de 1998, com a penhora dos
seguintes bens (reduzidos à termo):

- a. Matrícula 11759 1ª CRI - Um lote de terreno de número 45 da
quadra quadra 8 – Vila São Paulo – Bairro Botujuru – Mogi das
Cruzes
- b. Transcrição 79083 1ª CRI – um terreno na Rua Campos Salles
– Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda
e compra de 27/1989 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes
- c. Transcrição 82473 1ª CRI – um lote de terreno na Rua Campos
Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes - Escritura de
venda e compra de 14/12/1984 do 2º Cart Notas – Mogi das
Cruzes –
- d. Transcrição 79070 1ª CRI - um terreno na Rua Campos Salles
– Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda
e compra de 28/12/1984 - 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –
- e. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponete - 15 m de vão
- f. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponete - 6,7 m de vão
- g. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica
Maquivil – s/ medida
- h. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica
Maquivil – 2 m
- i. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – Metalurgica
Maquivil – 2,70

Juiz
51

- 13
- 833
Alma
- j. Pinça mecânica para carga e descarga – tamanho especial – Maquivil
 - l. Cinta com balancinho – Maquivil
 - m até z – vidros
 - aa até ag – vidros

NOTA - Como o auto de penhora data de março de 1998, este perito solicitou novas certidões junto ao Cartório de Registro de Imóveis, certidões que passam a fazer parte deste laudo como anexo.

Assim, apresento o **LAUDO DE AVALIAÇÃO** dos bens móveis e imóveis conforme determinado.

a. Matrícula 11759 1ª CRI - Um lote de terreno de número 45 da quadra quadra 8 – Vila São Paulo – Bairro Botujuru – Mogi das Cruzes;

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL : “um lote de terreno sob no 45 da quadra 8 – vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170 metros mais ou menos da esquina da rua Bom Retiro, lado ímpar da Rua república, para onde mede 10 metros por 50 metros da frente aos fundos da frente ao fundo de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente, encerrando área de 500 metros quadrados, dividindo a direita de quem da rua olha o terreno com o lote 44 de Altino Carvalho Damasio, e a esquerda com o lote 46 de Benedito Franco de Oliveira, e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da Silva”

OBS – O lote objeto não mais pertence ao requerido – foi vendido em 16 de maio de 2002 a Decio Marques da Silva, que por sua vez vendeu, em 25 de janeiro de 2011, a Renato Ferreira Lima.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 107.398,50 (Cento e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ju 3
51

834
H. M. P.

b. Transcrição 79083 1ª CRI – um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 27/1989 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL: " um terreno sito junto ao jardim Santa Carolina , medindo 9 metros de frente para a Rua campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 246,60 m2, divide à esquerda com a Av. Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote 15 da quadra F, havido conforme transcrição no 13744 deste registro.

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é LUIZ TAVOLIERI e não o requerido

OBS 02 – Não consta no processo qualquer documento que comprove que o terreno pertença ao requerido, constando às fls 37 uma certidão do 1º CRI que também dá como proprietário o Sr. LUIZ TAVOLIERI

OBS 03 – Sobre o terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 457.155,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

c. Transcrição 82473 1ª CRI – um lote de terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 14/12/1984 do 2º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL: " um terreno situado à Rua Campos Salles, localizado a 17 m do alinhamento da Rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na Rua Campos Salles, em direção à Av. Marginal no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8 m de frente para a Rua campos salles, por 27,40 da frente aos fundos encerrando uma área de 219,20 m2 e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores, havido pela transcrição 73658 deste registro"

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é CARLOS SALVADOR PESCUA RIZZI e não o requerido

4
51

835
A. 07

OBS 02 – Consta no processo (fls 35) uma escritura de venda e compra datada de 14/12/1984 dando conta que o requerido comprou o terreno de Carlos Salvador Pescuma Rizzi, porém, não registrou no CRI

OBS 03 – Sobre a totalidade do terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

d. Transcrição 79070 1ª CRI - um terreno na Rua Campos Salles – Jardim sta. Carolina – Mogi das Cruzes – Escritura de venda e compra de 28/12/1984 - 1º Cart Notas – Mogi das Cruzes –

DESCRIÇÃO CONFORME CERTIDÃO ATUAL - "UM TERRENO, retangular junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8 ms de frente para a Rua Campos Salles, por 27,40 m de profundidade e com área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores. Dista 09 metros do alinhamento da avenida Marginal, a 25 metros da rua Rômulo de Brito, havido conforme transcrição no 13744.

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

OBS 2 - Este perito não encontrou documentos no processo que comprovem que o terreno pertença ao requerido, embora no auto de penhora conste uma afirmação(sem comprovante) de que o terreno foi adquirido pelo requerido em 28/12/1984.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 414.160,84 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

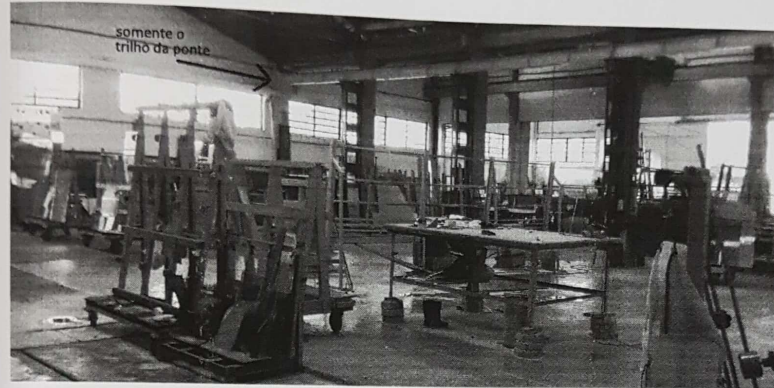
e. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponete - 15 m de vão

mu 5/51

836
R. M. P.

Na visita in loco não encontrei a ponte citada. Fui informado pelo Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, que a referida ponte não existe mais – deixou de funcionar e foi descartada como sucata.

Encontrei apenas o trilho de suporte da ponte conforme demonstrado na foto abaixo



VALOR DA AVALIAÇÃO
R\$ 0 (SEM VALOR)

f. Uma ponte rolante – 3 toneladas – Brasponte – 6,7 metros de vão

A empresa Brasponte não existe mais desde 2008 conforme informação da Receita federal abaixo

6/51

237
fl 070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.074.124/0001-03		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/1995
NOME EMPRESARIAL BRA SPONTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRAÇOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BARRIO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Desta forma a avaliação foi feita com equipamentos similares.

Considerando o valor do produto, aplicando-se a tabela de depreciação

2) Bens Relacionados na Nomenclatura Comum do Mercosul

(NCM):

Tabela com os Bens Relacionados na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)

Ref. NCM	Bens	Prazo de Vida (ml (ano))	Tx Anual de depreciação
Capítulo 73: Obras de ferro fundido, ferro ou aço			
7308	Construções de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 9406	25	4%
7308.10	-Pontes e elementos de Pontes	25	4%
7308.20	-Torres e pórticos		
7309	Reservatórios, tanques, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	10	10%
7311	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	5	20%
7321	Aquecedores de ambientes (fogões de sala), caldeiras de fomalha, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%
7322	Radiadores para aquecimento central, não elétricos, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (incluídos os distribuidores que possam também funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), não elétricos, munidos de ventilador ou fole com motor, de ferro fundido, ferro ou aço	10	10%

Acrescido dos descontos de desmonte e transporte

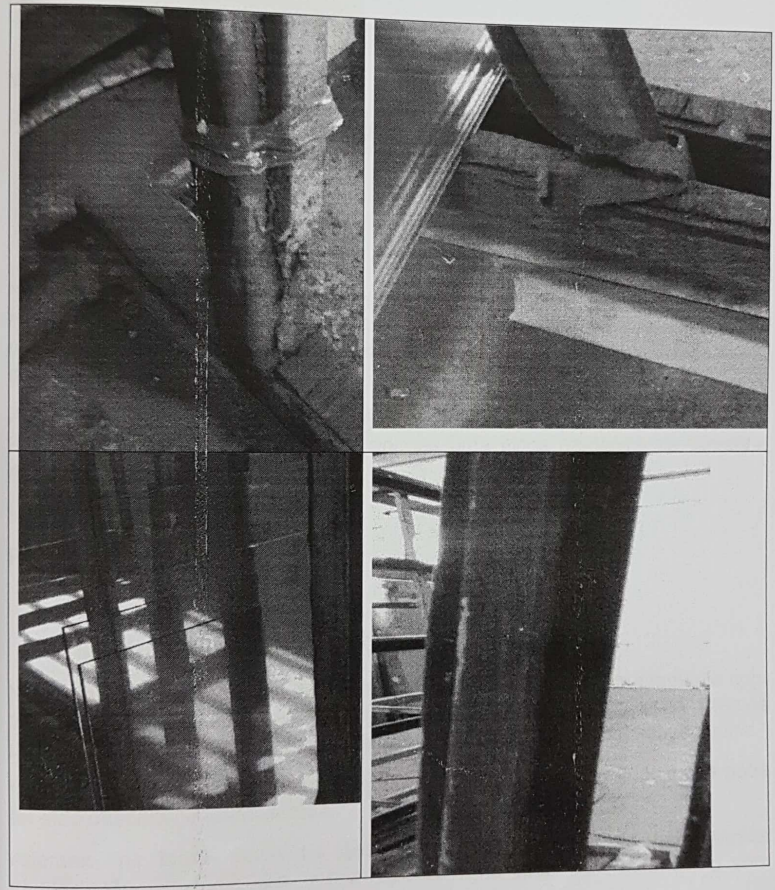
VALOR DA AVALIAÇÃO
R\$ 24.979,24 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

mu 7
51

738
forma

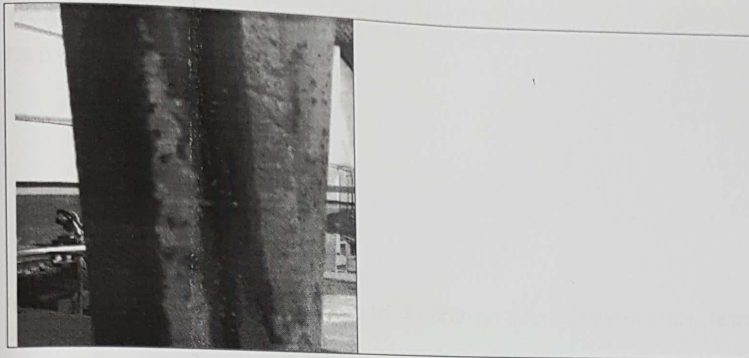
- g. Cinco paliteiros para embalagem de vidro – s/ medida
- h. Cinco paliteiros para embalagens de vidro – 2 metros
- i. Cinco paliteiros para embalagens de vidro – 2,7 metros

Conforme demonstrado em documentação fotográfica abaixo, os paliteiros estão em péssimo estado de conservação, deteriorados, enferrujados e sem manutenção.



ju P
51

839
H. M. A.



VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – sem valor para comercialização

j. Pinça mecânica para carga e descarga – tamanho especial – Maquivil

Na visita in loco não encontrei a pinça mecânica citada. Fui informado pelo Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, que a referida pinça mecânica não existe mais – deixou de funcionar e foi descartada como sucata.

Ademais, na forma como foi descrita no auto de penhora não permite identificação, uma vez que consta apenas uma pinça mecânica de tamanho especial – sem maiores detalhes.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

k. Cinta com balancinho – Maquivil

Na visita in loco não encontrei a Cinta com Balancinho citada. Juntamente com Sr. Helio Marques da Silva (requerido) que estava presente na visita, fizemos uma varredura na empresa para tentar encontrar a peça, porém, sem sucesso.

Informou-me o requerido que a peça não era mais utilizada há anos e que pode ter sido descartada como sucata.

Ademais, na forma como foi descrita no auto de penhora não permite identificação, uma vez que consta apenas uma cinta com balancinho sem mencionar as dimensões e detalhes.

ju
51

240
R\$ 170

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

m até z – vidros
aa até ag – vidros

Impossível avaliação na forma como foi descrito no auto de penhora, pois faltou colocar as dimensões das placas.

Consta apenas o tipo do vidro e sua espessura – mas não constou o tamanho das placas – podendo ser interpretado desde placas inteiras ou até retalhos, o que impede este perito de avaliar.

VALOR DA AVALIAÇÃO

R\$ 0 – impossível avaliar

Em anexo, segue memorial de cálculo dos bens avaliados e as certidões originais expedidas pelo 1º Cartório Registro Imobiliário de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 06 de abril de 2016.

RUBENS GUILHEMAT
ARQUITETO
CAU A-101408-0

10
51

241
JLma

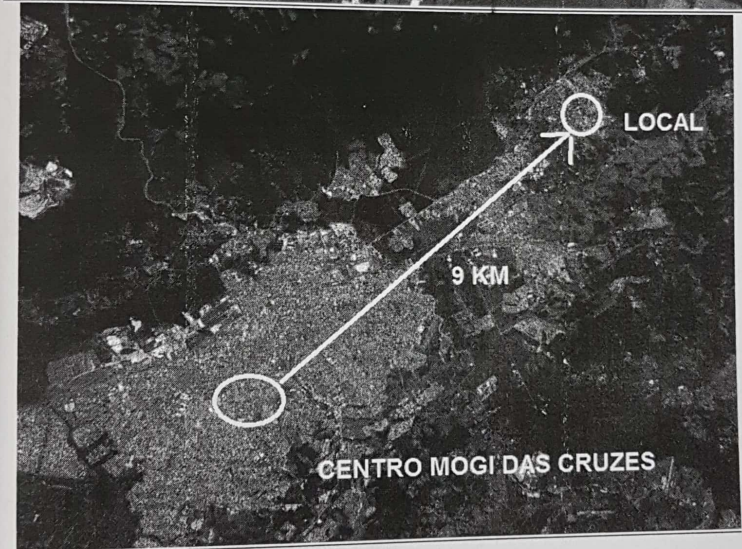
ANEXO 1
- MEMORIAL DE CÁLCULO-

11
51

842
Al mo

ITEM "a" FLS 131/135

1. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



ju 12
51

843
AR MP



Imóvel com vocação residencial/Comercial localizados no Loteamento denominado Vila São Paulo, Bairro Botujuru de Mogi das Cruzes.

2. LOCALIZAÇÃO

Rua Republica
Lote 45, quadra 8
Vila São Paulo, Bairro Botujuru. Mogi das Cruzes - SP

3. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico é determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado as Rua da República, lote 45, quadra 8, Vila São Paulo, Bairro Botujuru. Mogi das Cruzes – SP, denominado aqui Imóvel Avaliando.

Matricula nº11.759

Um Lote de terreno sob. o nº 45 da Quadra 8, Vila São Paulo, Bairro Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170,00 metros mais ou menos da esquina da Rua Bom Retiro, lado ímpar da Rua Republica, para onde mede 10,00 metros, por 50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo 500 m², dividindo a direita de quem da Rua olha o terreno com o lote 44, de Altino Carvalho Damásio, a esquerda com o lote 46 de Benedito franco de Oliveira e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da silva.

OBS 1 – O lote objeto não mais pertence ao requerido – foi vendido em 16 de maio de 2002 a Decio Marques da Silva, que por sua vez vendeu, em 25 de janeiro de 2011, a Renato Ferreira Lima.

OBS 2 – Sobre o terreno foi construído um prédio comercial, cujo valor integra esta avaliação

13
51

844
AP 1170

4. METODOLOGIA APLICADA – terra nua.

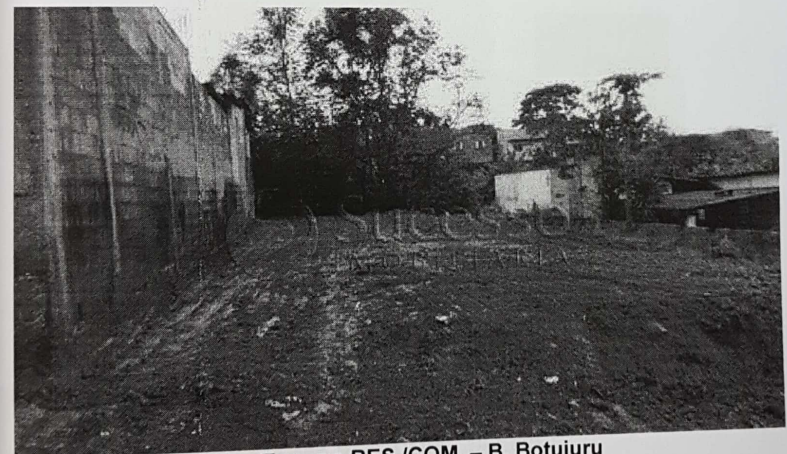
Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

5. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

- Os imóveis seguem assim identificados:
- R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO
 - R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
 - R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO



R1 OF IMÓVEL 1 - Terreno RES./COM. – B. Botujuru
500 metros², Valor R\$ 125.000,00, R\$ 250,00 m²
Fonte: Sucesso Imobiliária
11- 4796 2516

14
51

845
fl. mac



R2 OF IMÓVEL IMÓVEL Terreno RES./COM. - B. Botujuru
500 m² Valor R\$ 100.000,00 R\$ 200,00 m²
Fonte: Melnetti Imóveis
11 - 4744 6542



R3 OF IMÓVEL - Terreno RES. COM. Botujuru
500 m² VALOR R\$ 120.000,00 R\$ 240,00 m²
Fonte: Donelli Imobiliária
11 - 4798 4400

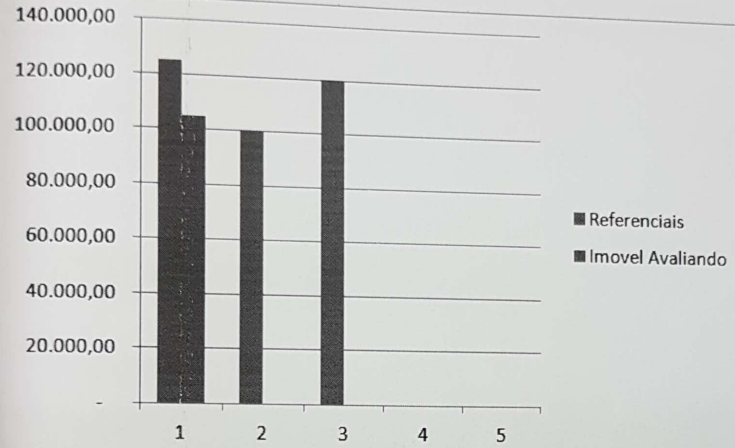
15
51

846
Papa

**HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.
EVOLUÇÕES DOS CALCULOS
HOMOGENEIZAÇÃO:**

VENDA

$IA = \frac{\text{valores referenciais}(1 \text{ a } 3)}{3} \times (\text{m}^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$



14.1 - PESQUISA DE PREÇO PARA AVALIAÇÃO										
Rua Republica, Vila São Paulo- Botujuru										
E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS										
TIPO	ENEDEREÇO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND.	VALOR LOCAÇÃO=(0,0%) R\$	VALOR MÉDIO VENDA m²	VALOR MÉDIO LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliária	
R1OF	Botujuru	50,0	125.000,00		0,00	250,00	-	11 4782 3618	Imobiliária	
R2OF	Botujuru	54,0	100.000,00		0,00	200,00	-	11 4784 6542	Imobiliária	
R3OF	Botujuru	54,0	120.000,00		0,00	240,00	-	11 4789 4860	Imobiliária	
		500	TOTAL P/ MÉDIA		0,00	690,00				

VENDA		Condom. VM - R\$		VENDA - VM R\$ 230,00		VM R\$ 0,00		VL=(TG*VM)	
IMÓVEL AVALIANDO-IA	ATC	Valor Apurado	TEMPO CONSTRUÇÃO	Depreciação por Tempo	Valor %	VALOR FINAL C/ DEPRECIÇÃO		TG	
m²	ATC	GVV	IAC	R\$		R\$			
115.000,00	309		5 anos	7.603,50	6,61				
125.000,00			10 anos	10.200,50	8,87	104.799,50			
120.000,00			20 anos	17.365,00	15,10	97.635,00			
115.000,00			30 anos	25.679,50	22,33	89.320,50			
120.000,00			40 anos	35.454,50	30,83	79.545,50			

16
51

247
fl. m.p.

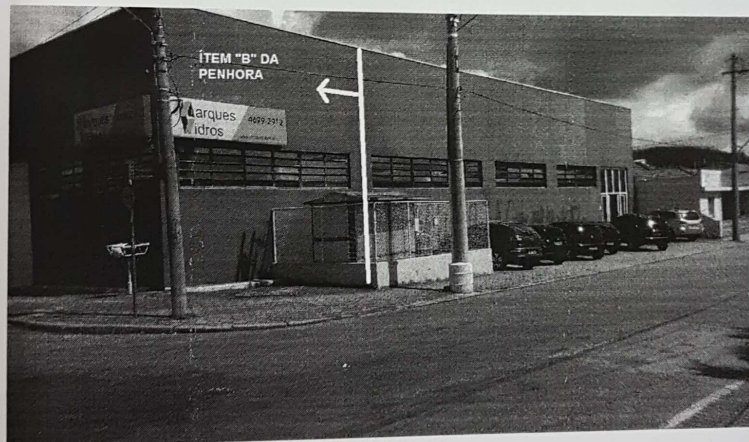
6. VALOR TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

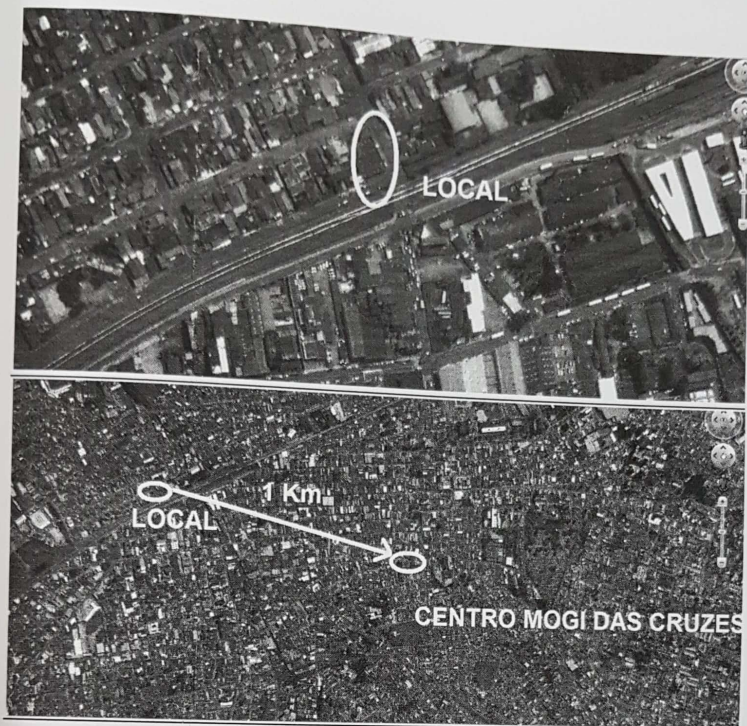
O valor de mercado do imóvel no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 107.398,50** (Cento e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM "b" FLS 131/135

1. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



17
51



Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

2. LOCALIZAÇÃO

3.

Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes

4. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliando B do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 79083 do 1º Cartorio de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

18
51

849
Jma

*"UM TERRENO, sito junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9 metros de frente para a rua Campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 246,60 m2, divide à esquerda com a Av Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote no 15 da quadra F, havido conforme transcrição 13744 deste registro."
- proprietário = LUIZ TAVOLIERI*

OBS 01 – Consta da certidão atualizada do CRI que o proprietário é LUIZ TAVOLIERI e não o requerido

OBS 02 – Não consta no processo qualquer documento que comprove que o terreno pertença ao requerido, constando às fls 37 uma certidão do 1º CRI que também dá como proprietário o Sr. LUIZ TAVOLIERI

OBS 03 – Sobre a totalidade do terreno foi construído um prédio comercial que foi considerado para efeito de avaliação.

5. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

6. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

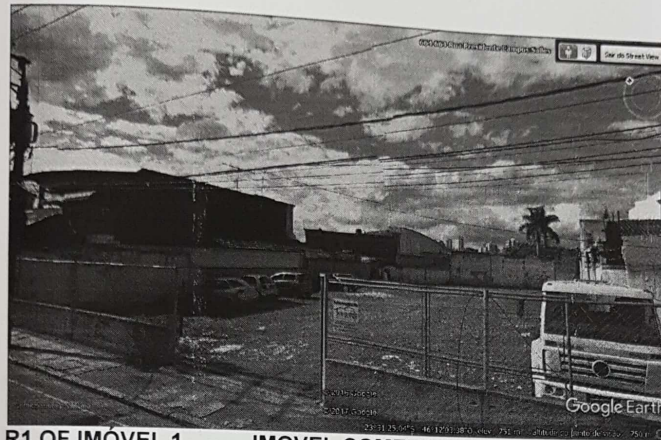
Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

Os imóveis seguem assim identificados:

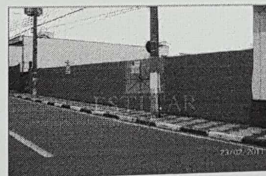
- R1 OF – REFERENCIAL 1 OFERTADO
- R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
- R3 OF- REFERENCIAL 3 OFERTADO

19
51

850
fmp



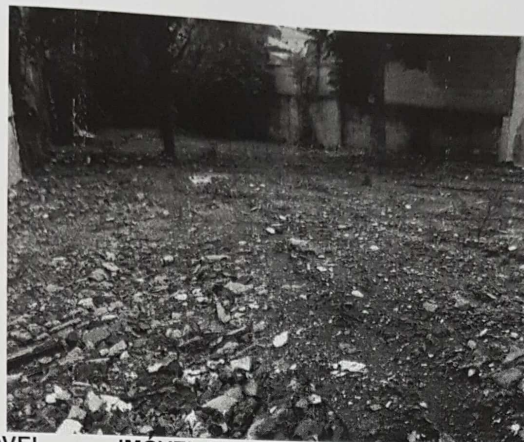
R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²
Fonte: Impérios Imóveis



R2 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75
Fonte: Imobiliária Estelar

20
51

851
Rmo



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

.- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

15.1 – EVOLUÇÕES DOS CALCULOS

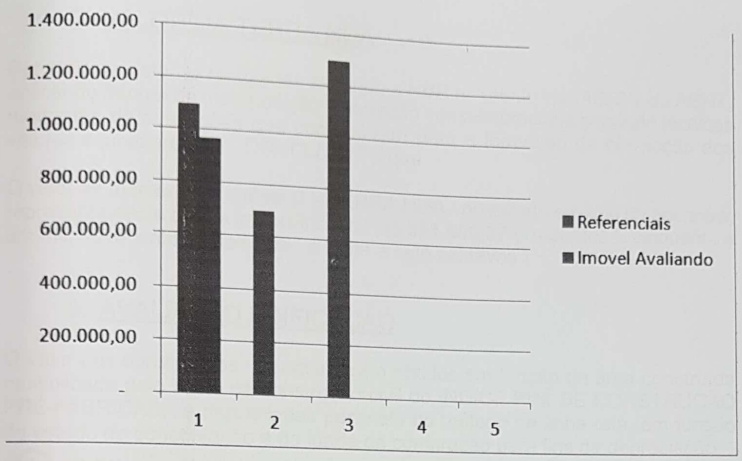
HOMOGENEIZAÇÃO:

VENDA

IA = $\frac{\text{valores referenciais}(1 \text{ a } 3)}{3} \times (\text{m}^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$

21
51

852
A.M.A.



14.1 - PESQUISA DE PREÇO PARA AVALIAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

Av. Presidente Campos Salles esquina com A

TIPO	ENEDEREÇO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND. R\$	VALOR LOCAÇÃO=(0,04) R\$	VALOR Médio VENDA m²	VALOR Médio LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliária
R1OF	ÁREA INDUSTRIAL	671	1.100.000,00		0,00	1.639,34	-		
R2OF	RESIDUAL	528	700.000,00		0,00	1.325,76	-		
R3OF	COMÉRCIO	758	1.300.000,00		0,00	1.733,33	-		

VENDA	Condom. VM - R\$	VENDA - VM R\$ 1.966,15	VM R\$ 0,00	VL=(TG*VM)			
ATC							
IMÓVEL AVALIANDO-IA	870	1.063.412,49					
	m²	Valor Apurado	TEMPO CONSTRUÇÃO	Depreciação por Tempo	Valor %	VALOR FINAL CF/DEPRECIACÃO	
ATC	VG	VG	IAC	R\$		R\$	TG
		1.063.412,49	5 anos	70.791,57	6,61	992.620,92	
		1.063.412,49	10 anos	84.334,09	8,87	979.078,41	
		1.063.412,49	20 anos	160.675,29	15,10	902.737,21	
		1.063.412,49	30 anos	237.060,01	22,33	825.352,48	
		1.063.412,49	40 anos	322.050,01	30,83	735.362,42	

jun 22
51

853
R. mo

7. VALOR DA TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de R\$ **351.906,37** (Trezentos E cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e trinta e sete centavos)

8. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

⊖ IPCI - Índice PINI de Custos da Construção Industrializa

Pré-fabricados de concreto armado e protendido	
Mês/Ano	IPCI
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88
Variações % referente ao último mês	
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	Fonte: Pini
Período: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência Metodologia: Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - item pré-fabricados - foi elaborado com apoio da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem, atualizado através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.	

23
51

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
Valor da edificação = **R\$ 157.794,40**

Depreciação – método linha reta

$$Kd = \frac{(n-x)pd + pr}{n}$$

Kd = coeficiente de depreciação
Pd = parcela depreciável em decimal
Pr = parcela residual em decimal
N = vida útil
X = vida real

$$Kd = 0,667$$

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

$$\text{Valor da edificação} = 157.794,40 \times 0,667$$

$$\text{Valor da edificação} = \mathbf{R\$ 105.248,86}$$

09. CONCLUSÃO

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 457.155,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)**

854
de mo

24
51

855
fl. 100

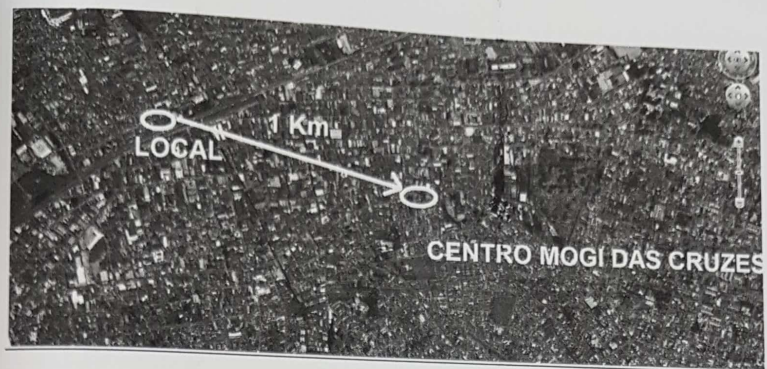
ITEM "c" FLS 132

01. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



25
51

856
Almo



Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

02. LOCALIZAÇÃO

03.

**Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes**

04. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliando “c” do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 82476 do 1º Cartorio de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

“UM TERRENO, SITO á rua CAMPOS Salles, localizado a 17 m do alinhamento da rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na Rua Campos Salles, em direção à rua Marginal, no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8m de frente para a referida rua Campos Salles, por 27,40m da frente aos fundos encerrando uma área de 219,2 m2 e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores, havido pela transcrição n 73658 deste registro”
 – proprietário = CARLOS SALVADOR PESCUA RIZZI

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

26
51

38

857
RMA

OBS 2 - Este perito encontrou uma cópia de escritura de venda e compra às fls 35 deste processo, emitida pelo 1º Cartório de Notas de Mogi das Cruzes onde CARLOS SALVADOR PESCUA RIZZI vendeu, em 14/12/194, o citado terreno ao requerido, porém, sem registro no CRI.

05. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

06. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel AVALIANDO.

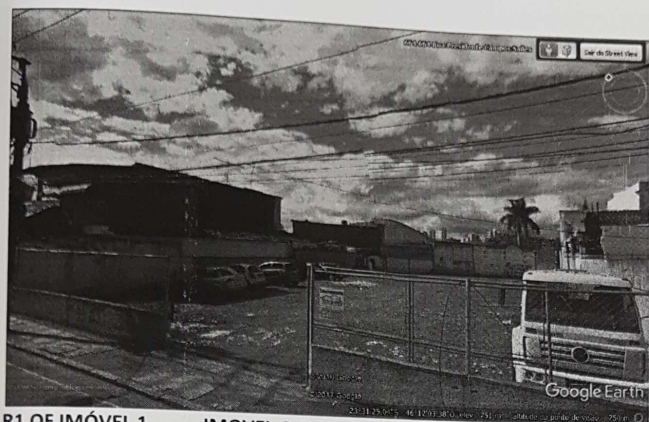
Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel AVALIANDO. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico.

Os imóveis seguem assim identificados:

- R1 OF - REFERENCIAL 1 OFERTADO
- R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
- R3 OF - REFERENCIAL 3 OFERTADO

27
51

858
Imp



R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
 671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²
 Fonte: Impérios Imóveis



R2 OF IMÓVEL 1 IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
 528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75
 Fonte: Imobiliária Estelar

28
51

859
A ma



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

.- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

15.1 - EVOLUÇÕES DOS CALCULOS

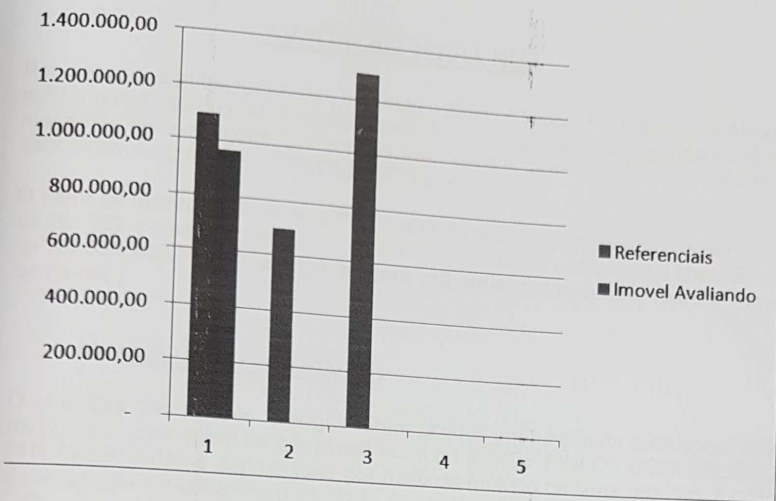
HOMOGENEIZAÇÃO:

VENDA

IA = $\frac{\text{valores referenciais}(1 \text{ a } 3)}{3} \times (\text{m}^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$

ju 29
51

860
Rm



14.1 - PESQUISA DE PREÇO PARA AVALIAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

Av. Presidente Campos Salles esquina com A

TIPO	ENEDEREÇO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND. R\$	VALOR LOCAÇÃO=(0,0%) R\$	VALOR Médio VENDA m²	VALOR Médio LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliária
R1OF	VIA INDUSTRIAL	671	2.100.000,00		0,00	1.639,34			
R2OF	RESIDUAR	528	2.700.000,00		0,00	1.325,76			
R3OF	CENTRO	750	1.500.000,00		0,00	1.733,33			

VENDA	Condom. VM - R\$	VENDA - VM R\$	VM R\$	VL=(TG*VM)
ATC	1.063.412,49	1.566,15	0,00	

IMOVEI AVALIANDO-IA	m²	Valor Apurado VGV	TEMPO CONSTRUÇÃO IAC	Depreciação por Tempo R\$	Valor %	VALOR FINAL C/ DEPRECIACAO R\$	TG
ATC	679	1.063.412,49					
		1.063.412,49	5 anos	70.201,52	6,61	993.210,97	
		1.063.412,49	10 anos	140.403,04	13,22	922.809,45	
		1.063.412,49	20 anos	280.806,08	26,44	782.606,41	
		1.063.412,49	30 anos	421.209,12	39,66	642.203,37	
		1.063.412,49	40 anos	561.612,16	52,88	501.800,33	

30
51

261
fl. 002

07.

AVALIAÇÃO TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel "C" somente a terra nua, do auto de penhora de fls. 132 no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 320.606,30 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)**

08. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

⊖ IPCI - Índice PINI de Custos da Construção Industrializa

Pré-fabricados de concreto armado e protendido	
Mês/Ano	IPCI
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88
Variações % referente ao último mês	
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	Fonte: Pini

Período: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência Metodologia Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - item pré-fabricados - foi elaborado com apoio da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, abrição, transporte e montagem, atualizado através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
Valor da edificação = **R\$ 140.261,69**

Depreciação – método linha reta

31
51

862
f. ma

$$Kd = \frac{(n-x) \cdot pd + pr}{n}$$

Kd = coeficiente de depreciação
Pd = parcela depreciável em decimal
Pr = parcela residual em decimal
N = vida útil
X = vida real

$$Kd = 0,667$$

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

$$\text{Valor da edificação} = 140.261,69 \times 0,667$$

Valor da edificação = **R\$ 93.554,54**

09. CONCLUSÃO

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

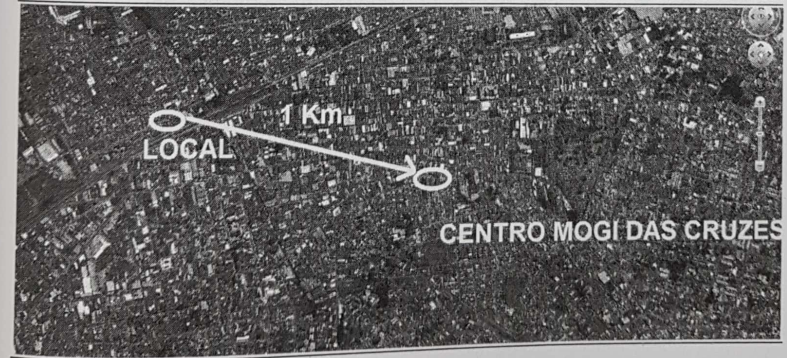
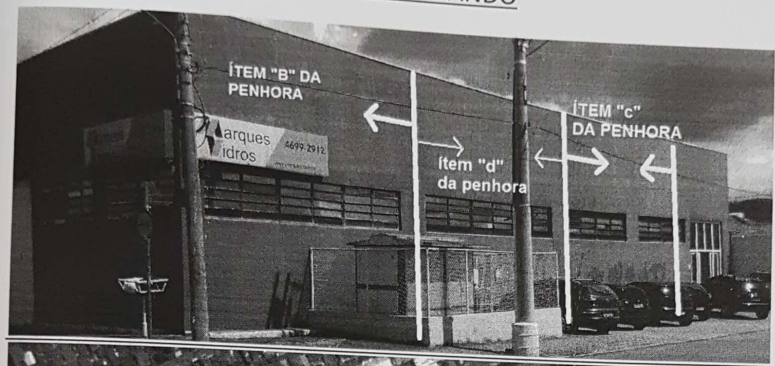
O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 414.160,84** (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

32
M 51

263
Alma

ITEM "d" FLS 132

01. VISTAS DO IMÓVEL AVALIANDO



33
51

864
P. mo

Imóvel com vocação Comercial localizado na divisa entre Centro de Mogi das Cruzes e Vila Industrial.

02. LOCALIZAÇÃO

Rua Campos Salles
Vila Industrial
Mogi das Cruzes

03. OBJETIVO

O objetivo de este parecer técnico foi determinar o valor para **MERCADO** do imóvel situado a Rua Presidente Campos Salles, Jardim Santa Carolina Mogi das Cruzes – SP, denominados aqui Imóvel Avaliando "c" do auto de penhora de fls. 132.

O imóvel deste parecer está registrado conforme transcrição 79070 do 1º Cartório de Imóveis de Mogi das Cruzes a saber:

"UM TERRENO, retangular junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8 ms de frente para a Rua Campos Salles, por 27,40 m de profundidade e com área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores. Dista 09 metros do alinhamento da avenida Marginal, a 25 metros da rua Rômulo de Brito, havido conforme transcrição no 13744.
– proprietário = PLÍNIO IRINEU RIZZI

OBS 1 – O lote objeto, segundo certidão atualizada do CRI não pertence ao requerido, embora conste no auto de penhora.

OBS 2 - Este perito não encontrou documentos no processo que comprovem que o terreno pertença ao requerido, embora no auto de penhora conste a afirmação (sem comprovante) de que o terreno foi adquirido pelo requerido em 28/12/1984.

04. METODOLOGIA APLICADA

Por estar sendo efetuado um Parecer técnico de avaliação Mercadológica para um imóvel e no estado em que se encontra, a metodologia aplicada para a elaboração do presente parecer foi a de "METODO COMPARATIVO", tendo sido possível identificar junto ao MERCADO IMOBILIÁRIO, imóveis com as características semelhantes ao AVALIANDO obedecendo as Normas NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT; Este Perito optou, ainda, por encontrar a MÉDIA entre os chamados IMÓVEIS REFERENCIAIS, considerando que são semelhantes entre si e ao próprio AVALIANDO aplicando a seguir a devida HOMOGENIZAÇÃO DOS DADOS.

34
51

865
P. 070

05. FONTES DE PESQUISA DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS:

A pesquisa dos imóveis referenciais foi realizada com base em informações de imóveis que foram **OFERTADOS** por vários escritórios imobiliários da região onde se encontra o imóvel **AVALIANDO**. Após a coleta de dados da pesquisa, selecionamos 3 (Três) imóveis, sendo todos semelhantes e situados na mesma região do Imóvel **AVALIANDO**. Foi possível assim homogeneizar os dados e efetuar os cálculos matemáticos que permitiram concluir os valores apresentados ao final deste parecer técnico. Os imóveis seguem assim identificados:

- R1 OF - REFERENCIAL 1 OFERTADO
- R2 OF - REFERENCIAL 2 OFERTADO
- R3 OF - REFERENCIAL 3 OFERTADO

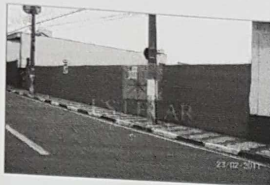


R1 OF IMÓVEL 1 - IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
671 metros², Valor R\$ 1.100.000,00, R\$ 1.639,34 m²
Fonte: Impérios Imóveis

35
5

866

Alma



R2 OF IMÓVEL IMÓVEL COMERCIAL - CENTRO
528 m² Valor R\$ 700.000,00 R\$ 1.325,75
Fonte: Imobiliária Estelar



R3 OF IMÓVEL - IMÓVEL COMERCIAL CENTRO
750 m² VALOR R\$ 1.300.000,00 R\$ 1.733,33 m²
Fonte: 11 3431 0500

36
51

868
 AP 2070

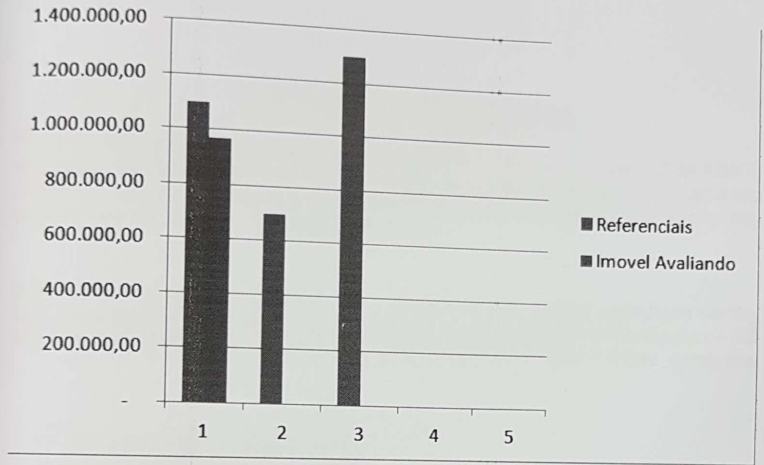
- HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS E RESULTADO DAS COLETAS.

15.1 - EVOLUÇÕES DOS CALCULOS

HOMOGENEIZAÇÃO:

VENDA

$$IA = \frac{\text{valores referenciais}(1 \text{ a } 3)}{3} \times (\text{m}^2 \text{ IA}) - (\text{valor de DPC})$$



14.1 - PESQUISA DE PREÇO
 PARA AVALIAÇÃO
 E HOMOGENEIZAÇÃO DE DADOS

Av. Presidente Campos Salles esquina com A

TIPO	ENEDEREÇO	Área m²	VALOR VENDA R\$	VALOR COND. R\$	VALOR LOCAÇÃO(0,0%) R\$	VALOR Médio VENDA m²	VALOR Médio LOCAÇÃO m²	Telefone Contato	Imobiliária
R10F	MILA INDUSTRIAL	671	1.100.000,00		0,00	1.639,34	-		
R20F	ROGULAR	528	700.000,00		0,00	1.325,76	-		
R30F	REPIREI	758	1.200.000,00		0,00	1.733,33	-		

37
 51

868
Alma

VENDA		Condom. VM - R\$		VENDA - VM R\$ 1.360,15		VM		VL=(TG*VM)	
IMÓVEL AVALIANDO-IA	ATC	Valor Apurado VGV	TEMPO CONSTRUÇÃO IAC	Depreciação per Tempo R\$	Valor %	VALOR FINAL C/ DEPRECIAÇÃO R\$	TG		
		1.063.412,49							
			5 anos	30.203,30	6,61				
			10 anos	54.324,69	8,87	969.087,81			
			20 anos	106.575,28	15,10	902.837,21			
			30 anos	151.440,91	22,33	825.952,48			
			40 anos	227.850,07	30,83	735.562,42			

06. AVALIAÇÃO TERRA NUA

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel "d" – terra nua - do auto de penhora de fls. 131, no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 320.606,30 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)**

07. AVALIAÇÃO EDIFICAÇÃO

O valor das construções a seguir foram obtidos em função da área construída multiplicada pelo custo da construção civil do INDICE PINI DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA e depreciadas por meio do método de linha reta, em função do estado de conservação e da idade da construção para fins de depreciação:

38
57

← IPCI - Índice PINI de Custos da Construção Industrializa

269
fema

Pré-fabricados de concreto armado e protendido	
Mês / Ano	IPCI
fev/16	603,62
mar	601,60
abr	605,96
maio	629,57
jun	635,27
jul	639,82
ago	635,06
set	638,19
out	636,90
nov	635,94
dez	636,38
jan	638,61
fev/17	639,88
Variações % referente ao último mês	
mês	0,20
acumulado no ano	0,55
acumulado em 12 meses	6,01
Data-base: Ago/94 = 100	Fonte: Pini

Período: a cada 30 dias com pesquisa na última semana do mês de referência. Metodologia: Índice Pini de Custos da Construção Industrializada - item pré-fabricados - foi elaborado com apoio da ABCI-Associação Brasileira de Construção Industrializada, a partir das variações dos preços de um lote básico de insumos, integrantes dos serviços de projeto, abrição, transporte e montagem, atualizado através da pesquisa realizada em São Paulo, capital.

Valor da edificação = valor do metro quadrado Pini X quantidade de metros
 Valor da edificação = R\$ 140.261,69

Depreciação – método linha reta

$$Kd = \frac{(n-x)}{n} pd + pr$$

Kd = coeficiente de depreciação
 Pd = parcela depreciável em decimal
 Pr = parcela residual em decimal
 N = vida útil
 X = vida real

$$Kd = 0,667$$

Valor da edificação = valor PINI x fator de depreciação

$$\text{Valor da edificação} = 140.261,69 \times 0,667$$

$$\text{Valor da edificação} = \mathbf{R\$ 93.554,54}$$

08. CONCLUSÃO

39
51

3

870
Alma

Por meio de vistorias realizadas segundo a NBR nº 14653-1 e 14653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliações que contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; **CONCLUIMOS** que:

O valor de mercado do imóvel B – TERRA NUA E EDIFICAÇÕES - no estado em que se encontra, representa nesta data a importância de **R\$ 414.160,84** (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)

RUBENS GUILHEMAT
ARQUITETO

40
57

271
fema

ANEXO 2

CERTIDÕES DO CRI

15/10
m

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matricula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 11.759

FICHA

Nº 1

Mogi das Cruzes, 07 de Novembro de 19 79

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 45 da quadra 8, da Vila São Paulo, bairro do Botujuru, perímetro urbano desta cidade, distante 170,00 metros mais ou menos da esquina da rua Bom Retirador, lado ímpar da rua República, para onde mede 10,00 metros, por 50,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, tendo no fundo a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00 m2., dividindo a direita de quem da rua olha o terreno com o lote 44 de Altino Carvalho Damasio, a esquerda com o lote 46 de Benedito Franco da Oliveira, e no fundo com o lote 14 de Antonio Pereira da Silva.-

PROPRIETÁRIOS: ALTINO CARVALHO DAMASIO, R.G. 461.593, médico, e sua mulher LUIZA COELHO DAMASIO, R.G. 1.838.124, do lar, -- brasileiros, CPF em comum nº 000.662.228-34, residentes em -- São Paulo, com endereço nesta cidade, a rua dr. Deodato Wertheimer nº 1.298.-

REGISTRO ANTERIOR: tr. 48.291 desta.-

CONTRIBUINTE: 31.016-011

O ESC.HAB.:

O OFICIAL SUBST.:

R/1-M. 11.759- Por escritura de 3 de outubro de 1.979, do Cartório de Notas e Anexos do Distrito de Taiaçupeba, desta comarca, Lp 14, fls. 177/178, os proprietários Altino Carvalho Damasio e sua mulher Luiza Coelho Damasio, já qualificados, transmitiram por venda feita a PLINIO MARQUES JUNIOR, R.G. 5.872.225 e CPF 406.202.718-68, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domiciliado a rua Antonio da Paz nº 8, nesta cidade, pelo preço de \$ 3.000,00, sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de \$ 9.750,00 o valor venal.- Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 1.979.

O ESC.HAB.:

O OFICIAL SUBST.:

Eml.290,00 - Est.58,00 - Cart.43,50 = \$ 391,50 - Rec.007835 - G. 05.-

R/2 - M. 11.759 - Por escritura de 23 de janeiro de 1.981, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lp 280, fls.130/131, o proprietário PLINIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, transmitiu por venda a HELIO MARQUES DA SILVA, proprietário, e APARECIDA DE PAULA LOPES, professora, brasileiros, solteiros maiores; R.Gs. 5.887.286 e 5.153.088, CPFs. 504.565.808-59.

(SEGUE VERSO)

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-AA 289667

11156-7-289001-29500-0217

MATRICULA

Nº 11.759

FICHA

Nº 01

VERSO

e 261.363.928-87, residentes e domiciliados nesta cidade, / respectivamente às Ruas Afif Nacif Jafet, nº 294 e Prof. Norma Piccolomini de Vicente, nº 114, pelo valor de R\$40.000,00 o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 1.981.

A ESC. HAB.: *B* - *dipto* O OFICIAL *Thauor*

Eml. 510,00 - Est. 102,00 - Cart. 76,50 = R\$688,50 - G. nº 313,

AV/3- Do requerimento passado nesta cidade aos 10 de maio de 1.983, e à vista da certidão de casamento-termo nº 6.727, Lº 8-22, fls. 259, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede desta comarca, verifica-se que em data de 07.03.82, HÉLIO MARQUES DA SILVA, e APARECIDA DE PAULA LOPES, casaram-se, passando a mesma a adotar o nome de APARECIDA DE PAULA MARQUES DA SILVA, e por escritura de 05.02.82, do 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 291, fls. 159, apresentada por certidão, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles após o casamento seja o regime da comunhão universal de bens, tanto para os bens que já possuem atualmente bem como os que vierem a possuir durante e na vigência de seu casamento, conforme se verifica do registro nº 2.455, no Livro 3-Auxiliar, desta data. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 1.983.

ESC. AUT.: *Alletasno*

R/4 - PENHORA

Por mandado passado aos 23 de novembro de 1.989, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução contra devedor Solvente-processo nº... 1.458/87-S.3.3, onde figura como exequente ROBERTO VALDEMAR MORENO DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, RG. 6.954.978-SSP-SP, CPF, 014.000.868/33, residente e domiciliado na Capital-SP, na Rua Dionísio Pedrelino, nº 268, Butantã, Vila Olímpia, e como executados HÉLIO MARQUES DA SILVA, já qualificado, e COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA., na qualidade de avaliada, inscrita no CGC/MF sob o nº 52.186.574/0001-88, com sede nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 474, Vila Industrial, foi determinado o presente registro, para ficar constando que a parte ideal correspondente a 50% que o primeiro executado possuía no imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO medi-

(segue ficha nº 02)....

REGISTRO
S
Mogi das Cruzes
Paulo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

N.º 11.759

FICHA

N.º 02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes, 07 de março de 1990

mediante a quantia de R\$ 768.631,80 - (inclusive outro imóvel),
Depositário:- Hélio Marques da Silva, já qualificado.- Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.

ESC. AUT.:-

(Handwritten signature)

Av. 5 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do mandado expedido aos 21 de fevereiro de 2002, pelo Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução (Processo n.º 1.458/87), onde consta como exequente **ROBERTO VALDEMAR MORENO DE AZEVEDO**, já qualificado, e como executados **HÉLIO MARQUES DA SILVA**, e **COMÉRCIO DE VIDROS MOGICRUZENSE LTDA**, já qualificados, na qualidade de avalista, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2002.

ESC. AUT.º :-

(Handwritten signature)

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av. 6 - CPF ATUAL

Pela escritura lavrada aos 16 de maio de 2002, Livro n.º 925, fls. 315/317, do 1.º Tabelião de Notas desta Comarca, e a vista da xerocópia autenticada do CIC, verifica-se que o proprietário pelo R.2 desta matrícula, **HELIO MARQUES DA SILVA** atualmente está inscrito no CPF/MF sob n.º 027.467.568/46 Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2002.

ESC. AUT.º :-

(Handwritten signature)

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R. 7 - VENDA E COMPRA

Pela escritura mencionada na Av.6 desta matrícula, os proprietários **HELIO MARQUES DA SILVA** e sua mulher **APARECIDA**

"continua no verso"

874
Almo

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-AA 289666



MATRICULA
Nº11.759

FICHA
Nº02
VERSO

DE PAULA MARQUES DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** a
DECIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, separado
consensualmente, autônomo, portador da CIRG nº 14.623.370
SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.262.948/39, residente
e domiciliado nesta cidade na Rua República, 183, Vila São
Paulo, bairro do Botujuru, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo
preço de R\$ 21.600,00. (v.v. - R\$ 21.600,00). Mogi das
Cruzes, 29 de maio de 2002.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 25 de janeiro de 2011, no 1º Tabelião de
Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro nº
1019, fls. 137/39, o proprietário **DÉCIO MARQUES DA SILVA**, já
qualificado, **VENDEU** a **RENATO FERREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro,
maior, motorista, portador da CIRG nº 36.755.069-SSP/SP, inscrito no
CPF/MF sob nº 300.305.308-65, residente e domiciliado nesta cidade, na
Rua Todos os Santos nº 78, Vila São Paulo, bairro do Botujuru, o **IMÓVEL**
desta matrícula, pelo preço de R\$ 14.000,00 (v.v. de R\$ 13.428,00). Mogi
das Cruzes, 07 de fevereiro de 2011.

ESC.AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

NLM

REGISTRO
Mogi das Cruzes
São Paulo

875
A. Ma

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
Protocolo Nº 291.483

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 11759 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, onus reais e ações reipersecutórias. O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 23/03/2017, às 09:17.

[Handwritten Signature]

Aloir Silveira Moraes

EMOLUMENTOS.....	R\$ 29,93
AO ESTADO.....	R\$ 8,51
CARTEIRA.....	R\$ 4,39
REG. CIVIL.....	R\$ 1,58
TRIB. JUST.....	R\$ 2,05
ISS.....	R\$ 0,59
MIN. PUBLICO.....	R\$ 1,44
TOTAL.....	R\$ 48,49

Guia nº _____

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7 - AA 289665



[Handwritten scribble]

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11156-7
Instalado em Dezembro de 1874

877
Alma

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.ª Célia C. G. de Arruda
Substituta Oficial

PROTOCOLO Nº 291.553
S.F.S.A//M.B.S.P.//L.D.B.
PRÓPRIEDADE

MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO

Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles constam que conforme a transcrição feita sob nº **79.083**, em data de 19 de julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual **LUIZ TAVOLIERI**, casado, brasileiro, advogado, domiciliado em São Paulo, à Rua Padre João Manoel, 450, CIC.006.802.228, adquiriu por compra feita da **INDÚSTRIA DE LOUÇAS ANGELO RIZZI S/A**, com sede nesta cidade, à Rua Ruy Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr. Carlos Leonardo Rizzi, nos termos da escritura pública de 08 de setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Lº.434 fls.53v. a 59), pelo valor de Cr\$14.796,00, sem condições: **UM TERRENO**, sito junto ao Jardim Santa Carolina, medindo 9 metros de frente para a rua Campos Salles, por 27,40 metros da frente aos fundos, medindo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 240,60 ms², divide à esquerda com a Avenida Marginal, com a qual faz esquina, à direita com terrenos da vendedora ou sucessores e nos fundos com o lote nº15 da quadra F; havido conforme transcrição nº13.744 deste registro. **CERTIFICA MAIS**, que dos mencionados livros não constam que **LUIZ TAVOLIERI** tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da transcrição nº 79.083. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE**, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis do dia 10/05/1974 à 31/12/1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2º/76. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2.017. Eu, (LUCIANO DURÃO BENTO), auxiliar, lavrei. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), escrevente autorizada, pesquisei os arquivos, conferi e assino.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7 - AA 289842





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
 Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11.156-7
 Instalado em Dezembro de 1874

279
 12/02

PROTOCOLO Nº 291.550
 F.H.C.M
 PROPRIEDADE

MOVE "C"
 DA PENHORA

1º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS
 Bel. Dirceu de Arruda
 Oficial
 Substit. do Oficial

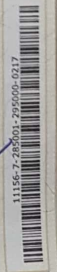
CERTIDÃO

Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

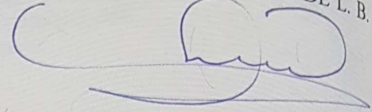
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7 - AA 290169



CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles constam que, conforme transcrição feita sob nº 82.476, no livro 3-C-Q, em data de 03 de setembro de 1973, pelo qual **CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI**, solteiro, maior, brasileiro, professor, res. nesta cidade à rua Dr. Campos Salles, nº 474, **adquiriu** a título de compra feita de **JUREMA BARBOSA PICCOLOMINI** e s/m **ATÍLIO PICCOLOMINI**, brasileiro, ele industriário e ela do lar, domiciliados nesta cidade, à rua Campos Salles, nº 500, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 1969, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, subscrita pelo escrivão Benedito L. Arouche de Toledo (L. 418, fls. 42 v) e recibo de imposto do exercício de 1973 da Prefeitura Municipal desta cidade pelo valor de **Cr\$ 8.768,00** (oito mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) valor venal do imóvel sendo a venda feita por Cr\$ 1.550,00, sem condições, **UM TERRENO** situado à rua Campos Salles, localizado a 17m do alinhamento da rua Rômulo de Brito, lado direito de quem desta entra na rua Campos Salles, em direção à rua Marginal, no Jardim Santa Carolina, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca, medindo 8m de frente para a referida rua Campos Salles, por 27,40m da frente aos fundos encerrando a área de 219,20m² e confrontando por ambos os lados e nos fundos com terrenos de propriedade da Indústria de Louças Angelo Rizzi S/A ou sucessores; havido pela transcrição nº 73.658, deste registro. **CERTIFICA MAIS** que dos mencionados livros não consta que **CARLOS SALVADOR PESCUMA RIZZI**, tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da presente certidão. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao 2º Registro de Imóveis, do dia 10 de maio de 1974 à 31 de dezembro de 1976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2º/76. O REFERIDO É

VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 23 de março de 2.017. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), escrevente autorizada, conferi e assino.



GENCIAL	R\$ 29,90
ESTABO	R\$ 8,51
CARTEIRA	R\$ 4,39
REG. CIVIL	R\$ 1,58
TRIB. JUST	R\$ 2,05
MP	R\$ 1,44
ISSQN	R\$ 0,59
TOTAL	R\$ 48,49

SELOS PAGOS POR VERBA CONF GUIA Nº

ICIAL DE REGISTRO DE

1º

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11.156-7
Instalado em Dezembro de 1874

881
Almo

IMÓVEL "D"
DA PERLHORA

PROTOCOLO Nº 291.552
T.L.P./L.D.B.
PROPRIEDADE

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.^a Célia C. G. de Arruda
Subst^a do Oficial

CERTIDÃO

Dirceu de Arruda, 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo,

CERTIFICA,

a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros do registro a seu cargo, deles consta que conforme a transcrição feita sob nº. **79.070**, em data de 19 de Julho de 1.972, no livro 3-C-K, pela qual **PLÍNIO IRINEU RIZZI**, casado, brasileiro, engenheiro, residente em São Paulo, à Rua Progedior, 85, CIC.007.395.708, adquiriu por compra da **INDÚSTRIA DE LOUÇAS ANGELO RIZZI S/A**, com sede nesta cidade, à Rua Ruy Barbosa, 204, representada neste ato pelo diretor gerente Dr. Carlos Leonardo Rizzi; nos termos da Escritura de 8 de Setembro de 1.971, do 1º Cartório de Notas desta comarca, subscrita pelo Escrivão Benedicto L. Arouche de Toledo (Lº.434 fls.53v. a 59), pelo valor de Cr\$ 13.152,00, sem condições, **UM TERRENO**, retangular, junto ao loteamento denominado Jardim Santa Carolina, com 8ms. de frente para a rua Campos Salles, por 27,40ms. de profundidade e com a área de 219,20m² e confrontando de ambos os lados e fundos com os terrenos da vendedora ou sucessores, dista 09 metros do alinhamento da Avenida Marginal a 25 metros da Rua Rômulo de Brito; havido conforme transcrição nº 13.744. **CERTIFICA MAIS**, que dos mencionados livros não constam que **PLÍNIO IRINEU RIZZI** tenha por qualquer título alienado ou onerado o imóvel objeto da transcrição nº 79.070. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE**, que o imóvel objeto da presente certidão pertenceu ao Segundo Registro de Imóveis do dia 10/05/1.974 à 31/12/1.976, passando novamente a pertencer ao 1º Registro de Imóveis, quando da modificação do Território desta comarca, por força da Resolução nº 2º/76. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2.017. Eu, *[assinatura]* (LUCIANO DURÃO BENTO), auxiliar, lavrei. Eu, (CLEIDE DE L. B. PACCINI), *[assinatura]* escrevente autorizada, pesquisei os arquivos, conferi e assino.

OFICIAL	R\$ 8,51
ESTADO	R\$ 4,39
CARTEIRA	R\$ 1,58
REG. CIVIL	R\$ 2,05
TRIB. JUST	R\$ 1,44
MP	R\$ 0,59
ISSQN	R\$ 48,49
TOTAL	

[assinatura]
ST
ST

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
11156-7 - AA 289841
11156-7-289841-295000-0217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
marioralves@ljsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0002076-26.1996.8.26.0361
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo /
Atualização
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: Comercio de Vidros Marques Limitada e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eduardo Calvert**

Vistos.

1. Independentemente de maior digressão acerca do cabimento da “exceção de pré-executividade”, deve ser afastada a ocorrência de “prescrição intercorrente”.

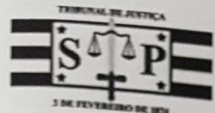
Primeiramente, porque a prescrição intercorrente não era prevista no sistema do processo civil anteriormente ao atual Código de Processo Civil. Seu reconhecimento depende do cumprimento do procedimento previsto no artigo 921 deste diploma, o que não ocorreu nos autos.

Note-se que há disposição expressa do artigo 1.056 do Código de Processo Civil estabelecendo como marco inicial da contagem do prazo da prescrição intercorrente a data de vigência do novo diploma, ou seja, 16.3.2016.

Outrossim, não é possível afirmar-se que o exequente não deu andamento ao processo, unicamente porque interpôs recursos contra a decisão que fixou o valor dos honorários periciais e impôs ao exequente o ônus de arcar com tais custos. Anote-se que a demora no julgamento dos recursos interpostos deve-se exclusivamente a dificuldades inerentes ao próprio serviço judiciário, não podendo prejudicar o direito das partes.

Rejeito, dessa forma, a exceção oposta pelos executados Hélio Marques da Silva e Aparecida de Paula Marques da Silva às folhas 900-905.

2. Inexistindo impugnação das partes, homologo a avaliação dos bens penhorados feita no laudo de folhas 832-840.
3. Providencie o(a) exequente a atualização do débito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
marioralves@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Defiro a alienação do imóvel penhorado por intermédio do corretor credenciado e indicado pela parte (fls. 896/897) para a realização de leilão eletrônico LANCE JUDICIAL (www.canaljudicial.Com.Br/lancejudicial – tel 3522-0300), fixando a comissão devida ao gestor em 5% do valor da arrematação.

No primeiro pregão, o valor mínimo será o valor de avaliação e se não houver arrematação será realizado segundo pregão no valor mínimo correspondente a 70% do valor de avaliação.

- 4. Intimem-se. Diligências necessárias.

Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em de 29 NOV 2017 de _____
recebi estes autos em cartório
Eu, _____ Esc. subscr.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDUARDO CALVERT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002076-26.1996.8.26.0361 e o código A10000003V25R.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20 - Centro Cívico
CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP
Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: marioralves@tjsp.jus.br

326
prime

DECISÃO

Processo nº: 0002076-26.1996.8.26.0361
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: Comercio de Vidros Marques Limitada e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Calvert

Vistos.

Fls. 975/985: anote-se a interposição.
Mantenho a decisão que foi objeto do recurso pelos seus próprios fundamentos.
No mais, diante da ausência de concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto, prossiga-se com a alienação do imóvel penhorado.
Assim, defiro ao leiloeiro o pedido de vista fora do cartório, pelo prazo legal.
Intime-se.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 28-FEV-2018,
recebi os presentes autos prime.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002076-26.1996.8.26.0361 e o código A100000040VM1.